ANNO LIX NUMERO 282 — SEXTA FEIRA 7 DE DEZEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de dezembro, ás 4 horas da tarde. Recebido ás 5 horas e 45 minutos, pela linha terrestre).

Foi nomeado ajudante do director do Arsenal de Guerra do Pará, Arthur de Moraes Pereira.

— Foi nomeado 1º escripturario da Alfandega de Santos, o 2º da de Pernambuco, Antonio Rufino de Andrade Luna Junior.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Porfirio Joaquim de Macedo para 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 21 3/8 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 5 de dezembro, á tarde.

As negociações diplomaticas entaboladas entre a França e a China arrastam se vagarosamente, e parece que nenhum resultado darão.

PARIS, 5 de dezembro.

A esquadra franceza está bombardeando as costas meridionaes da ilha de Madagascar.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de dezembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(*Transcripção*)

CLIMATOLOGIA

Climatologia é a parte da physica que estuda a distribuição dos diversos climas. Entende se por *clima* uma serie de condições atmosphericas que caracterisam certa zona.

Os *parallelos* (circulos que são parallelos ao equador, e se distinguem pelos nomes de *tropico de Cancer* e tropico de *Capricornio*, (o primeiro ao norte e o segundo ao sul) e os circulos polares *arctico* e *antarctico* (que se acham afastados dos *pólos*, como do *equador* os *tropicos*) estabelecem uma divisão da terra em cinco grandes zonas: *zona torrida*, comprehendida entre os tropicos e dividida ao meio pelo equador; *zona temperada boreal*, limitada pelo tropico de Cancer e pelo circulo polar arctico; *zona temperada austral*, comprehendida entre o tropico de Capricornio e o circulo polar antarctico; *zonas glaciaes, (arctica e antarctica)*, que se estendem entre os circulos polares e os pólos.

Os raios solares augmentam de obliquidade do equador para os pólos: a *latitude* faz com que a terra receba menos calor dos tropicos para os pólos, onde a temperaturatura é muito baixa, emquanto na zona torrida é elevadissima. A temperatura é tanto mais elevada, quanto menor é a distancia ao equador; e tanto mais baixa, quanto maior essa distancia for.

A *altitude* é tambem influente na temperatura: a experiencia mostra que, quando se sobe na atmosphera, o ar torna se menos denso e a temperatura desce (termo médio nos nossos climas, 1º por 180 metros) Pareceria que a temperatura devia augmentar com a altitude, por nos approximarmos do sol (a fonte mais intensa de calor); mas não acontece assim porque sendo o ar um corpo muito diathermico, e tanto mais diathermico quanto menos denso é, as camadas mais altas absorvem menos calor do que as inferiores. Emquanto á approximação do astro, essa approximação é relativamente tão insignificante que não tem influencia sensivel.

Chamam-se linhas *isothermicas* aquellas que ligam os pontos do globo de igual temperatura média; os espaços comprehendidos entre estas linhas dizem se *zonas isóthermicas*. As linhas que unem os pontos de igual temperatura do calor médio, ou de frio médio, chamam-se *isochimenicas*.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO.

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tabellião e escrivão de orphãos e annexos do termo de S. Bento, capitão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, e tendo em vista a informação do juiz municipal, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tractar de sua saude; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 25 dias.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Calasans de Figueiredo, operario da 4ª classe da officina de ferreiro do Arsenal de Marinha, e tendo em vista o attestado medico exhibido, e a informação do inspector do referido Arsenal, de 28 do corrente, sob n. 923, resolve conceder-lhe licença por um mez, com vencimento na forma da lei, para tractar de sua saude.

Officios:

—Ao vice-presidente da provincia de Goyaz.—Pelo officio a que respondo, de 25 de outubro findo, fico inteirado de haver V. Exc. assumido a administração dessa provincia na qualidade de 1º vice-presidente. Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao conselheiro director da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.—Tenho a honra de remetter a V. Exc., conforme solicita em officio de 17 deste mez, a inclusa informação por copia, do director do Arsenal de Guerra de 2 do corrente, sob n. 835, sobre o requerimento de Joaquim Ribeiro de Souza, pai do aprendiz artifice do mesmo Arsenal, João Francisco Pereira, e que deixou de acompanhar o officio da Presidencia d'esta provincia de 5 do andante, n. 239.

— Ao commandante das armas. — A' vista do aviso do Ministerio da Guerra de 22 do corrente, autoriso V. Exc. a mandar fazer o concerto que necessita o relogio de parede do quartel de cavallaria, orçado pelo respectivo commandante em 5$000, segundo o officio que veio annexo ao desse Commando de Armas, de 25 de outubro findo, n. 563.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Envio a V. Exc. copia de dous officios do engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, ambos de hoje, dos quaes consta se acharem convenientemente concertados os apparelhos daquella companhia existentes no quartel de cavallaria e na enfermaria militar desta cidade, importando a despeza de cada um desses concertos na quantia de 2$640.

Cumpre que V. Exc. providencie no sentido de evitar-se que se dêm taes obstrucções occasionadas por ossos e pannos lançados nas bacias de taes apparelhos, como se vê dos ditos officios.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. que opportunamente será satisfeita a requisição do delegado do termo de Gameilleira em officio annexo por copia ao que V. S. dirigiome em 28 do corrente, n. 1344.

— Ao mesmo.—Fico inteirado do assumpto de seu officio n. 1363, de 28 do corrente mez, relativamente ao destacamento volante que se acha na villa de Buique.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Autoriso V. S., á vista da sua informação n. 763, de 28 do corrente, a mandar entregar ao 14º batalhão de infantaria, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 562, de 4 de outubro findo, a quantia de 10$000 para a compra de um animal destinado ao serviço do rancho do mesmo batalhão e em substituição do que morreu.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o boletim judiciario do corrente mez.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S cinco ordens, sendo uma do Ministerio da Guerra de 17 de novembro corrente, e as outras do Thesouro Nacional, sob ns. 236 a 239.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Bom Conselho, bacharel Demetrio José Teixeira, interrompeu o exercicio de suas funcções em 12 do corrente mez, por motivo de molestia, reassumindo no dia 14.

— Ao presidente do Tribunal do Jury. — Rogo a V. S. se digne dispensar de comparecer na presente sessão do jury ao Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, por serem indispensaveis os seus serviços na repartição da Instrucção Publica, da qual é chefe.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento, que para seu uso fez o alferes do 14º batalhão de infantaria, Theophilo de Mattos. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente do Tribunal do Jury. — Por conveniencia do serviço publico rogo a V. S. se digne de dispensar dos trabalhos do jury ao ajudante do archivista desta secretaria, João Pereira Rego.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que tiveram hoje o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 27 deste mez, sob n. 514.

— Ao juiz de direito de Páo d'Alho —S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 6 do corrente, recommenda a V. S. que transmitta para esta repartição a certidão de seu exercicio.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 1918 de 27 do corrente mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje lavrou o seguinte despacho em seu officio de 28 do corrente, sob n. 1921, acerca da ajuda de custo do alferes Francisco Xavier Camello Pessoa: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos effeitos. »

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE DEZEMBRO

Actos:

O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 1º escripturario da Alfandega, Epiphanio Pedrosa, e tendo em vista o attestado medico e a informação da Thesouraria de Fazenda, em officio de 28 de novembro ultimo, sob n. 762, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Liberato Merenciano de Souza, continuo da Secretaria da Presidencia, resolve conceder lhe dous mezes de licença com ordenado para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Mariano de Figueirôa Faria, amanuense da Camara Municipal do Recife, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,730, do 1º de maio do corrente anno, conceder ao peticionario, a contar de 24 de novembro findo, 6 mezes de licença com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,365 de 28 de novembro proximo findo, resolve nomear os cidadãos Luiz Felippe dos Santos Porto, Manoel Baptista dos Santos, Jeronymo Gomes da Silva e Manoel Paulino dos Santos Chaves, para os lugares de subdelegado, 1º, 2º, 3º supplentes do districto de Chã Grande, do termo de Santo Antão, na ordem em que se acham collocados, e os cidadãos Manoel Felippe de Santiago Santos, Manoel Bezerra de Mello, Manoel Aniceto Santiago e alferes José Pedro Ferraz de Azevedo, para os lugares de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto do Bôtto, do mesmo termo de Santo Antão, tambem na ordem em que estão collocados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,365 de 28 de novembro findo, resolve crear mais dous districtos de subdelegacia no termo de Santo Antão, com as denominações de Chã Grande e Bôtto, tendo o 1º por séde o povoado de Chã Grande, limitando-se a oeste e sul com as freguezias de Gravatá e Escada, ao norte com o quarto districto da Victoria e ao leste pela estrada que conduz Meringabas á Cachoeira, e o 2º tendo por séde o povoado do Bôtto e por limites ao norte e poente as comarcas de Páo d'Alho, Limoeiro e Bezerros, ao nascente a estrada Perpery á Trahiras; ao sul a estrada velha e ao aproximar-se de S. João dos Pombos, a estrada que, passando por detraz do povoado, vai ter á Gravatá, comprehendendo Bôtto, Perpery, Jurubeba, Lagoa de Anta, Tamandaré, Cramello, Areia Grande, Varzea Comprida, Crecié, Trahyras, Campina Nova e Olhos d'Agua.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, em execução ao disposto no aviso circular do Ministerio da Guerra, de 7 de novembro ultimo, resolve nomear o tenente do 2º batalhão de infantaria, Justino Lopes Cardim, para se encarregar de agenciar voluntarios para o serviço do exercito, por 4 mezes, na comarca de Iguarassú, percebendo de cada um que fôr aceito a gratificação de 20$.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser remettido ao juiz municipal de Taquaretinga o processo em que são co-réos Izidro Filisardo da Silva e José Guerreiro Torres Gallindo, o qual subio á este Tribunal por appellação, do primeiro réo, e que agora deve descer ao referido juizo, afim de ser julgado o segundo perante o jury.

— Ao commandante das armas.—Transmittindo a V. Exc. a inclusa petição de [illegible] do civel Vicente [illegible], actualmente recolhido á fortaleza do Brum, cabe-me recommendar-lhe que sirva-se de providenciar no sentido de ser elle examinado pelo respectivo medico militar, que deverá informar acerca do estado de saúde do mesmo sentenciado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Sirva se V. Exc. de mandar construir a baleira para as visitas de saude e policia do Porto alludido pelo aviso junto por copia n. 4 647 de 21 de novembro findo do Ministerio do Imperio e da qual tractou o seu officio n. 165 dirigido a esta Presidencia em 4 de setembro do anno passado.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e Dr. inspector da Saude do Porto.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a informação dessa Thesouraria de 28 de novembro findo, sob n. 758, mande V. S vender em hasta publica a polvora arruinada pertencente ao Ministerio da Guerra e depositada no Forte do Buraco.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana, seguirá para o Presidio de Fernando de Noronha, do dia 10 do corrente, ao meio dia.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz Francisco Lins Cavalcante de Albuquerque, no requerimento a que se refere a informação de V. S. em officio de 26 de novembro ultimo, sob n. 742, relevo a multa á elle imposta pela Recebedoria de Rendas Geraes, por haver, na qualidade de tutor de seus filhos, deixado de averbar no prazo legal alguns escravos que lhe couberam por fallecimento do Visconde de Suassuna.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que hoje proferi o seguinte despacho na petição de Joaquim Manoel Ferreira de Souza, sobre a compra do predio n. 7 sito no pateo do Carmo, a respeito da qual informou essa inspectoria em officio de 26 de novembro proximo passado, sob n. 745.—Satisfaça as exigencias da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Para o fim de ter lugar o necessario pagamento á Companhia Pernambucana na forma do que se acha determinado pelo aviso sob n. 2,297 de 19 de novembro ultimo, expedido pelo Ministerio da Marinha, remetto a V. S. copia do mencionado aviso.

Remetto tambem as contas relativas a essa despeza sobre a qual informou a repartição a seu cargo em officio de 5 de outubro proximo passado sob n. 613.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Informe Vmc. se já foi recolhido aos cofres desse Thesouro o producto da loteria concedida em favor das obras da igreja de S. Pantaleão do Monteiro.

No caso negativo, essa inspectoria procurará ouvir ao thesoureiro das loterias sobre a alludida extracção.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Providencie Vmc. para que hoje e amanhã seja illuminado o jardim do Campo das Princezas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a conceder dous mezes de licença com o respectivo soldo, afim de tractar de sua saude, ao 2º sargento do corpo sob seu commando Joaquim Nunes Lins da Silva, a quem Vmc. se refere em officio n. 1,933 de hoje datado, que assim fica respondido.

— Ao presidente da Camara Municipal de Villa Bella.—Devolvendo a Vmc. o seu officio de 9 de novembro findo, ao qual vieram annexos o balanço e orçamento da Camara Municipal de Villa Bella, afim de que volte assignado por toda a Camara, conforme exige o art. 64 da lei de 1º de outubro de 1828, declaro-lhe que os referidos balanços e orçamento, que serão tambem assignados pelos vereadores que compareceram ás sessões em que forem approvados, á vista do disposto no art. 92 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, deverão ser acompanhados dos documentos de que tractam os arts. 81, 89 e 90 da citada lei n. 1,221.

Portarias:

— Cumpre que a Camara Municipal de Caruarú expeça as devidas communicações e dê as demais providencias afim de que no dia 22 de janeiro vindouro, se proceda a eleição para juizes do districto de paz de Tacaeté, da freguezia de S. Caetano da Raposa.

Assim respondo ao seu officio de 23 de outubro ultimo.—Communicou se ao juiz de direito de Caruarú.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife, ao Limoeiro mandou passagem do Recife a Nazareth, por conta do Ministerio da Guerra, em carro de 3ª classe, ao ex soldado do 2º batalhão de infantaria Joaquim José Vieira, que se recolhe aquella cidade d'onde é natural.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ipojuca*, sete volumes medindo 2,639 decimetros cubicos, contendo diversos objectos com destino a companhia de aprendizes marinheiros e ao pharol dos Reis Magros d'aquella provincia.—Communicou se ao inspector do Arsenal do Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que hoje proferio o seguinte despacho em seu officio desta data sob n. 1,931 acerca de ajuda de custo ao tenente Ildefonso Ignacio do Amaral.—« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para os devidos effeitos.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem datado no qual V. S. communica que essa companhia expedirá no dia 10 do corrente os vapores *Pirapama*, ao meio dia, para o Presidio de Fernando Noronha e *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul até Aracajú.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE DEZEMBRO

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Remettido a junta medica provincial, a quem a supplicante se deverá apresentar afim de ser inspeccionada.

Braga Gomes & C.—Sim.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.—Atteste querendo.

Bacharel Demetrio José Teixeira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Evaristo Gomes Pessoa.—Requeira a Santa Casa de Misericordia do Recife.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Exhiba certidão do leiloeiro, da qual conste o preço porque foi effectuada a venda da casa.

Manoel Marinho Falcão.—Deferido com officio desta data dirigido ao commandante do Corpo de Policia.

Rita de Carvalho Paes de Andrade e outra.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Umbelina Fausta Secundina de Mattos.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de dezembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,398. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 6 de dezembro de 1883 — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Severiano Rodrigues Bandeira, remettido pelo Dr. chefe de policia da Parahyba como criminoso de morte na villa de Iguarassú desta provincia; Manoel João Antunes, Emiliano Amaro da Costa, Manoel Rodopiano da Costa, Felix José dos Santos e Adolpho Antonio Chaba, por disturbios e uso de armas defezas; Felippe, escravo do Dr. Bernardo José da Camara, a requerimento de seu senhor; Candido José de Araujo, José Alfredo da Costa, Francisco Manoel do Nascimento, Joanna Maria da Conceição e Anna Maria de Lima, por disturbios.

Communicou me o delegado do termo de Garanhuns, que no dia 13 do mez ultimo Maria Leite da Costa e uma filha de nome Secundina Leite da Costa Torres feriram levemente a Antonio Leite da Silva e a mulher deste Joaquina Maria da Conceição.

As delinquentes foram presas em flagrante e contra as mesmas procedia-se de accordo com a lei.

Pelo delegado do termo de Bezerros foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Francisco José Ferreira, como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE DEZEMBRO

Ponto do Gymnasio Pernambucano. — Ao thesoureiro para os devidos fins.

Contas das 154.ª a 157.ª partes da loteria da Santa Casa, da 1.ª da igreja de Paratibe, da 2.ª da igreja do Livramento de Iguarassú, da 3.ª do Rosario da mesma localidade, da 10.ª da Estancia, da 12.ª da Piedade de Santo Amaro das Salinas, da 22.ª do Rosario da Varzea, da 3.ª do Bom Jesus das Portas, e 9.ª do Bom Jesus dos Martyrios do Recife, da 8.ª da matriz do Bonito e da 1.ª da irmandade de Santa Cecilia da matriz de S. José.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Barbosa dos Santos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Pereira Castro & C. e Antonio Nunes Ferreira Coimbra.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Domingos das Neves Seixas Bastos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado Provincial.

Marcelino Ausberto Lopes —Certifique se.

Dr. Felippe de Figueiroa Faria. — Ao Sr. contador para mandar passar portaria de entrega.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Thomé Joaquim do Rego Barros. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Pontos da Escola Normal, da Bibliotheca Provincial, da repartição das Obras Publicas e da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Manoel Martins Fiuza. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do director da Escola Normal. — Informe o Sr. contador.

Frei Lourenço da Immaculada Conceição.—Certifique se.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario Manoel José Pereira de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 3 —

Anna Maria do Espirito Santo.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Thomaz Antonio Guimarães. — Informe o Sr. contador.

Marcolino Freire Gameiro. — Informe o Sr. contador.

Hermenegildo Moreira Ferreira da Silva.—Informe o Sr. contador.

Tenente Paulino Soares Monteiro Camara e Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

José Miguel de Lyra.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Ponto do Consulado Provincial. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Francisco Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Ponto da Secretaria da Inspectoria da Instrucção Publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Mesa regedora da irmandade de Santo Antonio de Beberibe.—Informe o Sr. contador.

Anna Emilia da Costa Cruz.—Certifique-se.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica.—Informe o Sr. contador.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—Pague-se.

Domingos das Neves Teixeira Pontes.—Informe o Sr. contador.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector da saúde publica.—Informe o Sr. contador.

— 4 —

Antonio Fernandes Xavier de Lima. — Informe o Sr. contador.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Contas do commando do Corpo de Policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Clara Maria de Mello e outra. — Certifique-se.

José Mendes Vieira.—Certifique-se.

Contas do commando do Corpo de Policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Elvira Rio dos Santos.—Certifique-se.

José Carlos Vital. — Informe o Sr. Dr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica.—Informe o Sr. contador.

Luiz Leonardo Castello Branco da Rocha.—Informe o Contencioso.

Umbelino Borges Uchoa.—Certifique-se.

Ponto da Secretaria da Assembléa. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

José Henrique Gomes Vieira. — Informe o Sr. contador.

Francisco d'Avila de Mendonça. - Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 5 —

Dr. Horacio W[illegible] Peregrino da Silva.—Informe o Sr. contador.

Pret e folhas da guarda civica.—Pague-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Santa Casa de Misericordia.—Entregue se.

Bartholomeu & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Baptista Bezerra de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José d'Assumpção Oliveira. — Volte ao Sr. contador.

Antonio da Costa Pereira. — Informe o Sr. contador.

Luiz Abranches de Figueiredo. — Informe o Sr. contador.

Justino Gomes de Miranda.- Informe o Sr. contador.

Dr. Gervasio Rodrigues Campello.—Certifique-se.

Francisco José de Oliveira Rodrigues.—Certifique se.

— 6 —

Contas da 154 a 157 partes da loteria de Santa Casa, 1ª dita da irmandade de Santa Cecilia, 1ª dita da igreja de Paratibe, 2ª dita da igreja do Rosario da Varzea, 2ª dita da igreja do Livramento de Iguarassú, 8ª dita da igreja do Rosario de Iguarassú, 3ª dita da irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas, 3ª dita da matriz do Bonito, 9ª dita da irmandade dos Martyrios do Recife, 10ª dita da Estancia e 12ª dita da igreja da Piedade de Santo Amaro das Salinas.—Approvadas.

David da Silva Mattos.—Deferido, ficando irresponsavel pelos debitos dos anteriores o novo locatario que for occupar a casa n. 24 á rua de Mocotolombó, visto achar-se fechada e desoccupada.

José Pedro dos Santos. — Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito anterior ao presente exercicio da casa n. 33 da rua de Marcilio Dias, visto provar não ser successor do estabelecimento.

Contas do collector da Escada, idem do escrivão servindo de collector da Floresta, idem do commando do corpo de policia, idem da procuradoria dos feitos, idem do vigario de Aguas Bellas padre Joaquim da Costa Barbosa, idem da irmandade do Pilar de Itamaracá.—Approvadas.

Theotonio João da Cunha. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Jeronymo Rabello. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Francisco Ribeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ponto da Casa de Detenção. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Isabel Francisca de Quertey.—Ao Sr. contador para as devidas notas da portaria de licença.

Benedicto Rodrigues de Barros. — Junte o respectivo conhecimento com a precisa certidão do que allega.

Francisco José de Moraes e Silva. — Ao Sr. contador para as devidas notas da portaria de licença.

Pret, folha de officiaes d'agua e luz do corpo de policia.—Pague-se.

Antonio Alves Gomes e Mello. — Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Theotonio João da Costa, Joaquim Francisco Ribeiro, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Francisco Avila de Mendonça e Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.—Deferido, podendo licitar.

José d'Assumpção Oliveira. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

João Maria de Medeiros. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Fielden Brothers. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia.

João Izidio Gonçalves da Cruz.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE DEZEMBRO

Rabello Sobrinho & C.—Em vista das informações não prevalece as allegações dos supplicantes, que não podem ser attendidos no que requerem.

Bernardino de Souza Duarte.—Indeferido, em vista das informações.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Informe a 1ª secção.

Antonio Alves de Arruda & C —Em vista do art. 48 das instrucções de 27 de julho os supplicantes não podem ser attendidos antes de apresentar quitação dos impostos relativos ao 1º semestre do corrente exercicio.

Gonçalves & C.—Sim, de accordo com as informações.

Francisco Antonio de Oliveira.—Antes de apresentar o supplicante quitação dos impostos relativos ao 1º semestre, não póde o mesmo ser attendido em face do art. 48 das instrucções de 27 de julho do corrente anno.

Francisco Chrispiniano da Costa.—Deferido de accordo com as informações.

Henrique Pereira da Silva.—Sim, de accordo com as informações.

Dr. Manoel E. do Rego Valença.—Informe a 1ª secção se o accrescimo ao corredor em questão pertence ou não ao reclamante.

Francisco Fabião do Monte.—Em vista das informações o supplicante não póde ser attendido.

Manoel Olympio de Bôa Morte Ferreira.—Sim, de accordo com as informações.

Estevão Manoel da Silva.—Deferido de accordo com as informações.

Francisco José Fernandes Marcos.—Indeferido em vista das informações.

André Affonso de Carvalho.—Indeferido em vista das informações.

Isabel Rodrigues Feitosa.—Indeferido de accordo com as informações.

Damião Pereira dos Santos.—Indeferido em vista das informações.

Souza Rocha & C.—Indeferido em vista das informações.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Em quanto ao predio n. 137 da rua da Ponte Velha, o supplicante está attendido quanto ao 1º semestre e quanto a de n. 115 da rua do Marquez de Herval o supplicante só poderá ser attendido quanto ao 2º semestre se continuar o mesmo predio desoccupado.

Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Antonio Francisco Moreira.—Deferido de accordo com as informações.

José Simplicio de Sá Esteves.—Informe a 1ª secção si o peticionario é ou não proprietario da casa de que tracta.

Guimarães & C.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Gomes Augusto Góes de Miranda.—Indeferido em vista das informações.

Vieira & Silva.—Indeferido em vista das informações.

Manoel da Costa Ramos.—Indeferido em vista das informações.

Manoel da Costa Ramos.—Indeferido em vista das informações.

Rabello & Duarte.—Indeferido em vista das informações.

Santos Sobrinho & C.—Indeferido em vista das informações.

Alfredo Augusto de Vasconcellos.—Indeferido em vista das informações.

Manoel José Fernandes.—Inderido em vista das informações.

Souza Correia & C.—Indeferido em vista das informações.

João da Rocha Lima.—Indeferido em vista das informações.

Antonio Guilhermino dos Santos.—Indeferido em vista das informações.

Vieira & Silva.—Indeferido em vista das informações.

Manoel da Costa Ramos.—Indeferido em vista das informações.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1883

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO D'AQUINO FONSECA

Aos 14 dias do mez de novembro do anno de 1883, achando-se presentes ás 11 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. presidente da mesma coronel Decio de Aquino Fonseca, e vereadores, faltando o Sr. Natividade Saldanha, e mais os Srs. Dr. Barros Rego, tenente coronel Octaviano de Souza e capitão Silva Neves, os quaes mais tarde compareceram, occupou o Sr. presidente a cadeira competente e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão, foi plenamente approvada e assignada.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos, apresentou o secretario os despachos da anterior, e as redacções dos officios dirigidos á presidencia da provincia, que foram approvadas, sendo tudo assignado.

Dando conta do expediente, apresentou mais o contido na pasta, do qual foram lidos e tiveram conveniente destino as seguintes peças, a saber:

Um officio do presidente, em data de 31 ultimo, declarando em solução á replica, constante do officio desta Camara, expedido em 10 do dito mez, sob n. 114, que, segundo informou o engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, serão feitos os cruzamentos da estrada de ferro de Caruarú com a travessa do Maxixe as obras lembradas e constantes do parecer da mesma Camara, e que neste sentido foi naquella data deferida a petição dos moradores da alludida travessa.—Inteirada.

Outro da mesma, em 8 do corrente, declarando em solução ao officio desta Camara de 17 do mez findo, sob n. 117, que, conformando-se com a informação prestada pela repartição das Obras Publicas devem ser feitos os reparos precisos na estrada, que na rua Imperial conduz ao matadouro da Cabanga pela Camara, por ser a dita estrada de economia municipal, sendo a despeza feita pelo credito do § 13 n. 9 do art. 2º da lei n. 1,791.—Inteirada.

Despacho da Presidencia na petição do lançador aposentado Caetano Quintino Galhardo pedindo que S Exc. se digne de mandar abrir credito para seu pagamento, visto que a Camara Municipal deixou de pagar-lhe por falta de verba, para que a Camara informe sobre o exposto.—Ao secretario para informar.

Officio do engenheiro desta Camara de hoje datado, trazendo ao conhecimento da mesma, a portaria annexa do Exm. Sr. presidente da provincia, firmada em 10 do corrente, em que lhe concede 3 mezes de licença com todos os seus vencimentos para tractar de sua saude, onde lhe convier.

Posta em discussão a materia o Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, disse que não deve a Camara oppor-se ao cumprimento da portaria, mas que houve desconsideração da parte do Sr. engenheiro para com a Camara, a quem devia ter requerido essa licença.—Mandou-se cumprir a portaria, e que fosse o engenheiro substituido pelo seu auxiliar durante o tempo da licença que obteve.

O Sr. Dr. Correia de Araujo obtendo a palavra pela ordem, apresentou seu parecer na petição de Manoel Anselmo de Figueiredo, que pedia pagamento da importancia das prestações, á que se obrigou a Camara para a factura das obras do cemiterio de S. Lourenço da Matta nos termos seguintes:

« A vista do parecer, que, como commissario do cemiterio de fóra da cidade, apresentei a esta Illustrissima Camara em sessão de 14 de março do corrente anno, e foi por ella approvado, tem o peticionario direito a receber a quantia de 476$173 importancia da segunda prestação do seu contracto, quantia esta que somente por falta de verba deixou de ser paga no exercicio passado.

« Paço da Camara Municipal, em 14 de novembro de 1883.—O commissario dos cemiterios fóra da cidade, *Francisco de Paula Correia de Araujo.* »

Posto em discussão o parecer, foi unanimemente approvado e por conseguinte deferida a petição de conformidade com o mesmo parecer.

O Sr. José Osorio, obtendo tambem a palavra pela ordem inteirou a Camara do seguinte:

Que pelo balanço dado em 30 de setembro deste anno, verifica-se que a receita municipal attingio a 298:000$, isto é, mais 24:000$ do que a do exercicio de 1881 á 1882.

Que em cumprimento da lei mandou que se juntasse o saldo de 7.000$ á verba de 16:000$ destinada ao pagamento das dividas passivas, e fosse toda esta importancia applicada ao pagamento das dividas da Camara contrahidas em exercicios anteriores e que não foram pagos até agora.

Que para esse fim mandou fazer um edital chamando os diversos credores da Camara, e classificar as mesmas contas pela sua antiguidade por uma relação, que se acha assignada sendo que já autorisou o pagamento de 14:000$ de diversas dividas.

Acha conveniente que se faça mensalmente ao Banco do Brazil a remessa de todo o rendimento liquido do mercado, para o que pede autorisação á Camara.

Esta corporação ficou inteirada de tudo, quanto foi exposto pelo Sr. Dr. commissario de policia, e o autorisou para que fizesse a a remessa mensal, conforme o seu pedido, ou proposta.

O Sr. padre Mello, obtendo a palavra, justificou o requerimento, que mandou á mesa nos seguintes termos:

« Requeiro que se ordene ao Sr. engenheiro que com toda a urgencia se dirija ao Cemiterio Publico de Santo Amaro, e medindo o tumulo da familia de Guilherme Purcell, afirme, se está feito dentro dos trezs palmos, ou se ha excesso de trezs pollegadas. Sala das sessões 14 de novembro de 1883 — Padre *Mello.* »

Posto em discussão o requerimento foi plenamente approvado.

ILEGÍVEL

Continuando o mesmo Sr. vereador com a palavra, disse que, tendo ido á Varzea; e tendo-se-lhe dito que o cemiterio d'aquella localidade estava sujo, e maltratado, quiz verificar o que havia de verdade n'essa noticia, ou informação e ficou sorprehendido, porque achou o cemiterio perfeitamente limpo, e aceiado, podendo servir de modelo aos outros cemiterios de fóra da cidade, estado este lisongeiro: que é devido principalmente ao zelo do Sr. commissario respectivo.

O Sr. Dr. Correia de Araujo á proposito mostrou a indeclinavel necessidade de uma casa, não só no alludido cemiterio, como no de S. Lourenço da Matta, que sirva para permanencia dos administradores.

O Sr. tenente Viegas, pedindo a palavra pela ordem, mandou á mesa os seguintes requerimentos e propostas depois de justificar cada uma d'ellas, as quaes foram todas approvadas plenamente.

1º requerimento « Requeiro a fiel execução do que esta Camara resolveu em sessão de 12 de fevereiro de 1879 ácerca dos leilões de generos alimenticios, ou de estiva. S. R. Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de novembro de 1883.—*Viegas.* »

2.º requerimento « Requeiro que se recommende ao administrador do cemiterio o fiel cumprimento do que dispõe o § 4º do art. 7 da lei n. 1.233, notando-se a demora na sua observancia. S. R. Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de novembro de 1883.—*Viegas.* »

3.º requerimento « Requeiro que o fiscal do Recife informe qual a razão de ser depositado o lixo da limpeza publica no largo da Assembléa, e alli incinerado, quando houve uma portaria para ser levado á um designado lugar na freguezia da Boa Vista; e bem assim sobre a grande quantidade de pedras de edificações alli depositadas de longa data, affrontando o dispositivo do art. 140 da lei em vigor n. 1,129 de 26 de junho de 1873. S. R. Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de novembro de 1883—*Viegas.* »

1.ª proposta « Proponho que a Camara directamente com a Companhia do Beberibe ou por intermedio da Presidencia da provincia consiga haver em todos os chafarizes uma bacia ou pequeno deposito raso d'agua para os animaes, que diariamente transitam pela cidade, ainda que se faça alguma despeza pela verba—Eventuaes—annunciando-se logo que se obtenha tal concessão. S. R. Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de novembro de 1883—*Viegas.* »

2.ª proposta « Proponho que por força da disposição do orçamento vigente, que obriga ser a despeza com a limpeza publica por trimestre, e por tanto ter quota mensal, hajam duas folhas quando na semana se dê o fim de um mez, e principio de outro, comprehendendo os dias, que a cada um pertencem, para regularidade da escripturação, e exactidão do preceito legal. S. R. Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de novembro de 1883. —*Viegas.* »

O Sr. commendador Moraes, obtendo tambem a palavra pela ordem, mandou á mesa o seguinte requerimento que justificou:

« Requeiro que se mande desapropriar as meias-aguas e casas que existem entre a igreja do Paraiso e a Secretaria da Santa Casa; e para este fim se mande o Sr. engenheiro proceder á respectiva avaliação, e se nomeie uma commissão para se entender com os proprietarios a tal respeito.

« Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de novembro de 1883.—*Moraes.* »

Posto em discussão o requerimento, o Sr. tenente Viegas declarou que votava a favor d'elle, e com elle se congratulava, pois com sua apresentação prestava o seu collega o Sr. commendador Moraes um grande serviço para o embellezamento da cidade.

Posto a votos foi plenamente approvado.

Em consequencia o Sr presidente nomeou os Srs. commendador Moraes e Dr. Góes Cavalcante para comporem a commissão alludida.

O mesmo Sr. commendador Moraes trouxe ao conhecimento da camara o officio do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que leu, no qual dando aquelle funccionario conta do serviço da limpeza publica da referida freguezia, pedia approvação á admissão que fez de mais quatro trabalhadores, além dos oito que são destinados para alli, com os quaes tem feito o nivelamento da praça Pedro I.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Góes Cavalcante mandou á mesa a seguinte proposta, que foi plenamente approvada:

« Proponho que seja pago o serviço feito para o nivelamento das praças Pedro I e do Paraizo pela verba—Obras municipaes.—E a conclusão dos mesmos nivelamentos se mande fazer por quem melhores vantagens offerecer, em hasta publica.—*Góes Cavalcante.* »

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, membro da commissão nomeada para indicar lugar apropriado para deposito do lixo da cidade, disse que, não sendo ainda possivel apresentar a commissão o seu parecer sobre o alludido assumpto, que é de toda a importancia e urgencia, offerecia a seguinte proposta, até que a Camara outra cousa delibere;

« Proponho que volte o lixo da limpeza publica e o da companhia Recife Drainage a ser lançado no alagado da Ilha dos Ratos durante o inverno, sendo lançado durante o verão no alagado que fica ao lado do Gymnasio, cessando desde já o deposito na praia de Gloria, onde prejudica ao Hospital Pedro II.

« Outrosim, proponho que o lixo da freguezia de S. José seja depositado no viveiro do Monteiro e terreno do Vasconcellos, na rua Imperial.

« Em 14 de novembro de 1883.—Dr. *Carneiro da Cunha.* »

Posta em discussão a proposta, fallaram sobre ella alguns Srs. vereadores, entre elles o Sr. capitão Torres, que se pronunciou contra a proposta, declarando que protestava contra a continuação do lixo na ilha dos Ratos.

Encerrada a discussão e posta a votos foi a proposta approvada, contra o voto do Sr. capitão Torres.

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra pela ordem, fallou sobre o estado em que se acha o calçamento do pateo do Mercado de S. José, e concluio mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se officie ao Exm. Sr. presidente da provincia, afim de mandar a repartição das obras publicas concertar o calçamento do pateo do Mercado. — *Cussy do Rego.* »

Posto em discussão, foi approvado plenamente.

Continuando o mesmo Sr. vereador com a palavra, expoz á Camara que se vendia generos fóra do Mercado, e pedia providencias, visto ser o regulamento omisso a respeito.

Posta em discussão a materia, ficou adiada a requerimento verbal do Sr. tenente Viegas, para estudal-a.

O Sr. padre Mello, pedindo a palavra pela ordem, disse que tinha negocio urgente.

Posta em discussão a urgencia e approvada, foi concedida a palavra ao Sr. padre Mello, o qual depois de fazer graves accusações ao capellão administrador do Cemiterio de Santo Amaro, por o haver tractado mal no Cemiterio sempre que elle e alguns vereadores de quem não gostava, iam áquelle estabelecimento, faltando dest'arte ao respeito que deve aos membros d'esta corporação, propunha a sua demissão.

Posta em discussão esta proposta verbal e encerrada ella, a votos, foi approvada por oito votos dos seguintes Srs.: padre Mello, tenente Viegas, Drs. Barros Rego, Carneiro da Cunha e João Augusto, tenente coronel Octaviano de Souza capitães Torres e Silva Neves, votando contra os demais Srs. vereadores:

Em seguida o Sr. Dr. Carneiro da Cunha mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho para administrador e capellão do Cemiterio Publico de Santo Amaro ao Revm. padre Joaquim de Souza Oliveira.

« Camara Municipal, 14 de novembro de 1883 —Dr. *Carneiro da Cunha* »

Posta em discussão a proposta, fallaram contra ella os Srs. Drs. João Augusto, Goes Cavalcante, sobre o fundamento de ser o proposto estudante, e não poder por isso cumprir bem os deveres inherentes ao cargo, para o qual lhe reconheciam habilitações.

O Sr. Dr. José Osorio declarou que pela mesma razão votava contra o proposto.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha a todos respondeu que o proposto, além de estar agora em ferias, pretendia em dezembro proximo, ou em março vindouro, fazer acto do quinto anno, e bacharelar-se, como lhe permitte a lei; accrescendo que não sendo pela reforma do regimento da Faculdade necessario o comparecimento do estudante ás aulas, não se pode dar a incompatibilidade que seus collegas enchergam.

O Sr. tenente Viegas em seguida mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho para administrador e capellão do Cemiterio ao Revd. José Esteves Vianna » S. R. Em 14 de novembro de 1883.—*Viegas* »

Posta tambem em discussão esta proposta, os Srs. Drs Correia de Araujo e José Osorio requereram verbalmente o adiamento da nomeação de administrador e capellão para o Cemiterio de Santo Amaro.

Posto em discussão o adiamento, o Sr. Dr. Góes Cavalcante observou que, estando demittido o administrador capellão, era necessario cogitar de quem o ha de substituir no estabelecimento.

Que votava contra a proposta do Sr. Dr. Carneiro da Cunha pelas razões já expostas, e que votava pelo adiamento, autorisando a Camara ao Sr. commissario respectivo para que providencie em ordem á não ficar interrompido o serviço do Cemiterio.

Encerrada a discussão, e posto á votos o adiamento, não foi approvado, votando contra elle os Srs. padre Mello, tenente Viegas, Drs. Barros Rego, Carneiro da Cunha, João Augusto, Cussy do Rego, tenente-coronel Octaviano de Souza, capitão Torres, e Silva Neves; e a favor os mais Srs.

Posta em seguida á votos a proposta do Sr Dr. Carneiro da Cunha, não foi approvada, por desempate do Sr. presidente, pois que votaram á favor o seu autor, tenente Viegas, padre Mello, Drs. Barros Rego, tenente coronel Octaviano de Souza, capitães Torres e Silva Neves; e contra os Srs. presidente, commendador Moraes, e Neves. Drs. José Osorio, Góes Cavalcante, João Augusto, e Correia de Araujo.

O Sr. commendador Neves motivou o seu voto declarando que, não obstante muito lhe merecer o proposto por suas excellentes qualidades, todavia não servia para o lugar, de que se tracta, porque exige permanencia diaria, e assidua no estabelecimento, em face do regulamento, que o rege.

O Sr. Cussy do Rego absteve-se de votar.

Em seguida foi posta a votos a proposta do Sr. tenente Viegas, que foi approvada, votando sómente contra ella os Srs. presidente, commendador Neves, Dr. Correia de Araujo, e capitão Torres.

Em tempo declaro que depois das censuras, feitas pelo Sr padre Mello ao capellão administrador do Comiterio de Santo Amaro, concluindo com o pedido de sua demissão, mandou n'este sentido á mesa a seguinte proposta:

Não se portando o administrador do Cemiterio com aquelle respeito, que deve ter aos vereadores, que por elle são constantemente insultados, e devendo para moralidade dos empregados, que por acaso o queiram imitar uma repressão energica, proponho a demissão do mesmo administrador. Sala das sessões, 14 de novembro de 1883.—Padre *Mello.*

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, obtendo a palavra pela ordem, mandou á mesa a seguinte proposta:

Proponho a reintegração do ex-fiscal de Afogados, o Sr. Machado. Recife, 14 de novembro de 1883.—Dr. *Carneiro da Cunha.*

Posta em discussão a proposta, e depois, á votos, não foi approvada por desempate do Sr. presidente, tendo votado a favor d'ella os Srs. Drs. Carneiro da Cunha, João Augusto, Barros Rego, capitães Torres, e Silva Neves, tenente Viegas, e tenente coronel Octaviano de Souza, e contra os Srs. presidente, commendador Neves, e Moraes, Drs. José Osorio, Góes Cavalcante, Correia de Araujo e padre Mello.

O Sr. Cussy do Rego absteve-se de votar.

O Sr. Dr. Góes Cavalcante, obtendo a palavra pela ordem, disse que, sendo-lhe apresentada uma petição de talhadores, em que, mostrando a severidade das posturas vigentes á respeito d'essa classe, pediam a confecção de uma nova postura menos severa, para emittir parecer, não o pôde elaborar por falta de tempo, e se compromettia á offerecer o seu trabalho na sessão seguinte.

Não havendo mais no recinto numero legal de vereadores, o Sr. presidente tangeu a campainha e não se completando aquelle numero, declarou que levantava a sessão, e ficou designado o dia 21 do corrente para a seguinte.

De tudo se lavrou a presente acta que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi

José Pedro das Neves, vice presidente.—*Manoel Antonio Viegas* —padre *Antonio de Mello e Albuquerque* —*José Candido de Moraes* —*José Osorio de Cerqueira* *Francisco de Paula Correia de Araujo* —*Antonio da Silva Neves.*—*Manoel Francisco de Barros Rego* —*João Gonçalves Torres.*—Dr *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.*—*Jose Francisco de Góes Cavalcante.*—Dr. *João Augusto do Rego Barros.*

TERMO DE COMPARECIMENEO DE 4 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1883.

Aos 21 dias do mez de novembro do anno de 1883, achando se presentes, ás 10 horas 35 minutos da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs presidente da mesma, coronel Decio de Aquino Fonseca, e vereadores Dr. Correia de Araujo, commendador Moraes, tenente Viegas, o Sr. presidente declarou que não podia haver sessão, por falta de numero legal; designou o dia 28 do corrente para a seguinte, e mandou lavrar o presente termo que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi

Nesta occasião compareceram os Srs. Cussy do Rego e Dr. Góes Cavalcante. O secretario Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Decio de Aquino Fonseca, presidente.—*Cussy Juvenal do Rego.* —*Francisco de Paula Correia de Araujo* —*Manoel Antonio Viegas.*—*José Candido de Moraes.*—*José Francisco de Góes Cavalcante*

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 5 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1883.

Aos 28 dias do mez de novembro do anno de 1883, achando se presentes ás 10 1/2 horas da manhã no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. vice-presidente commendador José Pedro das Neves, e mais os Srs vereadores tenente Manoel Antonio Viegas, commendador José Candido de Moraes, Dr. José Osorio de Cerqueira, e Cussy Juvenal do Rego, faltando com participação os Srs. presidente coronel Decio de Aquino Fonseca, Dr. Carneiro da Cunha, e João Augusto do Rego Barros, capitães Torres, e Silva Neves e padre Mello, e sem ella os mais Srs. vereadores, o Sr. vice presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero legal.

Compareceu mais o Sr. Dr. Góes Cavalcante.

Ficou designado o dia 5 de dezembro proximo para a seguinte sessão, e se mandou lavrar o presente termo, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Ao assignar este, compareceu o Sr. Dr. Correia de Araujo.

José Pedro das Neves, vice presidente.—*Cussy Juvenal do Rego.*—*Manoel Antonio Viegas* —*Francisco de Paula Correia de Araujo.*—*José Osorio de Cerqueira.*—*José Francisco de Góes Cavalcante.*—*José Candido de Moraes.*

DESPACHOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO

Pela Camara:

Manoel Anselmo Correia de Figueiredo. —Pague-se, de conformidade com o parecer do commissario respectivo.

— 4 DE DEZEMBRO —

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de edificações.:

Antonio da Silva Ferreira, pedindo licença para mandar elevar a altura das posturas os muros das casas n. 12 e 14 á rua do Rosario, que deitam para a dos Pires.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Antonio Alves Ferreira, para mandar arriar a frente da sua casa terrea de n. 5 á rua Larga do Rosario, levantando uma sotéa.—Sim de accordo com a informação.

Aurelio dos Santos Coimbra, como procurador de Manoel Pereira da Silva, para reformar o systema da coberta da casa n. 35 á rua Ilha do Carvalho, encanando as aguas pluviaes.—Idem.

Bernardina Maria Francisca de Freitas, para mandar edificar uma casa de taipa no lugar Cruz das Almas, freguezia do Poço da Panella.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Bourgard & C., para mandar fincar postes na rua do Barão da Victoria para illuminação electrica por occasião da festa da igreja da Conceição dos Militares.—Sim, pago o imposto competente.

João Francisco do Rego, para mandar fazer de tijolo os oitões e frente que são de taipa, da sua casa n. 139, sita ao lugar denominado Agua Vermelha, freguezia de Afogados.—Satisfaça a exigencia do engenheiro, volte.

José dos Santos Oliveira, para mandar transformar uma janella em porto, tapar um portão de uma meia-agua que fica ao lado da casa n. 53 á estrada do Monteiro, collocar uma pequena grade de ferro, correr o telhado substituindo ripas e outros pequenos rebôcos.—Sim.

Lucrino de Moraes Pinheiro, para mandar retelhar a sua casa n. 24 á rua do Coronel Suassuna, bem como concertar a porta da mesma. -Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Ricardo José Guimarães da Luz, para mandar tomar algumas goteiras em sua casa n. 23 á rua do Dique.—Sim, sendo previamente avisado o fiscal.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Augusto Caoss, pedindo eliminação do imposto referente a muros, que se lhe tem cobrado, visto não ter muro a casa n. 22A á rua do Bom Jesus, onde foi estabelecido com pharmacia.—Indeferido.

Antonio José Moreira Guimarães, para abrir uma taverna na casa n. 8 á rua de João de Rego.—Sim.

Antonio Lima & Irmão, para que sejam feitas as devidas notas no sentido de terem transferido o estabelecimento de cigarros da n. 2 A á rua de Vidal de Negreiros para a de n. 33 a do Visconde de Itabaiana.—Sim, pago o imposto que estão a dever.

Francisco Xavier de Carvalho, pedindo que seja modificado para 180$000 o valor de 600$000 que deram ao andar terreo do pavimento terreo do predio n. 155 á rua Imperial, provando com documentos ser esse o seu verdadeiro valor.—Attendido, tendo em vista a intimação do fiscal e documentos juntos apresentados pelo supplicante.

João Baptista da Cruz e Silva, para abrir uma quitanda na rua da Penha n. 2.—Como pede.

João Baptista da Silva Prazeres, para proceder excavação, afim de canalisar agua para a casa n. 11 á rua da Soledade.—Sim.

Joaquim Nicoláo Ferreira, para abrir um talho no predio n. 16, á Praça do Conde d'Eu —Sim, observadas as posturas municipaes.

Mendes Junior & C., para abrir inscripções na frente de seu estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda.—Sim.

Machado Lopes & C., para que sejam feitas as devidas notas no sentido de terem desoccupado o armazem n. 63 á praça do Caes do Apollo.—Idem.

Silva Beiriz & C., para abrirem um deposito de seccos em um dos compartimentos da rua de Domingos Theotonio n. 1.—Como pedem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 6 de dezembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de novembro de 1883.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal, informe Vmc. sobre o conteúdo do bilhete postal que a este acompanha e que devolverá com sua informação. Deus guarde a Vmc.—Illm. Sr. fiscal da freguezia do Poço da Panella. — O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de novembro de 1883.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal, remetto a Vmc. a carta junta, para que com a possivel brevidade informe sobre seu conteúdo. Deus guarde a Vmc.—Illm. Sr. fiscal da freguezia da Boa Vista.—O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de novembro de 1883.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal, remetto a Vmc. o bilhete postal junto para que informe sobre o seu conteúdo, devolvendo-o com sua informação com a possivel brevidade. Deus guarde a Vmc. — Illm. Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio.—O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE — NATAL 2 DE DEZEMBRO DE 1883.

Mais duas libertações acabam de ser concedidas pelo professor de latim, o cidadão José Gothardo Emerenciano, aos seus escravos Joaquim e João, um de idade de 22 annos e outro de 23.

O dia 10 do corrente, anniversario de sua filha Rachel, foi commemorado por aquelle professor com duas libertações; são tres as conferidas até hoje, sem onus algum para os libertandos.

Tambem o cidadão Manoel José Gonçalves, do termo de Papary, libertou sem onus algum a sua escrava Catharina, pelo resultado que alcançou na eleição provincial, o candidato capitão José Gervazio de Amorim Garcia.

Ah! se todos os que se interessam por candidatos, e estes tambem fizessem cada um uma libertação, essa grave questão estava resolvida, sem dar mais trabalho aos *estadistas* d'este paiz.

— No lugar Barreta de Cajarana, appareceu um cadaver, que, sendo vistoriado, chegou-se ao conhecimento de ser a morte o resultado de um assassinato. A autoridade procurava descobrir o criminoso.

— No lugar Mundo-Novo, do municipio de Touros, foi encontrada uma ossada humana. O delegado do lugar procurava conhecer se era o resultado de morte casual, ou o resultado de um crime.

— Naufragou no dia 16 de novembro pelas 2 horas da tarde, no porto d'esta cidade, a barca italiana *Eleonora Madre*, do commando do capitão Angelo Noppa.

O naufragio foi o resultado da imprudencia do capitão, em querer entrar sem pratico.

Vinha do porto d'essa cidade, consignada a casa de Paula Eloy & C., trazendo 5 dias de viagem.

— O movimento do porto de Macáo, no mez de outubro foi o seguinte:

Sahiram 23 navios, sendo 2 a vapor, dos quaes, nacionaes 19; portuguezes 2; allemães 2.

Carregaram para os seguintes portos: Porto-Alegre 256 000 litros de sal; Rio Grande do Sul 1.8,000 litros de sal; Paranaguá 170.880 litros de sal; Rio de Janeiro 950 attados de palha de carnauba e 335,360 litros de sal; Bahia 153,600 litros de sal; Pernambuco 458,248 litros de sal, 128,968 kilos de algodão, 1,248 attados de palha de carnauba, 82[illegible] kilos de queijos de manteiga e 205 kilos de carne de sol; Mamanguape 28,460 litros de sal.

— O trafego da via-ferrea do Natal a Nova Cruz, no mez de outubro foi este:

Trens especiaes	10
Ditos mixtos	62
Kilometros percorridos	8.591
Passageiros de 1.ª classe	42
Idem, idem, por conta do governo	61
Idem de 2.ª classe	972
Idem, idem, por conta do governo	71
Peso de todas as mercadorias e bagagens, em kilogrammas	1,145,583
Receita por kilometro da linha	11$767
Idem por trem kilometro	1$657
Receita:	
Passageiros	1:599$800
Taxa de transporte	152$050
Passes do governo	295$070
Frete de assucar	9:625$150
Diversas mercadorias	1:689$640
Bagagens e encommendas	130$430
Diversas receitas	55$860
Telegrammas	191$000
	14:238$300
Despezas liquidadas:	
Administração	5:094$550
Trafego	2:799$170
Locomoção	5:106$310
Conservação	2:9[illegible]5$000
Telegrapho	410$000
Taxa de transporte	152$050
	16:507$080
Deficit sobre a receita	2:268$780

— Pelo delegado do termo de Apody foi posto sob *coberta enchuta* o cidadão André Lourenço da Silva, porque achando se pronunciado no termo de Caraubas, como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim., entendeu que devia andar de passeio no Apody, graça com que não se conformou o delegado, e mandou-o recolher a cadeia, para não a repetir, sem que primeiro ajustasse as contas que tem com a senhora Justiça.

— Na povoação de Luiz Gomes, o soldado João Francisco, alli destacado, tendo ciumes de uma mulher com quem mora, de nome Liberata Maria da Conceição, deu lhe uma cutilada com o sabre, de que ficára mal.

— Cartas da cidade de Mossoró, dizem ter sido alli assassinado no dia 7 de outubro, á noite, Raymundo Luiz da Silva, por Antonio Gomes dos Santos Franco. O crime teve lugar n'um samba, em que ambos tomavam parte, sendo causa da morte o alcool, de que se achavam bem carregados.

Não consta a prisão do criminoso.

— No dia 25 do mez findo teve lugar a festa de Nossa Senhora da Apresentação, padroeira da freguezia d'esta cidade, havendo procissão á tarde e *Te-Deum* a noite, pregando na festa e a noite o padre Vianna.

Depois de acabados os actos religiosos, teve lugar um fandango. Se á festa e ao *Te-Deum* concorreu grande numero de pessoas, o fandango abalou maior numero, sendo novidade, porque ha annos não era visto. Os amadores applaudiram-n'o bastante pelo bom desempenho dos papeis. Como sabe, representam os trabalhos da náo Catharineta, que andou nos mares 7 annos e um dia.

O que se tornou notavel, foi que, em uma reunião passante de 4,000 pessoas, não houvesse uma desordem, facto esse digno de ser registrado, e que prova a indole ordeira do nosso povo.

— Pelo Exm. presidente da provincia foi resolvida a duvida levantada na Thesouraria de Fazenda Geral, sobre o seguinte caso:

Pelo Dr. juiz de direito desta comarca, foi nomeado promotor interino da comarca, o major Joaquim Ferreira Nobre, que fora eleito membro da Assembléa Provincial no biennio de 1882 a 1883, que foi encerrada em abril deste anno.

O Thesouro duvidou pagar os vencimentos por entender achar-se o nomeado comprehendido no disposto no art. 24 da lei n. 3.029, do Reg. n. 8,213, no art. 90, levou a duvida ao presidente, que decidio achar-se incompativel o nomeado; e no meu entender mui acertadamente em face das disposições citadas que são clarissimas, e não podem deixar duvidas.

Ainda no meu entender existe uma outra incompatibilidade, para a qual S. Exc. deve attender, e resolvel-a, afim de sanar nullidades futuras nos processos crimes: é a seguinte: A comarca do Natal, comprehende o termo deste nome e o da Macahyba; no 1º termo não ha adjuncto de promotor, no 2º existe adjuncto do promotor.

Apesar de ignorar o alfa do direito, e ignorantão presumido, entendo que não podia ser nomeado promotor interino emquanto o adjuncto do termo da Macahyba não declarasse, não poder exercer o exercicio pleno da promotoria, permitta-me a expressão, e privado assim de funccionar emquanto o interino nomeado se achar em exercicio.

E para esse facto que se dá, que com a devida venia, pede-se a esclarecida attenção de S. Exc.

Se assim o faço, é porque muitos entendem que não ha necessidade de se ouvir o adjuncto do termo da Macahyba, e que a nomeação interina póde ser feita, desde que o promotor ache-se licenciado, continuando o adjuncto do termo da Macahyba em exercicio. E' isto o que contesto e ponho, em duvida, apezar do pouco conhecimento da jurisprudencia; e como desejo saber se o erro é meu, ou dos que pensam o contrario, desejava ver uma solução sobre o caso, porque tracta se nelle de interesses sociaes.

A Alfandega rendeu no mez findo .... 21:[illegible]33$152.

— Achando se concluidos os reparos mandados fazer a custa de alguns devotos na igreja do Bom Jesus desta cidade, teve lugar o acto da benção da mesma no dia 28, á tarde.

— Os jornaes publicam o resultado do 2º escrutinio do 2º districto, que é o seguinte:

Antonio Carlos (C.)	335
Genuino Fernandes (L.)	298
José de Borja (C.)	274
Ovidio Montenegro (L.)	265
Araujo Picado (L.)	259

Pelo 1º districto foram eleitos no 2º escrutinio membros da Assembléa Provincial:

Capitão José Gervazio (C.)	169
Capitão Manoel Joaquim (L.)	156
Coronel Thomaz Souza (L.)	135
Dr. Luiz Souto (C.)	128
Major Antonio Pinheiro (C)	145

Acham-se eleitos 12 liberaes e 10 conservadores.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Corrigenda

Os discursos do Sr. Moreira Alves, publicados nos *Diarios* de 24 de novembro e 5 de dezembro, não foram revistos pelo orador, e estão cheios de incorrecções e falhas difficeis de serem corrigidas.

Entretanto damos a seguinte errata ao ultimo:

No periodo: eu reconhecendo, onde se lê: para reger essa cadeira e mesmo não os temos tido—leia-se: para reger essa cadeira, não o temos tido.

O periodo: os professores são os primeiros, onde se lê: soubesse grego, leia-se soubesse grego.

No periodo: eu não digo; onde se lê: um homem philologo, leia se: um philologo; onde se lê: proprio para apresentar se no estrangeiro, leia-se: proprio para apresentar-se com vantagem no estrangeiro.

No periodo: E depois, onde se lê: geographia, leia se italiano.

No periodo seguinte, em lugar de fazer um requerimento, leia se de fazer esse economia; onde se lê: de examinarem, leia-se para examinarem.

O periodo: Este doutor, leia-se: O ex professor.

Onde se lê: *Um Sr. deputado*: Veja se alguem ha que ensine ou aprenda o sanscripto leia-se: *Um Sr. deputado:* Veja que alguem ha que quer que se ensine e aprenda o sanscripto.

Onde se lê: Se o fizesse com o dinheiro do seu bolso etc., leia-se: Se o fizesse com o dinheiro do seu bolso seria bom; mas sem isso e no estado actual das finanças da provincia, devemos supprimir essa e outras despezas.

REVISTA DIARIA

Subdelegacia de Jaboatão—Por portaria da Presidencia de 5 do corrente e sob proposta do Dr. chefe de policia de 4, foi exonerado o capitão Jovino Coelho da Silva do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Jaboatão, por haver mudado de residencia e nomeado, para substituil-o, o tenente do Corpo de Policia José Guilherme da Silva Duarte.

Tribunal do jury do Recife—Foi submettido hontem a julgamento o réo José Lucio Tavares, que em 23 de dezembro do anno passado, na freguezia de Affogados ferira gravemente a José Polycarpo Carneiro Lins.

Patrocinou a causa o Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira sendo o réo absolvido.

O presidente do jury appellou para o Superior Tribunal da Relação.

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Quarto anno
(Ultima turma)

João Coelho Gonçalves Lisboa, plenamente.
João Antunes de Araujo Pinheiro, simplesmente.
Cinco reprovados.

— Serão chamados hoje a acto oral:

No primeiro anno

Os que deviam entrar hontem.

Curso annexo—Eis o resultado dos exames de francez:

Distincção	9
Plenamente	14
Approvado	7
Faltaram a prova oral	2
	32

— Eis a lista dos estudantes de francez que devem ser chamados hoje á prova escripta:

Antonio Marques da Costa Ribeiro.
Antonio Pires Galvão.
Antonio Silvestre Carneiro Lins.
Antonio Vieira da Cunha.
Antonio Vital Pereira de Mendonça.
Anselmo Francisco de Salles Dutra.
Aprigio de Miranda Castro.
Aprigio de Moura Gondim.
Arthur Cysnero de Siqueira Cavalcante.
Arthur Eugeniano Dantas Barreca.
Arthur Ferreira de Carvalho.
Arthur Gonçalves Villela Torres.
Arthur Henriques da Silva.
Arthur Lobo da Silva.
Arthur de Moraes Sarmento.
Augusto Frederico Burle.
Augusto José Mendes de Hollanda.
Augusto Octaviano de Souza Junior.
Augusto de Sá e Albuquerque.
Balthazar Cavalcante de Albuquerque.
Bellarmino Tavares de Mello.
Benjamin Othon Soares.
Candido Manoel de Souza Oliveira.
Caetano Correia de Queiroz Monteiro.
Carlos Ewart de Herpent Trigo.
Carlos Nunes Ferreira Coimbra.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Daciano Lins Carneiro de Albuquerque.
Diogo Soares Cabral de Mello.
Diogenes de Almeida Pernambuco.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Ante hontem ao meio dia presentes os Srs. Drs. Luna Freire, Cicero Peregrino, José Hygino, Oliveira Fonseca, Baptista Regueira, o 1º secretario, e os Srs. Augusto Costa e major Codeceira 2º secretario, abrio-se a sessão sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda.

O Sr. 2º secretario, leu a acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou:

Um officio da Exma. Sra. D. Isabel Gondim, agradecendo o seu diploma de socia correspondente do instituto, e remettendo um exemplar de sua obra:—*Reflexões as minhas alumnas.*

Diversos jornaes desta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Em seguida foi lida e remettida a respectiva commissão de admissão de socios, uma proposta para socio effectivo.

O Sr. Dr. José Hygino apresentou e leu á lista das obras compradas para a bibliotheca do instituto com o producto da subscripção promovida para este fim a qual mandou se dar publicidade.

Antes de concluir-se foi autorisado o pagamento de uma quantia por conta da reimpressão da revolução de 1817 e da revista do instituto.

Foi lido e approvado o parecer da commissão de fundos e orçamentos cobrindo o balanço do ultimo trimestre de julho a setembro ultimo.

Scenas da escravidão—Apresentou-se hontem de manhã a Secretaria de Policia a parda de menor idade Josepha, declarando ter fugido de casa de sua senhora D Guilhermina de Jesus Freire, moradora em Beberibe, por não poder mais supportal a pelos muitos máos tratos que lhe dava; e sendo depois por ordem do Sr. Dr. chefe de policia remettida á presença do Sr. Dr. J. J. de Souza para ser vistoriada, achou a com escoriações no lado direito da face, e em continuação ao pescoço e gengivas, e innumeras cicatrizes ou manchas de cor de perola nas duas espaduas membros superiores e nas nadegas, sendo que aquellas são devidas a unhas de pouco tempo e estas a instrumento contundente e de differentes epochas mais remotas.

2º districto eleitoral—Está designado o dia 10 do corrente, segunda feira proxima, ás 9 horas da manhã, para ter lugar, no paço da Assembléa Provincial, a reunião da junta eleitoral do 2º districto, afim de proceder a apuração de votos em 2º escrutinio para membros da Assembléa Provincial.

Associação Portugueza de Beneficencia—Amanhã esta sociedade commemora o 11º anniversario de sua creação, celebrando ás 11 horas do dia uma sessão magna, e expondo das 6 ás 9 horas da noite á visita publica os seus salões, no 1º andar do predio n. 13 da rua Estreita do Rosario, os quaes salões se acham decorados para a circumstancia.

Inquerito policial—O Sr. escrivão da subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, hontem remetteu ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial a que se procedeu contra os individuos Manoel Correia Carneiro, João Gonçalves da Luz e Antonio Joaquim Ribeiro Bastos, presos em flagrante delicto por terem no dia 27 do mez ultimo, na rua de Marcilio Dias ns. 19 e 21, lutado com João da Matta Ribeiro, a quem levemente feriram.

Prisão—Hontem foi preso pelo Dr. delegado do 1º districto da capital José Caetano de Araujo, pronunciado do art. 201 do cod. crim. por haver no dia 21 de março de 1880, na Estrada Nova ferido a Luiz Vieira de Noronha; sendo recolhido com o respectivo mandado do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.

Ferimentos—Mandaram dizer de Garanhuns que, no dia 13 de novembro findo, Maria Leite da Costa e uma sua filha de nome Secundina Leite da Costa Torres feriram levemente á Antonio Leite da Silva e á sua mulher de nome Joaquina Maria da Conceição, sendo as delinquentes presas em flagrante.

Quanto aos motivos do crime, nada mandaram dizer.

Conceição dos Militares—Amanhã celebra-se nesta igreja a festa de Nossa Senhora da Conceição, que constará de missa solemne e ás 11 horas do dia, com sermão pelo Revd. Leonardo João Grego, e *Te-Deum* á noite, precedido de predica pelo Revd. Antonio de Assis e Albuquerque.

A' tarde, tocarão na rua do Barão da Victoria tres bandas de musica, e á noite será a mesma rua, bem como sel-o ha hoje á noite, illuminada por luz electrica.

Após o *Te Deum* será queimado um fogo de artificio.

Fallecimento—Hontem, pela manhã, falleceu em um carro, na occasião em que era conduzido para o hospital Pedro II, José Francisco da Silva, empregado da ferro-via do Recife ao S. Francisco, que por doente levava aquelle destino.

A policia tomou conhecimento do facto.

Conferencia publica — Domingo, 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, fará conferencia publica no Instituto Litterario Olindense, o Dr. José Izidoro Martins Junior, socio honorario do mesmo Instituto, tomando por thema os seguintes pontos: Instrucção e educação.

E' ainda mais um serviço prestado a instrucção publica por essa nobre e util instituição.

Sociedade Recreio Litterario Militar—Os cadetes inferiores que fazem parte d'esta sociedade, em demonstração de apreço ao seu presidente honorario, Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, commandante do 14º batalhão, e hoje esperado do sul, deliberaram offertar-lhe uma linda caneta com penna de ouro.

Anniversarios—Fazem hoje 14 annos que S. José foi proclamado Padroeiro universal da igreja catholica.

— Amanhã fazem 29 annos que foi proclamado o Dogma da Immaculada conceição.

Salvas—Por ser amanhã o dia em que a igreja commemora Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Imperio, salvarão as fortalezas á 1 hora da tarde.

Repartição do Correio. — Esta repartição arrecadou em novembro findo 13:281$940 provenientes das seguintes fontes:

Saques	5:556$500
Sellos	5:9[illegible]5$560
Agencias	1.096$680
Cartas	33$640
Premio	1[illegible]6$560
Assignaturas	264$000
	13:281$940

Aferição—Em sessão de hontem a Camara Municipal do Recife resolveu prorogar, por mais dez dias, o prazo para a aferição dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves e S. José.

Villa de Quipapá—Escrevem-nos d'esta villa em 2 do corrente:

« Começamos a presente, pedindo desculpa aos leitores por termos retardado-a, quando em a nossa ultima annunciamos affluencia de materia para a seguinte.

« Ainda assim faltamos hoje com os detalhes da nossa matriz em construcção, a despeito de os termos solicitado de pessoas competentes.

« Effectivamente, o Revd. Fr Cassiano de Camacho, começou a pregação do evangelho a 13 do mez expirante. Tem sido immenso o concurso de povo, que não só d'esta freguezia como d'outras longinquas, tem vindo ouvir a palavra de Deus.

« Houve tres dias no fim do mez que, talvez forçado pela necessidade, o povo escasseou, mas, bem providos, voltaram á santa missão.

« Entre a enorme concurrencia, abundam os casamentos. Uns buscam a occasião mais propria para acabar a união illicita, tão detestada pela nossa religião que deu-lhe o pesado epitheto de—mancebia,—outros porque o systema é mais summario, e outros, finalmente, porque em tempo de penitencia são tirados mais baratos O certo é, que nos dezenove dias de missões, decorridos até hoje, se tem celebrado aqui para mais de oitenta casamentos.

« São feitos em porções de 3 e 4 ou mais, conforme os despachos e mais formalidades de papelorio. Este lugar (dos papeis) he muito mais movimentado do que qualquer das primeiras repartições nossas.

« Vale a pena assistir tambem ao acto dos casamentos, visto que, alli se reunem typos os mais esquisitos que temos visto. Os individuos, os vestidos e os modos da mais requintada boçalidade constituem outras tantas preciosidades dignas de figurar no Museu a cargo do Dr. Ladisláo Netto.

« Agora, permittam-nos duas palavras acerca do Revm. missionario Fr. Cassiano.

« A crença não é estavel só pela fé. Esta mesma é preciso, para que exista, convicção de coração. Uma e outra, portanto, não existiriam firmes, sem o exemplo, pelo menos, demonstrado pela palavra.

« Fr. Cassiano, tem a felicidade de achar-se entre um povo pacifico de coração que não desconhece as regras e preceitos da religião do Crucificado. Assim, pois, conhecendo tão bem o nosso idioma, dispondo facilmente da palavra e de dotes oratorios, como aqui tem sido julgado por cavalheiros competentes; nós, quando nos deixar, dizer que prestou um grande serviço a causa santa que advoga, e o povo bemdirá sempre áquelle que veio entre nós moralisar os costumes, accentuar a essencia dos dogmas de nossa religião e pôr um cravo as rodas dos carros de corrupção.

« Se no pulpito a noite e pela manhã tem sido incansavel no serviço moral e espiritual, está ahi já os alicerces concluidos do elegante e gigantesco templo que se projecta, o primeiro no genero, talvez, d'estes centros, que será o attestado de honra com que o povo de Quipapá ha de levar a sua fama até a posteridade.

« Foi no domingo, 25 de novembro, que teve lugar a solemnidade do assentamento da primeira pedra d'essa obra.

« O engenheiro Firmino de Moraes, encarregou-se de promptificar a pedra inaugural e ao portuguez canteiro José Barroso, incumbio

ILEGÍVEL

do trabalho. Na face principal lia-se esta inscripção em forma circular e em lettras maiusculas abertas a cinzel: *Fr. Cassiano C. — 1883*.

« Collocada no pulpito, ahi lavrou-se a acta respectiva que foi lida perante cerca de duas mil pessoas e assignada pelos paranymphos.

« A acta que foi em duplicata, encerrou-se uma em uma lata de Flandres com os ns. 260 e 263 do *Diario de Pernambuco*: o primeiro, de 11 de novembro, que contem um artigo sobre missões de Fr. Venancio, na cidade de Goyanna, e o segundo, o de 15 do mesmo mez, em que traz a nossa ultima missiva, tractando da chegada de Fr. Cassiano n'esta villa.

« Depositou-se junto, igualmente, uma série de moedas brasileiras, sendo uma de ouro de dez mil réis, uma de prata de mil réis, uma de mesmo metal de duzentos réis, uma de nickel de duzentos réis e outra do mesmo de cem réis, duas moedas de quarenta réis, uma do velho e outra do novo padrões, uma de vinte réis das novas e outra de dez réis.

« D'ahi, ás 6 horas foi a pedra conduzida em procissão para o lugar onde devera ficar. Procedeu-se a respectiva benção e a da nova obra, após o canto de uma ladainhas *omnis sanctorum*, e finalmente foi a pedra collocada com a caixinha, no lugar em que tem de ficar a porta principal da frente do edificio.

« Para quem conhece esta localidade cumpre mencionarmos que a nova obra começa no lugar do arco da velha capella mór para o que foi esta demolida.

« Das informações que sobre as disposições d'essa obra só mais tarde poderemos dar, poder-se-ha fazer um juizo melhor sobre o serviço que se ha feito em tão poucos dias ás ordens do missionario

« O serviço tem sido distribuido diariamente por homens e mulheres de determinados nomes, *verbi gratia*: as segundas-feiras é dos Manoeis e Marias. Todos se prestam de boa vontade, entretanto que o sabbado que é dos não designados nos outros dias, é aquelle em que ha menos pessoal. Entre nós, elle é o dia tambem dos vadios por ser de feira.

« Hoje a noite do pulpito foi annunciada a festa da nossa padroeira para o dia 8.

« A principal parte della, constará de uma procissão com cinco andores que percorrerá a rua principal desta villa.

« Cremos mesmo, que se se quizesse queimar muito foguete não seria possivel a falta de dinheiro que em varias porções convergem para o serviço da igreja em construcção.

« Mais duas victimas tivemos de contar, devido a má direcção da construcção da estrada de ferro. Ante-hontem, a tarde, no engenho Velho do Cocal, córte n. 5, foram esmagados dous homens por uma barreira que cahio. Foi no mesmo trabalho que ha poucos dias houve dous graves ferimentos e agora mais dous, além dos mortos.

« Ha seis annos que trabalha esse córte, e agora que está a concluir-se, lamenta-se casos de que estava virgem. Talvez não sejam estes só, porquanto, nos dizem que o serviço não é feito regularmente, visto que sendo o córte de uma altura quasi descommunal, vai se abrindo todo em caixão.

« Cheguemos felizmente a 2 de dezembro, data, de ha muito predestinada para a abertura de mais um trecho da nossa ferro-via. Quem se interessa pelos progressos desta terra teve que passar por mais uma cruel decepção. Consta-nos, porém, que o actual director das obras Dr. Calaça, não está por protelações injustificaveis e marcou o dia 24 do corrente para abertura do trecho em questão.

« S. S. esteve aqui na semana passada examinando os trabalhos que estão a cargo do seu pessoal, e, consta-nos que voltou satisfeito.

« Parece-nos que o *x* do problema desta estrada, será encontrado agora pelo Sr. Dr. Calaça; é assim que certos obstaculos que se tinham interposto a ligeira promptificação da linha até aqui, e que muito de industria tinham-se occultado aos leitores, acham-se resolvidos facilmente e sem questão por S. S.

« Póde a provincia ficar convencida, que, na parte que lhe compete, tem no Dr. Calaça um distincto collaborador para o seu engrandecimento.

« Estão dadas ordens terminantes para o assentamento da linha telegraphica até a cidade de Garanhuns; devemos suppor, esse serviço será inaugurado dentro de tres mezes, attentas as boas disposições do Dr. Gonçalves Pinto contractante daquelle trecho da linha.

« Avante! Que um dia possamos mandar estampar nas columnas do *Diario* a noticia grata de que a locomotiva atravessando as encostas e valles, trouxe-nos a riqueza, a civilisação, o progresso emfim.

« Teve lugar o 2º escrutinio da eleição provincial a 29 do mez ultimo. Nenhum incidente houve desagradavel, e só hosanas temos de cantar ao systema eleitoral vigente.

« Houve pelo meado do mez ultimo umas chuvas aqui por espaço de quatro dias. Escusado é dizer os beneficios que produziram para a lavoura; continúa, porém, o sol e só agora os agricultores esperam pelos milagres da tão preconisada Santa Luzia.

« A variola de que tractamos anteriormente ficou por uma rara felicidade circumscripta na familia.

« Felizmente, porque se se propagasse, tinhamos de arcar com o mal sem auxilio algum; nem a propria vaccina que pedimos, cujo pedido foi com effeito secundado pelo delegado o tenente Souza cá chegou. »

A gymnastica moderna — A gymnastica moderna e hygienica não se propõe a ensinar saltos difficeis e cabriolas elegantes, mas á tornar robustos e obedientes os musculos do corpo, para que sirvam á defeza e á offensa (que em muitos casos da vida é muito necessaria); e, tornando robustos os musculos, exercer depois sobre todo o organismo as beneficas influencias que por mais de uma vez tem sido reconhecidos.

A gymnastica educando os musculos a serem fieis interpretes da vontade, torna os sentidos igualmente mais agudos e mais seguros. Os habeis gymnastas nas cahidas, nos cem perigos da vida, se salvam quasi sempre, porque dispõem de maior força e de maior coragem; porque o seu golpe de vista é seguro; porque aos olhos que veem responde logo a mão que agarra; e porque finalmente os musculos pelo longo habito são educados á corrida, ao salto, e aos esforços instantaneos.

Quantas vezes o homem não póde salvar uma vida preciosa, nem pode correr em soccorro do irmão ameaçado, porque a voz do coração mal respondem os musculos debeis e idiotas; porque a consciencia da fraqueza não pode inspirar a coragem, de modo que a coragem sem a força é na verdade um perigo e uma insensatez, como diz o inglez:

— *Um homem forte é um homem potente; um homem intelligente é um homem forte, mas um homem intelligente e forte, é um homem fortissimo*

Influencia do physico sobre o moral e vice versa — Assim como os factos, sendo masculinos (como diz o pouco galante proverbio) se amontoam difficilmente, e é facil desviál-os, transvertel-os e pol-os a dormir, ninguem hoje ousará negar a influencia do physico sobre o moral e vice versa, embora muitos digam que o mundo moral é um mundo bem diverso do physico, e que se a alma obra sobre o corpo, é porque está fechada como uma espada na bainha, e é natural que uma se adapte á outra.

Uma indigestão pode ser causada por um murro; mas os fortes caracteres são inteiramente independentes das influencias physicas e *querer é poder*. ; e o mundo moral em summa é caixa de poupança dos espiritualistas; e uma *reserva* de que o medico está excluido.

Lembram-se todos, por exemplo, d'um doutissimo professor de philosophia, que concedia o estado das sensações, porém que para além embargava o passo; aos discipulos dizia: *Vade retro Satanas*, e isto porque era muito cortez e civilisado, e, cousa rarissima entre os metaphisicos, era tambem muito tolerante.

O medico cumplice por peccado original de ser materialista, pode estudar os cinco sentidos e sensibilidade; mas junto ao sentimento, deve achar a alfandega da philosophia, que lhe bate com a porta á cara.

Todavia elle deve estar persuadido, de que estas alfandegas não existem, como não existem as famosas columnas de Hercules; e que o medico não só pode, mas deve passar, não o abysmo, mas o estreito veio que separa a sensação do sentimento.

Se pois vos dão licença, fazemos um pouco de psychologia popular. Se a cousa ou o nome espantar alguem, salte-se por cima destas linhas, que não nos exageremos. Quem quer a hygiene em forma de receita achará quanto queira no artigo que daremos depois.

Exames primarios — No dia 3 do corrente sob a presidencia do delegado litterario o Sr. commendador José Pedro das Neves, e sendo examinador o Sr. professor Geldino Eleuterio Teixeira de Barros, fizeram exame os alumnos habilitados da 3ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, regida pelo professor Benjamim Ernesto Pereira da Silva, dando o seguinte resultado:

Manoel Bezerra de Gouveia, Arthur Serapião de Castro e Silva, João Antonio Correia, Laurino Gomes Moraes do Vasconcellos, Antonio Sergio do Espirito Santo, Joaquim Bernardo Gomes de Oliveira, approvados com distincção; e José Antonio Correia Junior, João Firmino dos Santos, Pedro Joaquim de Souza Péres, Antonio Satyro Leal de Barros e Jeronymo Luiz de Almeida, plenamente.

Depois de proclamado esse resultado a musica do 2º batalhão fez ouvir algumas das melhores peças de seu repertorio, emquanto os convidados e os alumnos se serviam de um copo d'agua offerecido pelo professor da cadeira, em uma mesa artisticamente preparada, sendo ahi levantados diversos brindes.

Assistiram ao acto grande numero de convidados, paes e familias dos alumnos, recitando um d'estes e alguns dos convidados diversas poesias analogas ao acto.

Reinou a melhor animação e alegria intima que preside a estas festas litterarias.

— Na escola publica do sexo feminino de Porto da Madeira, no dia 3, reunidos os alumnos de ambos os sexos na sala da escola publica do sexo feminino, da qual é professora a Exma. Sra. D. Amelia Maria Vieira de Barros e do sexo masculino Antonio Vieira de Barros, procederam-se aos exames presididos pelo Illm. Sr. Dr. promotor publico de Olinda, Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, servindo de examinadores o Sr. José Firmino Ribeiro, professor da Estrada Nova de Beberibe e os das respectivas cadeiras, cujo resultado foi o seguinte: Amaro Miltino de Barros Correia e José Gonçalves Boaventura, approvados com distincção; Rosalina Francisca da Costa, Maria José Alves e Thomaz de Aquino Brandão, approvados plenamente.

Assistiram ao acto diversos pais dos alumnos e muitos espectadores e collegas dos professores os quaes findo o acto foram obsequiados com um pequeno *lunch*.

— No dia 4 do corrente, na escola publica do sexo feminino do Pilar de Itamaracá, regida pela professora D. Idalina Maria da Conceição Lima, foram examinadas as alumnas habilitadas pela mesma professora: no 1º grão Anna de Barros Dias e no 2º Maria Emygdia de Barros Dias e Isabel Lucia de Barros Dias, todas approvadas com distincção. Presidio o acto o Illm. Sr. delegado litterario Francisco Candido Marinho Falcão, sendo examinador o professor Manoel Lopes da Paz.

— No dia 3 do corrente, na escola publica do sexo masculino dos Remedios, regida pelo professor Caetano Francisco Durães, fez exame do 2º grão o alumno Manoel José de Souza Braga, sendo approvado plenamente. Foi examinador o professor Hermelino Eliseu da Silva Caneca, presidindo o acto o delegado litterario, Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira.

— No mesmo dia na escola publica do sexo feminino regida pela professora D. Maria Anta de Jesus Campello, o Sr. professor Caetano Francisco Durães, presidindo o acto o delegado litterario, Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, fez exame do 1º grão a alumna Julia Joaquina da Costa Uchôa e foi approvada com distincção.

— Effectuaram-se ante-hontem os exames da escola publica do sexo feminino do Corato da Sé, regida pela professora publica D. Rita de Cassia de Oliveira Lobo, sendo presidido o acto pelo Exm. Sr. Barão de Tacaruna, e examinador o Illm. Sr. juiz de paz Manoel José de Castro Villela, e a professora da cadeira, depois das alumnas exhibirem suas provas, foram approvadas pela forma seguinte:

Emilia Machado.
Maria Rita Lobo de Carvalho.
Luiza Paulina Adelaide Kovsky.
Maria Magdalena Marinho, approvadas com distincção.
Thereza de Jesus Vianna.
Anna Amelia Ribeiro.
Anna Rodopiana Pereira de Araujo.
Maria Luiza da Conceição, approvadas plenamente.

— No dia 3 de dezembro, na escola publica do sexo feminino no engenho do Meio de Ipojuca, regida pela professora D. Antonia Marcia de Souza, foram examinadas os alumnos nas materias do 1º grão: João Faustino do Nascimento, Antonia Manoel de Sant'Anna e Antonia Lopes, as quaes foram approvadas plenamente.

— No dia 5 do corrente, na escola publica do sexo masculino da Boa-Viagem e sob a presidencia do delegado litterario, Sr. Dr. Fulgencio de Albuquerque, sendo examinadores os professores Isidoro Marinho Cesar e D. Leovigilda da Silva Cordeiro, foi examinado nas materias do 1º grão o alumno José Felix da Silva, que foi approvado com distincção.

Santa Casa — Sendo amanhã dia santificado far-se-hão pagamentos hoje na secretaria d'essa corporação.

Generos alimenticios — O vapor francez *Ville de Maceió* trouxe para o mercado desta praça os seguintes generos: azeite de oliveira, 56 caixas; batatas, 1.600 gigas, 100 caixas e 60 meias ditas; castanhas, 150 caixas; cebolas, 115 ditas; cidra, 40 ditas; conservas, 27 ditas; doces, 3 ditas; figos, 2 ditas; manteiga, 465 barris, 845 meios ditos e 172 caixas; passas, 20 caixas e 42 pacotes; provisões, 1 caixa; toucinho, 15 barris e 30 meios ditos; vinho, 98 pipas, 4 meias ditas, 5 barris, 36 quintos e 50 caixas.

Bibliotheca do Instituto Archeologico — Eis a lista dos livros comprados para a bibliotheca do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, com o producto da subscripção promovida para esse fim.

Anchieta. — Arte de Grammatica da lingua mais usada na costa do Brasil e publicada por J. Platzmann. Leipzig, 1874. 1 vol.

Figueira. — Arte de Grammatica da Lingua Brazilica, dada á luz e annotada por Emilio Alain. Rio de Janeiro, 1880, 1 vol., 2 obras; Grammatica da Lingua do Brasil, publicada por J. Platzmann. Leipzig, 1878, 1 vol., 3 obras.

Mamiani. — Arte de Grammatica da Lingua Brazilica da nação Kiriri. Rio de Janeiro, 1877, 1 vol., 4 obras.

J. Platzmann. — Grammatik der Brazilianischen Sprache, mit zugrundelegung des Anchieta. Leipzig, 1874, 1 vol., 5 obras.

G. Dias. — Diccionario da Lingua Tupy. Lipsia, 1858, 1 vol.

Simpson — Grammatica da Lingua Brazilica geral, fallada pelos aborigenes das provincias do Pará e Amazonas Manáos 1877, 1 vol.

N. O., ancien missionaire. — Langues Sauvages d'Amerique. Montreal 1866, 1 vol.

Herrera. — Description des Indes Occidentales. Amsterdam 1622, 1 vol.

Arnoldus Montanus. — Beschryving van America. Amsterdam 1671, 1 vol.

Gottfried. — Historia Antipodum oder New Welt. Francfort 1665, 1 vol.

Graty. — La Republica del Paraguay, 1862, 1 vol.

Humboldt. — Vues des Cordilleres et monuments des Temples indigenes de l'Amerique Paris, 2 vols. Histoire de la Geographie du Nouveau continent. Paris, 2 vols.

Mello Moraes. — Corographia Historica, 5 vols.

Cunha Mattos. — Itinerario do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão, 2 vols.

Von Martius. — Zur Ethnographie Amerika's Zumal Braziliens. Leipzig 1867, 2 vols.

S. de Vasconcellos. — Noticias curiosas e necessarias das cousas do Brazil. Lisbôa 1668, 1 vol.

Von Eschwege. — Pluto Braziliensis. Berlin 1833, 1 vol.

Rafn. — Antiquitates Americanae. Copenhague, 1845, 1 vol.

Luccok. — Notes on Rio de Janeiro and the southern Parts of Brazil. Londres 1820, 1 vol.

De Nadaillac. — Les premiers hommes et les temps préhistoriques. Paris 1881, 1 vol.

La Fitau. — De Zeden der Wilden van America. Haya 1731, 1 vol.; Histoire des Decouvertes et conquêtes des Portugais dans le nouveau monde. Paris 1733.

Carlos Ribeiro. — Noticia de algumas estações e monumentos prehistoricos. Lisbôa 1878—1880, 1 vol.

Spencer. — Descriptive Sociology; Types of Lowest Races, 1 vol.; Ancient mexicans, Central Americans Chibchas and ancient Peruvians, 1 vol.; Asiatic Races, 1 vol.; Americans Races, 1 vol.; Hebrews and Phenicians Races, 1 vol.; French Race, 1 vol.; English Race 1 vol.; African Races, 1 vol. Principles of sociology, 1 vol.

Tylor. — Anahuac or Mexico and the mexicans ancient and modern. Londres 1861, 1 vol.

Jean Hugues. — Histoire de la Navigation Amsterdam, 1633, 1 vol.

S. P. Benedecti. — Navigatio in novum mundum sive Americam. 1621, 1 vol.

Spix e Martius. — Travels in Brasil in the years 1817—1820 2 vols.

Coster e New Wied. — Londres, 1816, 1 vol.

Ternaux Campans. — Voyages, Relations et memoires originaux pour servir a l'histoire de la Descouverte de l'Amerique. Paris, 1838, 20 vols.

Kidder e Fletcher. — Brasil and the Brasilians. Philadelphia, 1857, 1 vol.

John Mawe. — Travels in the interior of Brasil. Londres 1812 1 vol.

Lery. — Navigatio in Brasiliam. America Varius figuris illustrata per Theodorem de Bryles. Francfort, 1592, 1 vol; Historia Navigationes Brasiliam. 1586, 1 vol.

G. F. Mathison. — Narrative of a visite to Brasil, Chile, Perue. Londres, 1825. 1 vol.

Wals — Notices of Brasil in 1828 and 1829 Londres, 1830, 2 vols.

Atkins. — A Voyage to Guinea Brasil and the Indies. Londres, 1735. 1 vol.

Trager. — A journal of a late voyage of Mr. de Guennes to the Straits of Megellan. Londres 1698, 1 vol.

D. Navarrete. — Collecion de los viajes y descubrimientos que hicieron por mar los españoles desde fines del siglo 15. Madrid 1837, 5 vols.

A. Galvão. — Tractado de descobrimentos antigos e modernos. Lisbôa 1731, 1 vol.

H. W. Bates. — Naturalistion the river Amazons. Londres 1879, 1 vol.

Ericeyra. — Portugal Restaurado. Lisbôa 1698, 2 vols.

Charlevoix. — Histoire du Paraguay, 2 vols.

Barleus. — Brazilians che Geschichte. Cleves 1659, 1 vol.

Robertson. — Histoire de l'Amerique. Pariz 1778, 2 vols.

T. de Vargas. — Restauracion de la ciudad del Salvador i Baia de Todos Santos. Madrid 1628, 1 vol.

E. de Monglave. — Correspondance de D. Pedro Premier. Paris 1827, 1 vol.

A. S. Maria. — Santuario Marianno. Lisbôa 1707, 10 vols.

Southey — Historia do Brazil, 6 vols.

Porto Seguro. — Historia Geral do Brasil, 2 vols.

B. de Bourbourg. — Histoire des nations civilisées du Mexique e de l'Amerique centrale durant les siecles anterieurs a Christophe Colomb, 1867, 4 vols.; Congrés international des Americanistes, 4 vol.

Damião de Góes. — Chronica do Sr. Rei D. Emmanuel, 2 vols., Chronica do principe D. João Coimbra, 1790, 2 vols.

G. de Rezende. — Chronica de D. João 2.º Coimbra 1778, 1 vol.

F. de Andrade. — Chronica de D. João 3.º Coimbra 1796, 1 vol.

Couto. — Decadas. Lisbôa 1778, 15 vols.

Barros. — Decadas. Lisbôa 1778, 9 vols.

W. H. Prescott. — History of the Conquest of Mexico. Londres 1878, 2 vols; History of the conquest of Perú. Londres 1881, 2 vols.

Moreau — Histoire des dernières troubles au Brezil. 1 vol.

C. Mendes. — Gratidão Pernambucana, 1 vol.

Bibliotheca Americana. — Vetustissima. Paris, 1872. 1 vol.

Ercilla. — La Araucania. Madrid 1776 2 vol.

Collecção de Legislação. —

Aulete. — Diccionario da lingua portugueza. 1 vol.

Prince Maximillian. — Travels in Brazil of Wied Mewied, 1 vol.; Recueil de divers voyages faits en Afrique et en l'Amerique. Paris 1684 1 vol.

Um falso mendigo. — Foi ultimamente preso em Paris um velho mendigo, sordidamente vestido, de aspecto repugnante, que estendia a mão á caridade no *boulevard* Montparnasse, e que pedia esmola principalmente ás mulheres, insultando-as quando ellas lhe não davam nada.

Revistado n'um commissariado de policia, descobrio-se que tinha comsigo uma carteira contendo cinco maços de notas do banco, formando um total de 50,000 francos. N'um cinto foi-lhe encontrada igualmente uma grande quantidade de moedas de ouro, todas — cousa exquisita, — com a effigie de Napoleão I. Interrogado pelo commissario sobre a proveniencia de uma quantia tão consideravel, o velho, que tinha declarado chamar-se Laveneul e morar na avenida do Maine, affirmou que tudo lhe pertencia. Fez-se uma busca no seu domicilio. Alli oi declarado á policia que elle era o dono do predio em que habitava.

O falso mendigo occupava um quarto pequenissimo, sombrio e estreito. A sua avareza era tal, que se contentava para a sua alimentação com aquillo que podia apanhar pelas praças e pelos mercados.

Electricidade — Foi uma victoria decisiva que o secretario da academia de sciencias franceza, Mr. Bertrand, communicou a essa corporação.

A despeito das objecções que lhe foram feitas por occasião das suas experiencias, objecções aliás theoricas, simplesmente, que não podiam prevalecer contra a pratica, Mr. Marcel Desprez continuou as suas investigações e os seus ensaios, com o fim de melhorar os meios de transporte da força electrica a grandes distancias.

Não tardou que se offerecesse occasião de tirar uma prova real dos resultados adquiridos.

Existe a 14 kilometros de Grenoble uma cascata, cuja força a municipalidade teve a lembrança de aproveitar no centro da cidade. Desprez combinou-se com uma commissão de homens competentes, designados pela autoridade municipal. Foi sob as suas vistas e verificação da dita commissão, presidida pelo coronel de engenharia, Boulanger, que Desprez collocou os seus apparelhos.

Neste momento, como attesta o dito coronel, já se realisou o transporte de uma força de sete cavallos. Esta força aciona um repuxo, faz mover uma serração mechanica, uma imprensa mechanica, tornos, etc.

O rendimento da força inicial elevou-se a 62 %.

Em presença deste resultado, apoderou-se um verdadeiro enthusiasmo da população. Festejou-se o inventor, etc. etc.

E ainda agora estamos apenas no inicio das maravilhas que nos destina o emprego da electricidade.

Os comboios que sahem de Londres. — Pondo de parte nesta estatistica o movimento do *Metropolitani* e do *Metropolitanstreet* o numero dos comboios que partem de Londres todos os dias eleva-se a 2,200.

Destes comboios 1,600 são expedidos das 10 horas da manhã até ás 11 da noite; 1,7.0 servem os arrabaldes e teem um percurso que não excede a 40 kilometros.

Dos 450 comboios restantes, contam-se 15, pondo Londres em communicação com a Escossia e com a Irlanda, e 16 com o continente.

A maior corrente do trafico é em *Liverpool Street-Station*, em 321 comboios por cada 24 horas. As estações de *Victoria* e *Broad Street* expedem respectivamente 12 e 395.

Cabo transatlantico. — Um novo cabo transatlantico será, segundo se diz, immergido na primavera proxima.

Dividir-se-ha em duas secções: uma partirá do cabo Douarnenez, perto de Brest, e o outro de Valencia, na Irlanda; irá dar a Duxbary (Massachusette) e Long Island.

O preço por palavra será 1 fr. e 35 entre os pontos supra indicados, e 2 fr. e 50 até S. Francisco.

Navio encontrado. — Communicou o Sr. capitão da polaca hespanhola *Juanita*, entrada hoje de Montevidéo, que no dia 2 do corrente encontrára na Lat. 14°, 40' S. e Long. 39° 51' O. de Greenwich, com a barca ingleza *Newsark*, em viagem de S. Francisco para Cork, com 93 dias de viagem e sem novidade alguma a bordo.

Circo Uruguayo — Continúa a trabalhar agradando geralmente esta companhia de cavallinhos.

O publico, tem correspondido aos esforços dos artistas e é de esperar que continúe a fazel-o.

Hoje haverá espectaculo.

Matadouro publico — Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 64 rezes para o consummo do dia 7 do corrente.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Guemão, ás 11 horas, na rua Imperial n. 288, de moveis, louças, vidros, etc. etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, de fazendas limpas e diversos artigos.

— Segunda-feira:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de uma chacara no Cajueiro.

— Terça-feira:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 11, de predios, diversos bois de carroça e burros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 23, de moveis.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma da D. Anna Leopoldina de Sá.

Santa Casa de Misericordia. — Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos a cargo d'esta pia instituição no mez de novembro findo:

Hospital Pedro II	353
Dito dos Lazaros	34
Collegio dos Orphãos	174
Asylo de Mendicidade	147
Hospicio de Alienados	142
Casa dos Expostos:	
Em educação 224) Em criação 121)	345
Total	1.195

Passageiros — Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Dr. João Lopes Pereira, R. Estevão J. Dantas, Lindolpho Ernesto Alves, G. Jacintho de Sampaio, Antonio Basilio dos Santos, Luiz Vossio de Britto, Manoel Joaquim Meira, Nestor, Celestina Meira e 1 criada, Antonio M. de Moura Soares, D. Bernarda Digna da Rocha e 1 criada, Francisco José da Costa Sampaio, João Lyra, Dr. Antonio Galdino de Araujo Pinheiro, Sergio Luiz Meira de Vasconcellos, vigario Ayres de Mello, Dr. Antonio Manoel de Araujo Mello, Francisco Xavier Guedes Pereira, Adolpho Eugenio Soares e 1 filha, D. Maria do Rosario Damasia, D. Aquilina Rosalina Damasia, Manoel Rodrigues Lima, Euclides Buescons, Idalina Barros da Camara, D. Idalina Barros de Camara e 4 meninos, Joaquina Maria da Conceição, Abdon Ernesto da Costa Milanez, Julião Caramurú e sua sobrinha, Dr. José Lucas Alves Junior.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 6 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Dilatação de abcesso do fascia celluloso da fossa iliaca esquerda.

Amputação da perna no lugar de eleição a um retalho, reclamada por ulcera chronica e necrose do osso tibia.

Pelo Dr. Malaquias:

Extirpação de ganglio sarcomatoso da região carotidiana.

Pelo Dr. Berardo, em olhos:

Extracção de corpo estranho da cornea.

Loteria da provincia — Hoje 7 do corrente, será extrahida a loteria 379ª, em beneficio da matriz do Rio Formoso, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia, aos 100:000$000. — Corre a 14 de janeiro proximo vindouro. Bilhetes á venda na *Casa da Fortuna*, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre impreterivelmente a 19 de janeiro do anno proximo vindouro a 3ª serie desta loteria, de 200:000$000.

Loteria de 500:000$000. — Na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes desta loteria.

Segunda grande loteria de 500:000$ da côrte. — Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficiarias, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José — Para este estabelecimento entraram no dia 28 do passado 43 bois, pesando 6,431 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 600 até 320 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha	84	cargas
Fructas diversas	23	«

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 5 do corrente:

Existiam presos 262, entraram 12, sahiram 11, existem 263, a saber: nacionaes 224, mulheres 8, estrangeiros 9, escravos 22. — Total 263

Arraçoados 223, sendo: — Bons 216, doentes 12.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Rodolpho Julio da S[illegible].

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo Especial do Commercio

AUDIENCIA DE 6 DE DEZEMBRO
JUIZ DR. MONTENEGRO
Cartorio do escrivão J. Gomes Filho

Acção decendial

Autores Guimarães & Costa, réo Antonio Pereira da Camara Lima. — Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autor Joaquim Manoel Ferreira de Souza, réos João Pereira Moutinho e José Barbosa de Mello. — Julgada procedente contra o 1º réo e improcedente quanto ao 2º.

Autor Flavio José Bezerra Cavalcante, réo Domingos Francisco da Silva Susuarana. — Julgada procedente.

Autor Antonio da Silva Ferreira Junior, réo André Avelino Pereira da Silva. — Julgada procedente.

Autor o Dr. curador fiscal da massa fallida de Antonio José Dantas, réo Adriano Augusto de Almeida Jordão. — Rejeitada a excepção de fl. 15.

Execução

Exequentes Azevedo & Maia, executado Liberato Benicio da Fonseca Lima. — Desprezados os embargos de fls. 11.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Programma da festa de N. Sra. da Conceição que se venera na igreja dos Militares desta cidade.

A's 7 horas da noite do dia 7 haverá vesperas solemnes precedida de panegyrico. A's 5 horas da manhã do dia 8 resar-se-ha uma missa em tenção de todos os devotos de Nossa Senhora. A's 11 horas da manhã entrará a festa solemne, sendo executada em grande orchestra a missa denominada Santa Cecilia, brilhante producção do distincto professor pernambucano Manoel Pereira, pregando no Evangelho o nosso irmão capellão capitão padre Leonardo João Grego. A's 5 horas da tarde as musicas do 2º e 14º batalhão de infantaria e menores do Arsenal de Guerra executarão diversas peças de seu repertorio. A's 7 horas da noite entrará o *Te-Deum*, sendo pregador o nosso irmão capellão padre Antonio de Mello e Albuquerque, findo o qual queimar-se-ha um lindo fogo de artificio. Nas noites de 7 e 8, á rua será illuminada a luz electrica. A orchestra está confiada a direcção do conhecido maestro professor Rosas. Para assistir a estes actos são convidados todos os nossos irmãos.

Consistorio da irmandade da Conceição dos Militares, 7 de dezembro de 1883.

O secretario,
Leobaldo Augusto de Moraes.

Nazareth

Chamamos a attenção dos leitores para um processo crime, o réo de nome — Vicente da Trindade, tem de ser submettido á julgamento na ultima sessão do jury de Nazareth, que se abrirá no dia 10 do corrente mez.

O réo Vicente da Trindade, que é muito protegido por certas pessoas da localidade, não ignorando o subdelegado de Tracunhãem e outra pessoa bem collocada do termo, conta com absolvição; mas acreditamos, que os juizes de facto, que devem concorrer para a repressão dos crimes e moralidade da comarca, hão de proceder de modo que não se absolva escandalosamente um criminoso, que por motivo frivolo desfeichara um tiro de bala com trinta e tantos caroços de chumbo, no infeliz portuguez Antonio Soares Ruas, produzindo um *ferimento grave* que prostou o offendido no leito da dôr por *mais de quarenta dias*, não morrendo por muitos cuidados de amigos, que se compadeceram de seu estado mortal, achando-se porém, inutilisado para o trabalho, como é publico e notorio!!

E' preciso declarar que o réo Vicente da Trindade antes do ferimento, julgado — grave par facultativos, jurara que havia de assassinar o offendido, e leva a audacia á ponto de dizer publicamente, que no dia, em que fôr absolvido, matará por certo o portuguez Antonio Ruas e uma testemunha que jurara no processo!!

Esperamos o resultado do jury, e a vista das circumstancias e provas do processo, não duvidamos da condemnação do accusado.

Chamamos a attenção do Exm. Sr. ministro da justiça para a comarca de Nazareth, nesta provincia, onde os criminosos contam com a impunidade!!

Recife, 5 de dezembro de 1883.

* *

— E. Saulnier de Pierrelevée retirando-se d'esta provincia, crê nada dever; aquelle, porém, que se julgar seu credor, queira apresentar-se á rua da Imperatriz n. 26, pequeno armazem, onde será immediatamente satisfeito.

Recife, 6 de ezdembro de 1883.

Srs. redactores. — Passou-me despercebida uma publicação a pedido em seu *Diario* de 23 na qual um individuo sem duvida despeitado, procurou deprimir o caracter do Sr. Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, mui digno juiz municipal de Bom Conselho. Um amigo chamou-me a attenção sobre ella e por isso acudo a defeza do illustre magistrado.

Deixo de parte as injurias para revertel-as ao seu autor.

Accusa-se o Dr. Odilon por dous factos: 1º não ter o collector concordado na avaliação exagerada de uma propriedade, cujo dono queria com o valor della adquirir o direito de eleitor. Contra tal accusação opponho a decisão do Tribunal da Relação, que confirmou a decisão do juiz, da qual se interpuzera recurso. O dono da propriedade é o Sr. tenente coronel Manoel Ribeiro de Carvalho.

O 2º facto consiste em ter o juiz eliminado da lista dos jurados o dito collector. Não estamos informados sobre isso; mas o tal cidadão tem o direito de recurso, e devo aguardar a decisão superior para poder queixar-se. Limitamo-nos a estas palavras que julgamos sufficientes para a defeza do illustre magistrado.

O justo.

Vaccinação

O Instituto Vaccinico estará aberto nas segundas, quartas e sabbados das 11 ás 2 horas da tarde.

Faculdade de Direito

Sinceros parabens a João Antunes de Araujo Pinheiro pela sua approvação no quarto anno.

Recife, 6 de dezembro de 1883.

F. Milagres.

Os *convalecentes* e as *pessoas enfraquecidas* pelo trabalho ou molestia precisam para restaurar a saude e reconstituir as forças, de tonicos reconstituintes de facil digestão e assimilação, pois o estomago se acha geralmente debilitado e o appetite, na maior parte dos casos, falta completamente. Para *despertar o appetite e estimular o estomago* basta tomar á noute e pela manhã, antes da comida, uma dose do ferro Girard.

Este preparado ferruginoso tem a vantagem de assimilar-se directa e immediatamente; em uma palavra, não precisa que seja previamente digerido para entrar na circulação e concorrer para a nutrição.

Mofina

Escandalo

E' com a Camara Municipal de Barreiros.

Esta corporação a par de um desenfreado desmando, continuou proposital desobediencia ás ordens terminantes da Presidencia, que por diversos despachos fez-lhe sentir que não podia continuar a ter como seu secretario o telegraphista Manoel Acioly Santiago Ramos, a conserval-o no referido logar, onde ainda é mantido, apesar do Decr. n. 9,021!!

Agora consta que o secretario telegraphista delegado litterario está nomeado promotor publico interino!! Poderá este individuo receber os vencimentos deste ultimo cargo, ou perdeu *ipso facto* o de telegraphista, por aceitar a nomeação de promotor interino?

Pelo espirito do decreto a resposta é familia!

Em todo caso chamamos a attenção do integerrimo administrador da provincia para isto, assim como do engenheiro encarregado do districto telegraphico, e afinal do inspector do Thesouro.

Recife, 16 de setembro de 1883.

?
? ?

Mamulengo
Saltos de cobra
Dansa de corda
Magicaturas
Exercicios acrobaticos
Pilherias e pilherias.

Eis o espectaculo magnifico que José do Nascimento, aquelle mesmo que tão applaudido foi ao annunciar o *fogo astronomico* na Praia de S. Francisco em Olinda, vai offerecer ao respeitavel publico olindense, com o auxilio de seu mestre Severino dos Santos.

Domingo 9 do corrente

No largo do Carmo da mesma cidade. Eu me mostro agradecido.

José do Nascimento.

Eleição do 6.º districto

Lendo no *Diario de Pernambuco* de hontem um artigo sob a epigraphe acima, em que, referindo-se ao *Tempo* se dizia que o *Exm. Sr. desembargador Freitas faltou a sua palavra dada de que não interveria na eleição e prestou-se a tudo* depois de outra accusação, disse o articulista:

« Um outro amigo official do exercito, no momento de seguir para a Victoria, teve ordem de fazer guarda no dia da eleição ». Referindo-se a mim esta accusação, venho declarar em abono da verdade, que não fui áquella cidade exercer o direito politico por não ser de meu agrado e se entrei de guarda nesse dia, foi por me tocar por escala. Não houve nenhuma violencia nem constrangimento da parte de autoridade alguma e tanto isto é verdade que em todas as eleições que tem havido n'aquelle districto eleitoral á ellas compareci, com a devida permissão do Exm. Sr. general commandante das armas, que nunca se quer me fez objecção alguma.

Repito por tanto: não fui a cidade da Victoria votar na ultima eleição, por não ser de meu agrado.

Esta é a verdade.

Recife, 7 de dezembro de 1883.

O alferes,
Henrique José da Costa Guimarães.

O Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello

Não costumo entreter polemicas pela imprensa, nem quero conquistar o bom conceito do Dr. José Maria.

O epitheto de desordeiro não me assenta e minha vida publica ou particular me dá direito a uma reputação muito diversa.

Sobre isto estou muito tranquillo.

Apenas quero explicar o meu procedimento, indo a Victoria assistir a eleição do dia 3 do corrente.

Filho d'aquella localidade, onde conto felizmente os melhores amigos e muitas dedicações, além disso deputado provincial por aquelle districto, não é de estranhar que procure prestar serviços ao meu partido, animando e auxiliando os amigos em qualquer pleito eleitoral.

Assim tenho procedido desde 1866, sendo sempre um elemento de ordem; e tão feliz que em Santo Antão ou em outros logares, nunca assisti a pleito eleitoral onde houvesse desordem e corresse sangue.

Cabia dizer alguma cousa a respeito do Dr. Henrique Marques, a quem o Dr. José Maria quer prestar a qualidade de valentão que se respeita pelo punhal.

Mas o caracter digno d'aquelle distincto amigo, o seu genio prudente e maneiras delicadissimas repellem as asseverações do Dr. José Maria; pois todos lhe fazem a merecida justiça.

Diga o Dr. José Maria o que quizer e fique certo que nunca hei de ser conhecido e recommendar-me por exaltado na manifestação de minhas idéas.

Tenho sido politico de uma só côr e na defeza dos interesses de meu partido, apezar de intransigente, não insulto a ninguem e respeito a todos.

Fiquemos nisso, Sr. Dr. José Maria.

Recife, 6 de dezembro de 1883.

José Francisco de Góes Cavalcante.

EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

Estação central da empreza rua do Imperador n. 32 1.º andar
DIRECÇÃO E GERENCIA
DE
ANTONIO DO CARMO ALMEIDA

Para commodidade dos senhores assignantes a empreza publica os nomes dos que podem entrecommunicar-em-se.

A

N. 1 Associação Commercial Beneficente.
N. 23 Allan Paterson & C. (Fundição Geral).
N. 41 Associação Commercial Agricola.
N. 55 Amorim Irmãos & C. (Escriptorio).
N. 57 Amorim Irmãos & C. (A bordo).
N. 47 Augusto Kruss Successores (Fabrica de cerveja).
N. 52 Andrade Lopes & C.
N. 48 Antonio Augusto de Lemos (Fabrica de cerveja).
N. 68 Antonio Pereira da Cunha (Officina) Mello.
N. 101 Albino Cruz & C.
N. 115 Augusto Canres (optica franceza.)
N. 110 Alfandega (sala dos despachantes.)
N. 58 Antonio José Maia Irmãos (Rua Nova),
N. 60 Antonio José Maia & C. (Fabrica).
N. 89 Antonio Soares Rapozo.
N. 98 Apolpho Pereira Carneiro (residencia)

B

N. 8 Baltar Oliveira & C. (Escriptorio)
N. 50 Baltar Oliveira & C. (A bordo).
N. 5 Bourgard & C. (Recife)
N. 42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
N. 64 Bartholomeu & C. (Pharmacia).
N. 71 Borstelmann & C. (Escriptorio),
N. 117 Bernet & C.
N. 109 Brewos & C.

C

N. 11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
N. 37 Companhia de Seguros Amphitrite.
N. 18 Companhia de Seguros Indemnisadora.
N. 39 Companhia do Gaz (Escriptorio).
N. 40 Companhia do Gaz (Gazometro).
N. 44 Companhia Pernambucana
N. 36 Cardozo & Irmão (Fundição).
N. 3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
N. 113 Companhia de Trilhos Urbanos R.
N. 92 Cramer Frey & C.
O B. Escriptorio.)

D

N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico)
N. 26 Dr. Constancio Pontual (Consultorio).
N. 27 Dr. Constancio Pontual (residencia).
N. 31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (Consultorio).
N. 62 Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque (Consultorio).
N. 21 *Diario de Pernambuco.*
N. 70. Dr. José de Miranda Curio (Residencia.
N. 81. Dr. José Maria d'Albuquerque Mello (Capunga).
N. 72. Dr. Malaquias, e Rodrigues Mendes (Ponte de Uchôa).

ILEGÍVEL

N. 76. Dr. José de Miranda Curio (Consultorio).
N. 79 Dr. Carlos Bettencourt. (Pharmacia Galeno.)
N. 90 Dr. Barros Sobrinho. (Residencia.)
N. 95 Dr. Estevão Cavalcante d'Albuquerque (Consultorio.)
N. 99 Dr. Carlos Bettencourt. (Consultorio.)

E

N. 51 English Bank of Rio de Janeiro Limited.
N. 93 Eugenio, Coelho & Vieira.
N. 109 Escriptorio Central da Embreza.

F

N. 10 Ferreira Guimarães & C.
N. 28 Ferreira Rocha & C.
N. 9 Francisco de Paula Mafra.
N. 107 Francisco Manoel da Silva (drogaria.)
N. 67 Francisco Antonio d'Albuquerque Mello.
N. 82 Fabrica de Fiação e Tecidos (Magdalena.)

G

N. 54 Gonçalves Braz Santos & C. (Pharmacia).
N. 91 Gomes de Mattos & Irmão.

H

N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
N. 49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo).
N. 4 Henry Forster & C. (escriptorio).
N. 6 Henry Forster & C. (armazem de farinha).
N. 108 H. Nuesch & C.
N. 87 Hospital Pedro II.

J

N. 83 *Jornal do Recife*.
N. 56 Johnston Pater & C. (Escriptorio.)
N. 15 José da Silva Loyo & Filho. (Armazem de assucar)
N. 14 José de Souza Aguiar & C.
N. 29 José Antonio de Souza.
N. 64 José da Silva Moraes.
N. 7 John Alfred Thom.
N. 73. José da Silva Loyo & Filho (Manguinho).
N. 71. José João de Amorim Junior (Pont d'Uchôa).
N. 77. J. C. Levy. (Pharmacia franceza)
N. 78. José Joaquim Alves & C.
N. 103 José da Cruz Freitas.
N. 105 José Pereira de Carvalho;
N. 106 João Wright.
N. 74 José João de Amorim Junior (Ponte d'Uchoa.
N. 85 José Cysneiro da Costa Reis. (Pharmacia Torres)
N. 94 João Maria de Albuquerque & Filhos

L

N. 34 Luiz José da Silva Guimarães.
N. 12 Lima & C. (Trapiche do gaz)
N. 104 Luiz Antonio de Sequeira.

M

N. 46 Miranda & Souza.
N. 32 Mendes Lima & C. (Armazem de bacalhão)
N. 33 Martins & Bastos (Fabrica de Oleos).
N. 30 Manoel Gonçalves Agra.
N. 59 Maia Ramos & Santos.
N. 66 Moreira & Braga.
N. 69 Manoel da Cunha Reis [Afflitos]
N. 75 Machado Lopes & C. (armazem de farinha.)
N. 80. Manoel Alves Barboza (Sucessores Pharmacia).

N

N. 114 Noma Pompilio

O

N. 53 Oertli & Raposo.
N. 20 Oliveira Bastos & C.

P

N. 93 Pereira Carneiro & C
N. 97 Paulo José Alves & C.
N. 111 Palacio da Presidencia.
N. 102 Pharmacia Homeopatha.

R

N. 19 Reis & Santos. (Recife)
N. 35 Restaurant Portuguez.
N. 17 Ricardo H Conolly.

S

N. 13 Saunders Brothers & C.
N. 22 Samuel Power Johnston & C.
N. 38 Silva Guimarães & C.
N. 112 Secretaria da Policia.

T

N. 43 Tavares de Mello, Genro & C.
N. 116 Theodoro Christiniansen.

V

N. 63 Visconde do Livramento [Escriptorio]
N. 65 Victor Neessen (Prensa Algodão)

W

N. 24 William Halliday & C (Escriptorio.)
N. 23 William Halliday & C. (Armazem).
N. 88 W. W. Robilliard.

EDITAES

EDITAL N.

Em 28 de novembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial, de conformidade com o art. 48 do regulamento de 4 de julho de 1879, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos deste municipio, comprehendendo as freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço da Panella, Varzea e S Lourenço, que a contar do 1º de dezembro proximo vindouro, e dentro do prazo de 30 dias uteis, terá lugar nesta repartição a cobrança livre de multa dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1883 á 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 608

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se exige dos Srs. professores e directores de quaesquer estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria, ou especial, o cumprimento do disposto nos arts 221 § 2º, e 224 § unico do regulamento de 7 de abril de 1879, sob pena de proceder se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 226 do mesmo regulamento.

Secretaria da Instrucção Publica, 1º de dezembro de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Art. 221. O ensino particular póde ser exercido n'esta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimento de instrucção sugeitos ás seguintes obrigações:

§ 2.º Remetter á mesma autoridade, em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino for obrigatorio, deverão remetter mappas trimensaes das frequencias dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos d'estas quando sabidos.

Art. 224. O ensino no domicilio do alumno é isempto de toda inspecção e das obrigações declaradas no presente capitulo, devendo, apenas, o chefe da familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor, e enviar lhe em novembro de cada anno uma relação dos alumnos com declaração dos nomes, filiação e idade d'elles.

§ Unico. No caso do ensino domestico ser tambem dado á alumnos de outras familias, o professor é obrigado á remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idade, filiação e aproveitamento.

Art. 226. Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um ou de outro sexo, incorrerão em multa de 10$000 a 50$000 pelas infracções do art. 221 § 1 e 2, arts. 223 e 224 § unico, e de 50$000 a 200$000 pelas do art. 221, § 3º e arts 222 e 224, imposta pelo delegado litterario e inspector geral em portaria motivada (art. 229)

Edital n 6

Em 3 de dezembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, estabelecido pelo § 3º art. 2º da lei n. 1786 (orçamento vigente) que, a começar da data da publicação do presente, procederá esta repartição a cobrança do mesmo imposto á bocca do cofre, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente (1883 84) a qual terminará no 30º dia util na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica d'este juizo substituto do commercio, depois da respectiva audiencia do dia 21 de fevereiro do anno proximo vindouro, o seguinte:

Um terreno sito na travessa do Cisco na rua do Principe, pertencente ao espolio de Felicia Maria da Conceição, com 120 palmos de frente e 70 de fundo, avaliado por 420$000, cujo terreno vai a praça por execução que move Francisco José Leite, contra Maria Brigida da Conceição, representada pelo seu tutor Antonio Francisco de Souza, e se acha depositado em poder do depositario geral.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de dezembro de 1883.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigno,
Francisco Alves da Silva.

DECLARAÇÕES

Nesta estação pagam-se as seguintes folhas:

No dia 7, Secretaria do Governo, Assembléa Provincial, Obras Publicas, Gymnasio Pernambucano, Escola Normal, Casa de Detenção, illuminação e professor de latim e francez de Pesqueira.

No dia 10, Consulado Provincial, aposentados, jubilados e coadjutores.

No dia 11, professores de instrucção primaria e escolas nocturnas.

No dia 12, professoras de instrucção primaria.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 6 de dezembro de 1883.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

Não se tendo reunido no domingo, 2 do corrente, numero sufficiente de socios para se proceder a eleição dos membros que teem de constituir a nova junta que tem de funccionar no anno de 1884, são de novo rogados todos os senhores associados a comparecerem nesta secretaria, pelas 11 horas da manhã, de domingo 9 do corrente, afim de dar se cumprimento ao que determinam os estatutos no art. 18º, ficando certos de que uma hora depois da marcada será aberta a sessão com o numero que houver.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 4 de dezembro de 83.

Alvaro B. Dias Ferreira,
2º secretario.

Consulado Provincial

Lançamento do imposto de 120 rs. por litro de aguardente ou alcool transformado, feito pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, na freguezia do Pôço da Panella, no exercicio de 1883 a 1884.

Freguezia da Graça	
Rua das Pernambucanas n. 48. Clementino Soares & C., taverna, 400 litros	12$000
Freguezia do Poço da Panella	
Agua Fria n. 16. Antonio Arco-Verde de Mello, idem, 300	36$000
Arraial n. 42. Joaquim Fernandes da Silva, idem, 200	24$000
Dito n. 27. Marianno Jacintho dos Santos, idem, 300	36$000
Travessa da Casa Forte n. 27. Zulmira Mauricia da Silva, idem, 250	30$000
Travessa do Cemiterio n. 4. Domingos Gomes Correia, idem, 300	36$000
Encanamento n. 2 B. Maria Francisca do Nascimento, idem, 300	36$000
Dito n. 12. Mathias Muniz Tavares, idem, 300	36$000
Dito n. 11. Pereira & Fernandes, idem, 250	30$000
Dito. Antonio Vasque, idem, 300	36$000
Sant'Anna n. 14. Thomé Rodrigues da Cunha, idem, 200	24$000
Dita n. 7. Manoel Sottelino, idem, 300	36$000
Dita n. 11. Manoel Antonio Vieira, idem, 150	18$000
Dita n. 37. Hyppolito Martins Gomes de Pinho, idem, 300	36$000
Casa Forte n. 48. Manoel Simplicio Torres, idem, 400	48$000
Dita n. 17. Ulysses de Arruda Camara, idem, 300	36$000
Dita n. 15. Baptista Peres, idem, 500	60$000
Dita n. 55. José de Araujo Carvalho, idem, 200	24$000
Dita n. 69. Antonio Nunes do Valle, idem, 300	36$000
Rua da Poeira n. 2. Ferreira Vilella, idem, 350	42$000
Estrada do Monteiro n. 44. Manoel Pedrosa dos Santos, idem, 400	48$000
Dita n. 1. Manoel Ferreira da Cruz, idem, 300	36$000
Dita n. 17. Manoel Ferreira da Cruz & C., idem, 150	18$000
Dita n. 75. Manoel Ferreira da Cruz idem, 300	36$000
Ponte do Monteiro n. 1. Manoel de Carvalho, idem, 500	60$000
Estrada de Apipucos n. 2 A. Domingos Gomes Correia, idem, 300	36$000
Lamarão n. 1. Manoel Simplicio Torres & C., idem, 400	48$000
Largo de Apipucos n. 46. Manoel Ferreira da Cruz, idem, 400	48$000
Dito n. 50. Manoel José Damasio, idem, 360	43$200
Travessa do Açude n. 1. Sabina Maria da Conceição, idem, 200	24$000
Estrada para o Engenho n. 2. Joaquim Ferreira Alves, idem 400	48$000
Dita n. 14. Martins & C., idem, 400	48$000
Dita n. 36. Manoel dos Passos Rocha Wanderley, idem, 200	24$000
Dita n. 15. José Luiz de Mello, idem, 300	36$000
Dita n. 25. José Rodrigues, idem, 300	36$000
Dous Irmãos n. 4. André Vital Alves, idem, 300	36$000
Estrada do Macaco n. 1. José Fortes Martins, idem, 600	72$000
Coqueiros n. 2. Luiz Gonçalves Lourenço & C., idem, 360	43$200
Dito n. 1. Joaquim José de Almeida, idem, 360	43$200
Via Ferrea, do Limoeiro n. 1. Carlos Augusto de Carvalho, idem, 150	18$000

1ª Secção do Consulado Provincial, 3 de dezembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Lançamento do imposto de 120 rs. por litro de vinho, feito no exercicio de 1883 a 1884, na freguezia do Poço da Panella, pelo lançador João Pedro da Jesus da Matta.

Agua Fria n. 16. Antonio Arco-Verde de Mello, taverna, 340 litros	40$800
Arraial n. 42. Joaquim Fernandes da Silva, idem, 256	30$720
Dito n. 27. Marianno Jacintho dos Santos, idem, 426	51$120
Travessa da Casa Forte n. 27. Zulmira Mauricia da Silva, idem, 170	20$400
Travessa do Cemiterio n. 4. Domingos Gomes Correia, idem, 426	51$120
Encanamento n. 2 B. Maria Francisca do Nascimento, idem, 256	30$720
Dito n. 11. Pereira & Fernandes, idem, 426	51$120
Dito. Antonio Vasque, idem, 256	30$720
Sant'Anna n. 7. Manoel Sottelino, idem, 426	51$120
Dita n. 11. Manoel Antonio Vieira, idem, 170	20$400
Dita n. 37. Hyppolito Martins Gomes, idem, 170	20$400
Casa Forte n. 48. Manoel Simplicio Torres, idem, 426	51$120
Dita n. 15 Baptista Peres, idem, 426	51$120
Dita n. 17. Ulysses de Arruda Camara, idem, 256	30$720
Dita n. 69 Antonio Nunes do Valle, idem, 256	30$720
Rua da Poeira n. 2. Ferreira & Vilella, idem, 426	51$120
Lamarão n. 1. Manoel Simplicio Torres & C., idem, 342	41$040
Estrada do Monteiro n. 1. Manoel Ferreira da Cruz, idem, 426	51$120
Dita n. 44. Manoel Pedrosa dos Santos, idem, 426	51$120
Dita n. 17. Manoel Ferreira da Cruz & C., idem, 256	30$720
Dita n. 75. Manoel Ferreira da Cruz, idem, 426	51$120
Rua da Ponte do Monteiro n. 1. Manoel de Carvalho, idem, 639	76$680
Estrada de Apipucos n. 2 A. Domingos Gomes Correia, idem, 128	15$360
Largo de Apipucos n. 46. Manoel Ferreira da Cruz & C., idem, 426	51$120
Dito n. 50. Manoel José Damasio, idem, 426	51$120
Estrada do Engenho n. 2. Joaquim Ferreira Alves, idem, 340	40$800
Dita n. 14. Martins & C., idem, 426	51$120
Dita n. 15. José Luiz de Mello, idem, 85	10$200
Dita n. 25. José Rodrigues, idem, 128	15$360
Dous Irmãos n. 4. André Vital Alves, idem, 128	15$360
Estrada do Macaco n. 1. José Fortes Martins, idem, 128	15$360
Coqueiros n. 2. Luiz José Lourenço & C., idem, 340	40$800
Dito n. 1. Joaquim José de Almeida, idem, 200	24$000
Dita n. 7. Carlos Augusto de Carvalho, idem, 85	10$200

1ª secção do Consulado Provincial, 4 de dezembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Lançamento do imposto de 120 réis por litro de vinagre, feito no exercicio de 1883—1884 na freguezia do Poço da Panella pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Agua Fria n. 26 Antonio Arco Verde de Mello, taverna, 170 litros	20$400
Arraial n. 42. Joaquim Fernandes da Silva, idem, 84	10$080
Dito n. 27. Marianno Jacintho dos Santos, idem, 128	15$360
Travessa da Casa Forte n. 27. Zulmira Mauricia da Silva, idem, 85	10$200
Travessa do Cemiterio n. 4. Domingos Gomes Correia, idem, 213	25$560
Encanamento n. 20. Maria Francisca do Nascimento, idem, 84	10$080
Dito n. 12 Mathias Muniz Tavares, idem, 84	10$080
Dito n. 11. Pereira & Fernandes, idem, 170	20$400
Dito n. Antonio Vasques, idem, 84	10$080
Sant'Anna n. 7. Manoel Sotelino, idem, 170	20$400
Dita n. 11. Manoel Antonio Vieira, idem, 52	6$240
Dita n. 37. Hyppolito Martins Gomes de Pinho, idem, 52	6$240
Casa Forte n. 48 Manoel Simplicio Torres, idem, 213	25$560
Dita n. 15 Baptista Peres, idem, 170	20$400
Dita n. 17. Ulysses de Arruda Camara, idem, 85	10$200
Dita n. 55 José de Araujo Carneiro, idem, 52	6$240
Dita n. 69. Antonio Nunes do Valle, idem, 85	10$200
Rua da Poeira n. 2. Ferreira & Vilella, idem, 170	20$400
Lamarão n. 1. Manoel Simplicio Torres & C., idem, 170	20$400
Estrada do Monteiro n. 1. Manoel Ferreira da Cruz, idem, 85	10$200
Dita n. 44. Manoel Pedrosa dos Santos, idem, 170	20$400
Dita n. 17. Manoel Ferreira da Cruz & C., idem, 85	10$200
Dita n. 75. Manoel Ferreira da Cruz, idem, 170	20$400
Rua da Ponte do Monteiro n. 1. Manoel de Carvalho, idem, 256	30$720
Estrada de Apipucos n. 2 A. Domingos Gomes Correia, idem, 52	6$240
Largo de Apipucos n. 46. Manoel Ferreira da Cruz & C., idem, 170	20$400
Dito n. 50. Manoel José Damasio, idem, 85	10$200
Estrada do Engenho n. 2 Joaquim Ferreira Alves, idem, 85	10$200
Dito n. 14. Martins & C., idem, 85	10$200
Dita n. 15. José Luiz de Mello, idem, 42	5$040
Dita n. 25. José Rodrigues, idem, 64	7$680
Dous Irmãos n. 4. André Vidal Alves, idem, 64	7$680
Estrada do Macaco n. 1. José Fortes Martins, idem, 64	7$680
Coqueiros n. 2. Luiz Gonçalves Lourenço & C., 85	10$200
Dito n. 1. Joaquim José de Almeida, idem, 85	10$200
Dito n. 7. Carlos Augusto de Carvalho, 42	5$040

1ª secção do Consulado Provincial 4 de dezembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões, e taxa de escravos

O administrador da Recebedoria avisa aos senhores contribuintes que se acham em debito dos impostos de industrias e profissões e taxa de escravos do exercicio de 1882 á 1883, que até o dia 19 do corrente mez deverão pagar ditos impostos nesta repartição, e aos respectivos cobradores com a multa de 6 0/0, e do dia 20 á 31 com a de 10 0/0, depois do que serão remettidas as contas para serem cobradas judicialmente.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do Arsenal de Marinha, consignações de officiaes, empregados da estrada de ferro.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Coragem.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Substituição de notas de 20$000 e 10$000 da 5ª e 6ª estampas

Pela Thesouraria de Fazenda desta provincia se faz publico que até o ultimo do corrente mez termina o prazo marcado pelas circulares do Thesouro Nacional ns. 38 de 20 de dezembro do anno proximo passado e 20 de 6 de abril do corrente anno, para substituição das notas de 20$ da 5ª estampa e 10$ da 6ª, começando de janeiro do anno proximo vindouro o desconto de 10 0/0 mensaes no valor das notas que não forem substituidas no referido prazo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de dezembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se declara aos negociantes Fraga Rocha & C., Mello & Biset, Manoel Joaquim Alves da Costa, Antonio Soares Raposo, João Ignacio Ribeiro Roma e seu fiador bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, e Estevão Paes e seu fiador Antonio Francisco dos Santos, que lhes fica marcado o prazo de tres dias uteis até 11 do corrente, para assignarem na secção do contencioso o termo de contracto, não só de fornecimento de étapa aos corpos do exercito de guarnição nesta provincia e enfermaria militar, como tambem de forragens á cavalhada da companhia de cavallaria, e bem assim de lavagem e concerto de roupa da mesma enfermaria, durante o semestre de janeiro a junho proximo vindouro.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de dezembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Associação Portugueza de Beneficencia

A directoria desta associação solemnisa no dia 8 do corrente, no salão de sua séde a rua estreita do Rosario n. 13, 1º andar, o 11 anniversario de sua installação, com sessão magna pelas 11 horas da manhã do referido dia. Outrosim, estará o dito salão á exposição des de as 6 ás 9 horas da noite. A directoria convida a todos os seus associados, e bem assim ás Exmas. familias a honrarmos com as suas presenças, afim de dar maior brilhantismo a este acto. Recife, 4 de dezembro de 83.

Manoel Martins Capitão,
2º secretario.

O administrador do Consulado Provincial, em virtude do art. 13 § 1º do regulamento de 4 de julho de 1879, scientifica a quem interessar possa, que, da data do presente em diante, por esta repartição não se dará entrada a couros seccos, salgados e espichados, vindos da Parahyba por Goyanna, sem que a respectiva descarga tenha sido assistida desde o seu começo por algum empregado desta repartição na forma do art. 4.º da lei n. 705 de 5 de junho de 1866, sob pena de serem reputados da provincia d'accordo com o art. 3.º da mesma lei.

Consulado Provincial, 4 de dezembro de 1883.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de dezembro proximo, se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratir e Silva.
Secretario.

Gremio dos Professores Primarios

Sessão de assembléa geral para eleição do novo conselho

De ordem do presidente desta associação são convidados todos os socios effectivos que se acharem no gozo de seus direitos sociaes, na forma dos estatutos, a comparecerem na séde da associação, rua de Pedro Affonso n. 29 (antigada Praia), pelas 10 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio, resolverem sobre a approvação das contas da thesouraria, e elegerem os membros do novo conselho que deve dirigir a associação durante o anno social de 1884.

Os socios poderão quitar se com a caixa social até no mesmo dia antes de votar.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 1 de dezembro de 1883.

O 1º secretario.
Chrystovão de B. G Porto.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife.

Não tendo comparecido numero legal em 2 do corrente mez, pela segunda vez convido aos irmãos do SS. Sacramento a comparecerem em nosso consistorio, na quinta feira 6 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de eleger se um mesario, de accordo com o nosso compromisso.

Consistorio da Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, 3 de dezembro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro C. P. Rabello.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de viveres sobresalentes e materiaes dos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital e as dependencias d'este Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 12 do corrente mez, as 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar de janeiro a junho vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital, e as dependencias d'este Arsenal. As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

VIVERES

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar grosso refinado, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce para comida, idem.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo, inclusive o pasto, um.
Bacalhão, idem.
Bolacha, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem.
Conserva, frasco, um.
Doce, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de Lisboa ou Santos, idem.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Mate, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua raz idem.

COMMERCIO

Praça do Recife, 6 de dezembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1883

Alfandega—De 1 a 5	236:172$913
Idem—De 6	48.546$359
	284:720$272
Recebedoria—De 1 a 5	7.834$697
Idem—De 6	818$747
	8.653$444
Consulado Provincial—De 1 a 5	96:082$355
—De 6	12:141$903
	108:224$258
Recife Drainage—De 1 a 5	319$335
—De 6	12$718
	332$053

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Macéió*, entrado do Havre e Lisboa em 5 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Agua mineral 15 caixas a Sulzer & Koechlin. Amostras 12 volumes a diversos.

Batatas 200 gigos a Auguste Labille. 200 a João F. de Almeida, 100 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 100 a José Joaquim Alves & C., 100 a Candido José da Silva Guimarães, 100 Rosa & Queiroz. 100 a Carvalho & C, 35 e 50 caixas á ordem, 250 e 50 caixas a A. Nuesch & C., 100 caixas a Sulzer Koechlin.

Calçados 3 caixas á ordem, 3 Thomaz de Carvalho & C., 3 a Ferreira Barbosa & C, 2 a Manoel de Barros Cavalcante, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Satyro S. da Silva, 1 a Rodrigues Lima & C., 1 a Pedro Antunes & C., 1 a Francisco Remos da Silva & C, 1 a Albino Cruz & C. Conservas 24 caixas a Bourgert & C., 3 a H. Nuesch & G. Chapéos 3 caixas a Francisco Laurie & C., 1 a João Christiani & C., 1 á ordem, 1 a Oliveira Bastos & C. Cidra 40 caixas a H Nuesch & C.

Doce 3 caixas á ordem. Drogas 5 volumes ao hospital Pedro II. 10 a Francisco da Silva & C., 9 a Bartholomeu & C, 6 a Ferreira & Irmão, 2 a J. C. Leop, 3 a Faria Sobrinho & C., 1 a Manoel Alves Barbosa Successor.

Espelhos 2 caixas a Maia Sobrinho & C, 1 Domingos Manoel Martins.

Gravata 1 caixa a Carlos Sinden.

Instrumentos de musica 3 caixas a Antonio José do Azevedo.

Livros 2 caixas a J. M. de Medeiros, 1 a André dos Santos, 1 a José N. de Souza. Louça 3 caixas a Manoel Joaquim Pereira. Leite condençado 20 caixas a Sulzer Koechlin.

Manteiga 230 barris e 436/2 ditos á ordem, 50 e 100 a Auguste Labille, 50 e 100 a H Burle & C., 25 e 50 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 25 e 50 a Souza Bastos, Amorim & C, 30 e 40 a Paiva, Valente & C, 20 e 30 a J. F. de Almeida, 20 e 20 a Joaquim D. Simões & C, 15 e 20 a Rosa & Queiroz. 70 caixas a Pereira Carneiro & C., 24 a Joaquim D. Simões & C., 14 a Fraga Rocha & C., 14 a Souza Bastos, Amorim & C. 30 á ordem, 10 a Fernandes da Costa & C. 6 a Paiva, Valente & C. 4 a José Pereira de Carvalho. Moveis e outros artigos 13 volumes a Otto Bahres Successores. Musicas 1 caixa a R billiard. Mercadorias diversas 13 volumes a Oliveira, Bastos & C., 12 á ordem, 10 a Francisco Lauria, 8 a Nunes Fonseca & C., 13 a Antonio José Maia & C., 5 a Guimarães Cardoso & C., 3 a José dos Santos Oliveira, 1 a João Bezerra, 3 a Vaz & Leal, 6 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Manoel C. Ayres, 3 a Emilio Roberto, 2 a Rodrigues, Lima & C., 2 a Eugenio G Cascão, 2 a Ferreira, Monteiro & C., 12 a W. Halliday & C., 6 a T. Coimbra & C, 1 a Guimarães Irmão & C., 2 a G. Leport & C., 1 a Manoel F. da Costa, 1 a N. Feitosa, 3 a H. B. de Oliveira, 12 a C. Fernandes & C., 5 a S Iezar & C., 8 a Francisco de Azevedo & C., 4 a H. Nuesch & C., 3 a Reis & Santos, 2 a E. Kauffman, 6 a D. P. Wild, 3 a Vianna Castro & C., 1 a J. A. J. Freire, 4 a Ferreira & Irmão.

Oleo 1 barril a M. Mettler.

Perfumarias 6 caixas a Francisco Lauria, 1 a Pedro Antunes & C., 1 a Odilon Duarte & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Eugenio G. Cascão. Provisões 1 caixa a Campos & C. Porcelana 8 caixas a Manoel Joaquim Pereira, 6 á ordem, 7 a Teixeira Coimbra & C. Papel 3 caixas á ordem, 3 a J. W. de Medeiros. Dito de impressão 50 fardos a Monhard, Mettler & C.

Queijos 17 caixas a F. de Drazina & C., 6 caixas á ordem, 1 a Campos & C., 1 a José Joaquim Alves & C.

Roupa 1 caixa a Meira de Vasconcellos, 1 a Pinto de Lemos, 1 á ordem, 1 a Manoel da Cunha Lob;

Tecidos diversos 19 volumes a Barnet & C., 10 á ordem, 7 a Luiz Antonio Siqueira, 6 a Francisco de Azevedo & C., 4 a Antonio de Oliveira Maia, 4 a Cramer Frey & C., 4 a Machado & Pereira, 1 a Ferreira & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Olinto, Jardim & C., 1 a Albino, Amorim & C., 2 a H. Burle & C., 2 a D. P Wild, 2 a Francisco Xavier Ferreira, 2 a Monhard, Mettler & C, 2 a Narciso Maia & C., 1 a Loureiro Ramos & C., 1 a A. Vieira & C., 1 a Souza Moutinho & C., 6 a Gonçalves Irmão & C., 10 a José A. dos Santos & C., 2 a Rodrigues, Lima & C. Tintas 40 barris a Bartholomeu & C., 20 a Manoel Alves Barbosa Successor, 24 a Francisco Manoel da Silva & C.

Velas 70 caixas á ordem, 33 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vidros 2 caixas a Soares Leite, 1 a Landelino Rocha & C. Ditos e porcelana 8 volumes a B. Duarte Campos, 3 a Deodato G. Torres & C.. 2 a Meira de Vasconcellos. Vidros para vidraça 25 caixas a Manoel Joaquim Pereira Vinho 5 barris e 40 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 36 caixas a Orestes. Travassos & C, 20 a Joaquim D. Simões & C. Alpiste 20 saccos a Silva Guimarães & C.

Cebolas 22 caixas a Paiva, Valente & C., 25 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 25 a Fraga Rocha & C., 25 a Joaquim Duarte Simões & C, 15 a Antonio José Soares & C. Castanhas 150 caixas a Baltar, Oliveira & C. Cal 50 barris a José P. da Fonseca, 40 a Silva Guimarães & C. 40 a Tavares de Mello & Genro, 26 a Ferreira, Cascão & Filho, 25 a Gomes & Gouveia.

Figos 2 caixas a A. Fernandes & C.

Luvas 1 caixa a Guimarães Irmão & C. Livros 1 caixa a Medeiros & C.

Obras de vime 3 volumes á ordem.

Passas 20 caixas a Joaquim Duarte Simões & C, 27 pacotes a Guimarães & Valente, 15 a Paiva & Valente.

Toucinho 10 barris e 20/2 ditos a J. F. de Carvalho, 5 e 10 a Manoel T da Costa Ribeiro, Vinho 70 pipas a Silva Guimarães & C, 4 e 5/5 a José F. Lima & C, 14 4/2 ditos e 30/5 a Souza Bastos Amorim & C., 1/5 a Benty, Rodrigues & C., 10 caixas a Lopes & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 5 de dezembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Euclid*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 609 saccos com 84,693 kilos de algodão e 500 saccos com 37,500 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Merchant*, carregou:

Para Liverpool, H. Forster & C. 600 saccos com 37,000 kilos de semente de algodão.

— No vapor inglez *Gossende* carregou:

Para Liverpool, J. S Loyo & Filho 2,000 saccos com 140,000 kilos de assucar mascavado; S. Brothers & C. 801 saccas com 50,933 ditos de algodão.

— Na barca ingleza *Rosalie* carregou:

Para o Canal, Brows & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *J. E. Chase*, carregou:

Para New York, J. S Loyo & Filho 224 saccos com 16,800 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Boylston* carregou:

Para New-York H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, S Guimarães & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 700 ditos com 52,500 ditos de dito mascavado: Baltar Irmãos & C. 69 couros salgados com 828 kilos.

— No brigue portuguez *Saudade*, carregou:

Para Lisboa, F. Mafra 83 couros salgados com 996 kilos.

Para o Porto, J. S Loyo & Filho 75 barris com 6,240 litros de mel.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:

Para o Porto, F. A. de Azevedo 100 saccos com 7 500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22 500 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 300 couros espichados com 2,100 kilos.

Para o interior

— Na escuna allemã *Henriett*, carregou:

Para Porto Alegre, Beltrão Junior & Rozen de 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No lugar nacional *Amelia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 400 barricas com 45,745 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:

Para Santos, S Guimarães & C. 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 24,000 ditos de dito branco; H. Burle & C 125 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado e 1,100 ditos com 66 000 ditos de dito branco; M. Pacheco & C 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado e 100 ditos com 6 000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. J. Gomes 41 saccos com 1,320 kilos de carnaúba; V. da Silveira 50 barricas com 5,330 kilos de assucar mascavado; Baltar Irmãos & C. 14 pipas com 6 720 litros de alcool e 50 ditas com 24,000 ditos de aguardente.

Para Bahia, V. da Silveira 200 barricas com 21,025 kilos de assucar branco.

Para Maceió, Bartholomeu & C. 1 barril com 90 litros de alcool.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para o Ceará, P. Alves & C. 20 barricas com 1,102 kilos de assucar refinado; J. L. da Silva 12 ditas com 600 ditos de dito branco.

Para Aracaty, A. P. da Cunha 1 caixa 15,000 cigarros.

Para Macáo, A. A Sarmento 2 caixas 14,000 cigarros; Senna & C. 12 barricas com 714 kilos de assucar refinado; Nano da Fonseca 10 ditas com 1,060 ditos de dito branco

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Aracaty, D. A. Matheus 1 caixa 15,000 charutos.

Para Mossoró, J. J. da Silva Campos 2 pipas com 820 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Aurora 2º*, carregou:

Para Macáo, A. J. Gomes 11 barricas com 899 kilos de assucar branco; Oliveira & C. 12 ditas com 620 ditos de dito; M. A. Pereira 1 caixa 25,000 cigarros; J. J. da Silva Campos 1 pipa com 410 litros de aguardente.

— Na barcaça *Dous Irmãos*, carregou:

Para Porto Calvo, B. Gomes & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Montevidéo—31 dias, polaca hespanhola *Juanita*, de 178 toneladas, capitão Francisco Pagés, equipagem 11, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—25 dias, lugre americano *W. H. Deitis*, de 462 toneladas, capitão Lavy ollins, equipagem 10, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—36 dias, lugre americano *Anita Kewind*, de 632 toneladas, capitão R. W. M. Bird, equipagem 9, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Londres—38 dias, patacho inglez *Watch* de 293 toneladas, capitão Ezekiel Robim, equipagem 10, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Rio de Janeiro—25 dias, barca ingleza *Sussex*, de 845 toneladas, capitão W. Harvey, equipagem 10 carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Bahia Blanca—33 dias, barca ingleza *Scotia*, de 321 toneladas, capitão William Duncan, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Terra Nova—34 dias, patacho inglez *Lurbine*, de 188 toneladas, capitão Alfred Searle, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—27 dias, brigue inglez *Endoyme*, de 251 toneladas, capitão Jaymes Penwill, equipagem 9, em lastro; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro—33 dias, barca ingleza *Ithuriel*, de 318 toneladas, capitão John Jaymes, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—24 dias, barca norueguense *Sand Mandon* de 418 toneladas, capitão Th. Ebersen, equipagem 11, em lastro; a Hermann Lundgren & C..

Rio de Janeiro—17 dias, barca portugueza *Gratidão*, de 257 toneladas, capitão Manoel Lopes Mathias, equipagem 11, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Rio de Janeiro—28 dias, barca norueguense *Fordenkiold*, de 557 toneladas, capitão N. J. Eliassen, equipagem 12, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Rio de Janeiro—28 dias, escuna nacional *Angelita*, de 151 toneladas, capitão Manoel Bernardino Vidal, equipagem 9, carga varios generos; a Maia Pacheco & C

Rio Grande do Sul—25 dias, escuna dinamarqueza *Valburg*, de 132 toneladas, capitão F. B. Albertisen, equipagem 5, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Barca ingleza *Virginia*, capitão C. W. Phelipp, carga assucar

Porto-Alegre—Patacho nacional *E Guilhermina*, capitão Antonio Gua Salvador, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Observação

Suspendeu de lamarão para Aracajú o lugar inglez *Keslake*, capitão Le Blanche, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do sul	hoje
Niger	da Europa	amanhã
Minho	da Europa	a 11
Advance	do sul	a 13
Orator	da Europa	a 13
Ceará	do norte	a 14
Neva	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Finance	de New port-News	a 17
Melpomene	da Europa	a 17
Ville de Maranhão	do sul	a 18
Dart	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Ville de Victoria	da Europa	a 21
Galicia	do Pacifico	a 22
Cordillera	da Europa	a 23
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 28
Tamar	do sul	a 29

Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Aço fundido em varão, SS, idem.
Aço em barra, idem.
Aço fundido, SS, idem.
Arco de páo, um.
Arco de ferro, kilo.
Arrebem, idem.
Azeite de côco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, kilo.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, idem.
Almotolia de folha, idem.
Arco de páo para barril, cento.
Argolas de metal, uma.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 6 pannos, uma.
Brocha para caiar, SS, idem.
B eu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Bêêa, idem.
Betilha, idem.
Boccal de metal, um.
Botões de metal, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Bronsil, grammas.
Borracha em lençol vulcanisado, kilo.
Borracha em lençol, SS, idem.
Baldes de sola, um.
Barril proprio para polvora, idem.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de Riga, idem.
Baldeadeiras de folha, uma.
Bilhes de folha, um.
Bandeija de páo, uma.
Brim da Russia, metro.
Balança romana, uma.
Braços de balança, um.
Bagotas SS, um.
Banquetas de patente, uma.
Carnaúba em vellas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de metal amarello, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo de couro, idem.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Cimento, barrica, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de sola singela, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camilosa, uma.
Cêra amarella em pão, kilo.
Cêra preta, idem.
Canos de chumbo, idem.
Ceibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, um.
Cobertores de lã, idem.
Colchões de palha, idem.
Concha para cosinha, uma.
Caçarola de ferro, idem.
Chaleira de ferro, idem.
Cadinho de lapis, um.
Cutellos, um.
Canecos de páo, idem.
Concha de balança, par.
Cêra de archote, kilo.
Cêra em vellas, idem.
Cadernaes bronzeados, SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeira com assento de palhinha, uma.
Caixa de guerra com vaquetas, idem.
Correia para caixa de guerra, idem.
Dedal de repucho, um.
Dobradiças de ferro, idem.
Enchada, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova de arame, idem.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Escarradeira de ferro, uma.
Escarradeira de folha, idem.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em cantoneira, idem.
Ferro inglez Loumoar em varão, idem.
Ferro inglez Loumoar em barra, idem.
Ferro inglez Loumoar em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Ferro guza, idem.
Ferro inglez em varão redondo, SS, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Ferro da Russia em varão redondo, idem.
Ferro proprio para grelhas, idem.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, idem.
Folles SS, um.
Folha de Flandres, kilo.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Ferrolhos de ferro SS, idem.
Faca para cosinha, uma.
Funil de folha, um.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem, idem.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navio, idem.
Fileuile SS, metro.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma laca, idem.
Gachete patente, idem.
Goiva, uma.
Grisete de folha, idem.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos de tonel, idem.
Globos de vidro, idem.
Garfos de ferro, idem.
Hostia, uma.
Lixa de vidro, folha.
Lixa esmeril, idem.
Lona da Russia, metro.
Lona ingleza, idem.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Lanterna patente, uma.
Limas de aço, idem.
Lamarões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liames de sicupira, idem.
Liames curvos de sicupira, idem.
Lampeões de cupola, idem.
Lampeões redondos, idem.
Lampeões de rede e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Mialhar branco para gachetas, idem.
Machado, um.
Moinho para café, idem.
Medidas metricas de folha, terno.
Moitões bronzeados, um.
Mochos com assentos de palhinha, idem.
Navalha para marinheiro, uma.
Ouro em pão, livro.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Oleados para mesa, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadeiras, um.
Patescas de páo SS, uma.
Pinceis escopetios, um.
Pharóes com os topes, idem.
Panos para mesa, metro.
Pedras de amollar, idem.
Pás de ferro, idem.
Pó preto, kilo.
Palha de junco n. SS, idem.
Páos de quiri, um.
Pelle de mar equim, uma.
Peneira de arame, SS, idem.
Peneira de palha, SS, idem.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato redondo de folha (travessa), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pavios para lampeões, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Parafuso de ferro, SS, um.
Parafuso de metal amarello, SS, idem.
Pregos de cobre, ripal, kilo.
Pregos de cobre de costado, idem.
Pregos de ferro, ripal, milheiro.
Pregos de cobre para forros, kilo.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferros de batel pequeno, idem.
Pregos de ferro de costado, kilo.
Pregos de ferro de guarnição, milheiro.
Pregos de estopares, kilo.
Pregos de ferro caibraes, idem.
Pregos francezes, idem.
Pregos de ferro de soalho, cento.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Pregos de cabeça dourada, idem.
Remos de faia SS, idem.
Rebollos, idem., uma.
Raspas de ferro.
Rebites, kilo.
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Sabão, kilo.
Sola da terra, meio.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Saccos de conducção, idem.
Secante de zinco, kilo.
Secante de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Stearinas em archotes, kilo.
Sebo em pão, idem.
Sandalo, idem.
Serrotes para cortar carne, um.
Serrotes para madeira, idem.
Sebo em velas, kilo.
Sondareza, uma.
Terrina de folha, idem.
Tijolos inglezes, um.
Tijolos de ladrilho, um.
Telhas de barro, idem.
Telha de zinco SS, uma.
Tigellas de folha, idem.
Trincal, kilo.
Traves de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilo.
Tubos de borracha, idem.
Torno de ferro para bancada, um.
Torno pequeno para mão, idem.
Torradores para café, idem.
Thesoura de trincheira, uma.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, um.
Travesseiros de palha, idem.
Tapete para escaler, metro.
Torneiras de metal, uma.
Toro de jenipapeiro, um.
Taxas de cobre, kilo.
Taxas de ferro, milheiros.
Tinta branca de zinco preparada, kilo.
Tinta preta preparada, idem.
Tinta verde preparada, idem.
Tinta azul preparada, idem.
Taboa de cedro para forro, uma.
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019, idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de páo carga de 0,013, idem.
Taboa de páo carga de 0,025, idem.
Taboa de páo carga de 0,037, idem.
Taboa de páo costado, idem.
Taboa de páo costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0,025, idem.
Taboa de amarello de 0,019, idem.
Taboa de amarello de 0,037, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019 idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,025, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Taboa de páo carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Toros de jenipapeiro de 2,64 a 3,30 de comprimento e de 0,55 a 065 de diametro no topo mais grosso, e que não tenham nós, um.
Varas para canoa, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça brancos e de cores, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de ossos, uma.
Vistas de madripola, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vergontea de de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Verniz de coartar, idem.
Zarcão, kilo.
Zinco em folha, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando n'este caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços justados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados: salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores pois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 18 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880 não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial.

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto policial extrahido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas para a necessaria verificação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos á mais trinta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 3 de dezembro de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

THEATRO SANT'ANNA

Rua Vinte e Quatro de Maio n. 33, antiga Praia do Caldeireiro

(ESTRÉA)

Lyrico pastoril do drama:
Dous Anjos
GABRIEL E LUSBEL

Subirá á scena no dia 7 do corrente

Sob a direcção do Sr. J. d'Oliveira
Principiará ás 8 e 1/2 horas da noite

N. B.—A venda dos bilhetes, na bilhetaria do theatro, das 10 horas do dia em diante.

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

BRILHANTE ESPECTACULO

HOJE HOJE

Sexta-feira, 7 de dezembro

A empreza sempre desejosa de comprazer as pessoas que se dignam honrar os espectaculos desta Companhia, e attendendo ao pedido que lhe foi feito por algumas familias moradoras no linha do Caxangá para apreciar os

TRABALHOS DOS CELEBRES ACROBATAS

IRMAOS CARLO

resolveu para commodidade das pessoas que moram n'aquelle logar pôr

Um trem extraordinario

que sahirá da Estação depois de finalisar o espectaculo.

O PROGRAMMA SERA' VARIADO

e composto dos melhores trabalhos do repertorio da Companhia.

AMANHÃ

SABBADO

Dous grandes espectaculos começando um ás 4 1|2 e outro ás 8 1|2.

Os bilhetes desde já a disposição do generoso publico na rua Larga do Rosario n. 20, loja, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde e depois na bilheteria do Circo.

PREÇOS DO COSTUME

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 8 de dezembro seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJÚ

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no
Escriptorio
12—Caes da Companhia Pernambucana—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Pirapama*, commandante Rino.

Carga somente até o dia 7.
Tracta-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O VAPOR
Cordillera

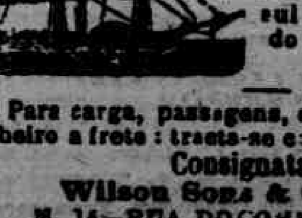

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Para o Porto

Segue nestes poucos dias em direitura para o porto acima a barca portugueza *Nova Sympathia* por ter quasi prompto o seu carregamento para o resto que lhe falta trata-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Minho

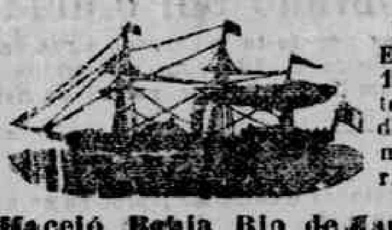

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

PAQUETE A VAPOR
Neva

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1.ª classe 90$000 e 3.ª classe 27$000
Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O VAPOR
Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

O vapor
Finance

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 17 do corrente seguindo depois de demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERCIO—8
1.º andar

Vapor inglez (Euclid)

Segue brevemente para Liverpool o vapor acima, carregando n'este porto. Tem excellentes accommodações para passageiros e leva a bordo um medico; para mais informações, tracta-se com os agentes Saunders Brothers & ..., largo do Corpo Santo n. 11.

Vapores Correos del Marques de Campo
Turia

Espera-se da Europa ate o dia 2 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

O VAPOR
Calderon
PARA O SUL

E' esperado em 10 do corrente, do Rio de Janeiro, até aqui somente, voltará de prompto com carga a frete razoavel directamente para alli, antes e por baldeação para o

Rio da Prata e Rio Grande do Sul

Para passageiros, tracta-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tractar com gilsa Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Aracaty

Para o porto acima segue impreterivelmente no dia 12 do corrente o bem conhecido hiate *Deus te Guie*, por ter metade do carregamento prompto; para o resto da carga tracta-se com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus numero 8.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Terça-feira, 11, de moveis, no sobrado da rua da Imperatriz n. 23.

Quarta-feira, 12, o dos dous engenhos Barity e Resgate da massa fallida de José Tavares Pinheiro.

Quinta-feira, 13, o de fazendas limpas e variadas, ferragens, miudezas e chapéos de palha da Italia, por liquidação no armazem da rua do Bom Jesus n. 52, junto ao armazem dos Srs. Barnet & C.

LEILÃO

De bons moveis, louça e vidros, constando de 1 mobilia de junco, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 toilette para sofá, 1 cama franceza, 1 toilette para a mesma, 1 banca para cabeceira de cama, 1 toilette de jacarandá, 1 banca com estante, 1 espelho oval, quadros, jarros, cabides, marquezões, aparadores, mesa para jantar, 1 excellente machina para costura, mobilia de sala de jantar, louça para almoço, dita para jantar, 1 baixo de 36 diversas joias e muitos outros objectos pertencente ao uso domestico.

Sexta feira 7 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Adalberto Guimarães, fará leilão de todos os objectos existentes no sobrado n. 286 da rua Imperial, sendo que todos os objectos estão quasi novos.

Leilão semanal

Sexta feira 7 do corrente
Liquidação para a festa

Fazendas limpas, doces em calda, pistolas, espumadeiras, cofres de ferro, relogios para algibeira, mesa e parede, 1 grande mostrador de vidro, uma importante commoda, um guarda-roupa, um grande espelho, uma rica filtradeira com torneira para agua, tres carteiras para escriptorio, um piano usado, camas, mezas elasticas, toilettes, marquezões, cadeiras avulsas, copos, calices, louças, livros em branco, espanadores, papel almaço e para forro, garrafas com bitter, um grande e importante balcão, grades de ferro e de madeira, um rico velocipede, uma caixa com fichas para jogo, selins e muitos outros artigos; joias de diversos gostos.

Carmo e Silva

querendo fechar diversas contas venderá tudo que acima se acha descripto, sem limites.

27—Travessa do Corpo Santo—27
A's 10 1/2 horas

Importante chacara

No Caldeireiro defronte do palacete do Sr. commendador Francisco P. Pinto Guimarães.

Carmo e Silva

devidamente autorisado levará a leilão
SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A grande casa no logar acima, com as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 6 quartos, cozinha fóra, diversos quartos para criados, 2 estribarias, cocheira, galinheiro de ferro, portão e gradeamento na frente, todo murado, jardim, horta e muitas e excellentes arvores de fructa, cacimba com bomba, casa para lavagem de roupa, 1 importante casa de banhos, com banheiras de marmore, cimento e azulejo, 1 grande parreiral de ferro em pilastra, em terreno proprio, medindo de 6 0 a 800 palmos de frente e cerca de 1 100 de fundo.

Ficando tambem confronte a estação da via ferrea, torna-se muito recommendavel para quem com gosto pode ter uma optima moradia perto da cidade, além do vantajoso emprego de capital. Tem mais 11 vãos de porta e janellas de amarello de raiz, porção de caibros, ripas, etc.

Ao meio dia
27—Travessa do Corpo Santo n.—27

Agencia de leilões, onde os pretendentes obterão qualquer informação

Leilão

Da metade do importante sobrado de dous andares, n. 65 á rua da Imperatriz

Terça feira 11 do corrente
Ao meio dia

Carmo e Silva

por autorisação e alvará do Exm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas, e á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado José Gonçalves da Cruz, e com assistencia do mesmo Exm. juiz, venderá em leilão a metade do grande e importante sobrado de dous andares grande sotão, com boas accommodações, quintal, etc., sito na rua da Imperatriz n. 65, tendo tambem agua e gaz encanado.

Na agencia, travessa do Corpo Santo n. 27

LEILÃO
De dous engenhos
Sendo

O engenho Barity, sito na freguezia d'Agua Preta, comarca de Palmares, com casa de vivenda, casa de engenho e de lavradores e todos os seus pertences, moente e corrente.

Um dito denominado Resgate, sito na comarca de ..., com casa de vivenda, de engenho e de lavradores, com suas terras, moente e corrente.

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Pinto levará á leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de José Tavares Pinheiro e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os engenhos acima mencionados, pertencentes á dita massa, os quaes tornam se recommendados por serem de boas terras, perto da linha da estrada de ferro.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43, devendo comparecerem ás 11 horas do dia quarta-feira, 12 do corrente.

Agente Burlamaqui

Ultimo leilão
Terça-feira 11 de dezembro
A's 10 1/2 horas
No armazem á rua do Imperador n. 11.

Por occasião do leilão de materiaes e burros.

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão 2 casas terreas á rua do Fogo n. 3, em chão proprio, outra dita á rua de Lomas Valentinas n. 12, em chão foreiro, outr'ora rua das Aguas Verdes. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as ditas casas pertencentes a irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

Agente Burlamaqui

Segundo leilão definitivo
De diversos bois de carroça e burros

Terça feira 11 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 11.

O agente acima autorisado pelos Srs. Pereira, Motta & C., ex-contratantes da limpeza publica desta cidade por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão machinas de varrer ruas, carroças grandes, carrinhos de mão, bois, burros, estribarias e outros muitos objectos pertencentes a mesma empreza e que estarão patente no acto do leilão.

Leilão
DE MOVEIS

A SABER:

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos com pedra marmore, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, quadros com finas gravuras, jarros e tapetes.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 toilete, 1 cabide, 1 mesa com gaveta, 2 espreguiçadeiras, 1 mesa de cama, 1 cupola, 2 peanhas.

Uma mesa para jantar, 1 guarda louça, 1 aparadores, 12 cadeiras, 1 porta queijo, copos, calices, garrafas, louça, vidros e outros objectos de casa de familia.

Terça feira 11 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No sobrado de azulejo da rua da Imperatriz n. 23.

Agente Burlamaqui

Segundo leilão definitivo
De um sobrado de 2 andares e sotão e bastante rendoso á rua do Bom Jesus n. 31.

QUINTA FEIRA 13 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua do Bom Jesus n. 15

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria de capellas e residuos a requerimento de Manoel da Silva Guimarães e outros unicos interessados do finado D. Rosa Fernandes Abrantes, levará a leilão o importante sobrado bem conservado de 2 andares e sotão e bastante rendoso. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar o dito sobrado.

Para liquidar
Predios e terrenos
Leilão

Ao meio dia
QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Uma casa a rua da Conceição n. 6, rende 25$000, foreira.

Uma dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 9, rende 2$000.

Duas ditas na travessa do Sussuna ns. 1 e 2, rendem 30$000.

Uma casa a rua de Alegria n. 22, rende 14$000, foreira.

Uma dita na rua das Larangeiras n. 4, rende 3$000.

Uma dita e 3 meiaguas, na rua da Cadeia Nova, rendem 44$000, foreiras.

Uma dita nova com sotão e armazem na rua da Moeda n. 35, rendem 41$666.

Uma dita nova, armazem, na rua do Apollo n. 17, rende 25$000.

Uma dita na rua do Coronel Lamenha n. 23.

Uma dita no Corredo do Bispo n. 22, rende 8$000.

Uma dita na rua do Riachuelo n. 2.

Uma dita na rua de Luiz do Rego n. 39.

Duas ditas no becco do Quiabo n. 41.

Uma dita na estrada do Caxangá n. 91, foreira.

Duas ditas meiaguas na Casa Forte, praça do Mercado n. 4.

Uma dita de taipa na rua da Amizade, Casa Forte.

Uma dita na povoação do Monteiro, muito grande.

Uma dita na rua da Ventura, na Capunga, n. 27.

Tres ditas na Baixa Verde ns. 1 B, 1 C e 3.

Duas ditas na rua da Ponte Velha ns. 11 e 15 rendem 13$000.

Duas ditas na rua do Marquez do Herval ns. 87 e 89, sendo um sobrado, rendem 82$000.

Uma dita na rua dos Pescadores n. 26.

Uma dita na travessa do Peixoto n. 27, rende 14$000.

Cinco ditas meiaguas na rua da Cadeia Nova ns. 2 a 7 rendem 40$000.

Tres ditas na travessa do Costa, rua Imperial ns. 12 a 16 rendem 21$000.

Uma dita na rua do Nascente n. 38, rende 15$000.

Uma dita na rua do Duque n. 5, rende...... 20$000.

Uma dita na rua do Pires n. 41, rende...... 28$000.

Um sobrado de 2 andares na rua do Barão de Victoria n. 63, e fundos para a rua das Flores, rende 3:000$000.

Tres partes do sobrado de 4 andares na rua do Imperador, confronte ao palacete do Exm. Dr. José Mariano.

Um importante sitio na Estrada de João de Barros, confronte a estação, com casa de pedra e cal, baixa de capim, fructeiras, terreno proprio, com 100 palmos de fundo e rendendo de foros 982$000 annuaes.

Um sitio na Estrada Nova de Caxangá, entre as duas bombas ao lado do Villa Secca, com 800 palmos de frente.

Um terreno proprio com 22 palmos de frente na travessa do Sussuna.

Um dito no Arraial com 200 palmos de frente e 1,000 de fundo.

Dous ditos no Arraial com 70 palmos de frente e 260 de fundo cada um.

A grande propriedade denominada—Pizarra de Santa Thereza ao Varadouro, e os alagados, com diversas obras e alagados.

Um sitio na Baixa Verde n. 5, com boa casa, viveiros, etc.

Um terreno de 30 palmos de frente na rua do Ouro, fundo para a rua do Marquez do Herval e oitão para o Viveiro do Muniz.

Um terreno foreiro com 25 palmos de frente e 138 de fundo, na rua da Cadeia Nova.

Tres partes do sobrado de 2 andares na rua de Marcilio Dias n. 127.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Um sobrado em ruinas na rua Augusta, esquina da rua S. João.

Carmo e Silva

devidamente autorisado venderá qualquer das propriedades acima (ou todas), na agencia de leilões.

27—Travessa do Corpo Santo n.—27

Onde se terá toda e qualquer informação

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cozinheira e de um criado de 12 á 14 annos; na travessa de S. Pedro n. 8 taverna. Na mesma indica-se uma ama de leite.

— Precisa-se de uma menina orphã de pai e mãi para fazer companhia a um casal sem filhos, se promette bom tratamento; a tractar na estrada de Belem, sitio n. 7.

Curso livre

das materias do 1º anno durante as ferias

PELO DOUTOR

Manoel Portella Junior

A tratar na rua do Imperador n. 83, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

PHARMACIA E LA ORATORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante. Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

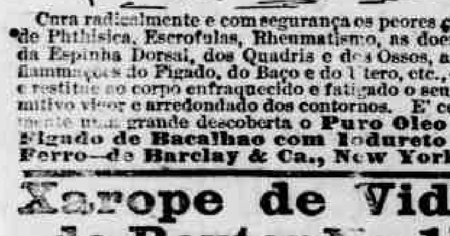

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente mais grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida do Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle. E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs Francisco Manoel da Silva C.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES! pelo emprego do ELIXIR DENTIFRICIO DOS RR. PP. BENEDICTINS da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde) Dom MAGUELONNE, Prior. Duas medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelles 1880 as mais altas Recompensas. INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD. Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux. E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

— Rogo ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que venha restituir os 3:000$000 de que o Sr. tomou dizendo ser para salvar o do desfalque, o Sr. está empregado na thesouraria e sua senhora é professora, e não quer dar um vintem sabendo que o seu credor é pobre.

— Aluga se por 25$ mensaes a casa n. 10g da rua Imperial, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba independente, grande quintal com portão, e é forrada de azulejo; a tractar na rua larga do Rosario numero 34, botica.

— Desappareceu no dia 1º do corrente, da rua do Socego, da casa de Manoel Nunes de Azevedo, um menino de côr branca, de idade de 7 annos, chamado Mathias; quem delle tiver noticias fará o favor dal-as no mesmo lugar.

AMA No becco da Lingoeta n. 6, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de pequena familia.

— Aluga se o sitio á Cruz das Almas n. 2, todo arborisado, com portão e jardim ao lado, sotão com janella, tem oito quartos e terraços cacimba e tanque para banho, está toda reedificada e pintada, dista da estação da Jaqueira ou Tamarineira cinco minutos; a tractar na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Ama que compre e sirva em casa; precisa se na rua do Marquez de Olinda n. 25, escriptorio.

— Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que todos mezes promette pagar essa divida, é de honra, já não se falla da venda que fez da parte do sobrado da rua Direita que não é valiosa, e V. S. o sabe que o seu credor e pobre.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, o terreo do de n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 1º do de n. 16 á rua das Hortas, a casa n. 1 á rua da Hora no Espinheiro, e a de 1 andar e sotão na travessa do Principe: a tractar na taverna n. 39, rua do Rangel.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 2 á rua de Marcilio Dias; a tractar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Bom Jesus n. 38.

— Aluga se a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias, e o 2º andar n. 21, á rua do Barão da Victoria; na rua da Cruz n. 56, 1º andar.

Amas Precisa se de uma para cozinhar e outra para engommar; na esquina da rua do Apollo n. 2, entrada pelo oitão.

Club Concordia

Preiskegeln Samstag 15 diesis 8 Uhe abends. Naeheres im Clublocal Um zahlreiche Betheiligung bittet

Das directorium.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica do molhados, para Barreiros; a tractar no largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Imperador n. 73.

— Vende-se a loja de miudezas á rua da Imperatriz n. 78; a tractar na mesma.

Ao commercio

A viuva Ruy declara ao publico e especialmente ao respeitavel corpo commercial que nesta data tem encarregado da gerencia de seu estabelecimento ao seu antigo empregado o Sr. Vicente Claudino Alves, visto não poder continuar por seus muitos afazeres, o seu cunhado Manoel A. O. Brandão, a quem sinceramente agradece o bom pé em que deixou os seus negocios. Recife, 4 de dezembro de 1883.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, contendo 3 salas, 4 quartos e cozinha a 35$ mensaes; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 14.

40:000 rs. mensaes

Paga-se a um bom copeiro; a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira á Ponte de Uchôa, sitio confronte a estação.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar para uma familia; a tractar na rua das Flores n. 3 sobrado.

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

Os factos são tudo

Numero telephonico 102

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Pernambuco

Ao urso .

Deixa de correr com a loteria 580 e sim com a ultima de janeiro do anno vindouro.

PERFUMERIA OZEA. Qualidade superior. NOVA CREAÇÃO DE Wm. RIEGER Perfumista e Destilador. FRANCFORT S/M. FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

Transferida

A cautela para a segunda loteria do corrente mez, foi adiada para a ultima de janeiro de 1884, a qual dá direito a um cavallo russo, muito bom andador baixo. Recife, 5 de novembre de 1883.

S. José do Manguinho

A festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, que devia ser celebrada nesta igreja no dia 9, foi transferida para 30 do corrente por motivos independentes dos encarregados da mesma.

Sempre fivelas

para os regaços da moda; é o Pedro Antunes & C. quem tem!! 63 rua Duque de Caxias.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

— Lembra-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que já fazem quatro annos que o senhor tomou a um seu inimigo aquella quantia, dizendo ser para pagar a matricula de seu filho e mais misteres; seu filho estava no primeiro anno, e não quer hoje nem fallar com o seu credor, sabendo que o mesmo é pobre, isso é duro e cruel.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, e de outra para engommar e mais serviço domestico, e de um criado para copeiro, prefesindo-se escravo.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; no largo do Paraizo n. 10.

Ama Na praça do Conde d'Eu n. 10, se precisa de uma ama para cozinhar e lavar.

Novos

sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Attenção

Temos para alugar uma mobilia de amarello em perfeito estado, aluguel o mais modico: na rua de Santa Thereza n. 44.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: casa de homem solteiro, rua do Duque de Caxias n. 47.

AMA

Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tractar na rua Imperial n. 158.

Padre

Quem precisar de missas para os dias da Conceição, Natal, Anno e Reis, dirija se á travessa da Matriz de Santo Antonio n. 20, ou á rua do Imperador n. 35.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua de Antonio Henrique n. 20, com pequeno capital, propria para principiante, em boa localidade, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tractar na mesma.

Vende-se

a taverna sita á rua Imperial n. 7, com armação envidraçada e poucos fundos, propria para principiante; o dono retira-se para fóra, tem bons freguezes no retalho e para o interior.

Casa em Beberibe

Aluga-se uma excellente casa e com grandes commodos para familia, no lugar Matumbo, por preço razoavel, torna se recommendavel não só pela boa localidade como mesmo não podendo levar mais do que oito minutos para tomar o trem; a tractar com Jacintho Correia Lobão, na povoação do dito lugar Beberibe, taverna.

Amas portuguezas

Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira e outra para lavar e engommar, é para ir para a provincia de Alagoas, paga-se bem; a tractar no Caminho Novo n. 118 C.

Sobrado em Olinda

Aluga-se por festa o sobrado á rua de Fernandes Vieira n. 49, com commodos para grande familia; a tractar na rua da Estação do Carmo n. 1.

AMA

Para cozinhar e comprar; precisa se na rua do Vigario n. 2.

Perdido

Perdeu se no trajecto da rua do Imperador n. 59 á igreja do Espirito Santo, ou vice versa, um broche de ouro formato de ferradura com um cravo, engastado com tres brilhantes e quatro ou cinco saphiras: pede se a quem o achou, ou aos senhores ourives, caso seja offerido, o obsequio de o levarem á rua 1º de Março n. 5, que se recompensará a contento, alem de se ficar obrigado.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1781 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 3958 com a sorte de 800$, 2 meios n. 562 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [378.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias em beneficio da matriz do Rio Formoso (379ª), que se extrahirá na sexta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Viusa.

PAPEL RIGOLLOT OU MUSTARDA EM FOLHAS PARA SINAPISMOS. O mais seguro e prompto dos Revulsivos. Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente. Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS. VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tractar na rua da União n. 52.

Grande casa para alugar

O sobrado de tres andares, juntos ou separados, da rua larga do Rosario n. 37, onde existio o hotel Central e o collegio Sinões; a tractar no pavimento terreo, Progresso Central.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar para dous rapazes solteiros, prefere-se de idade; na rua da Soledade numero 37.

EXPOSITION UNIVle 1878. Médaille d'Or. Croix de Chevalier. LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES. AGUA DIVINA E. COUDRAY. DITA AGUA DE SAUDE. Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade; e preservando da peste e do cholera morbus. ARTIGOS RECOMMENDADOS. PERFUMARIA DE LACTEINA. Recommendada pelas Celebridades Medicas. GOTAS CONCENTRADAS para o lenço. OLEOCOME para a belleza dos cabellos. ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS. Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Aos senhores afinadores e concertadores de pianos

A. de Oliveira & C. á rua da Imperatriz n. 37, acabam de receber um completo sortimento de artigos para pianos, taes como: jogos de marfim, cordas de aço, feltro, casemiras, setineta, telia de arame, fios de pivot, etc.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de CHOCOLATE EM PÓ deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraó os mais lisongeiros elogios ao CHOCOLATE EM PÓ

DEPOSITO EM CASA DE FRANco M. da SILVA & C. e em todos os principaes ARMAZENS DE MOLHADOS de Pernambuco

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cie, Perfumistas

PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE	VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEURS	WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDÁ	YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

Deposito em Pernambuco: Ma a Sobrinho & C., Francisco M. da Silva & C

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da PERFUMARIA-ORIZA de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia. BEAUTÉ ET JEUNESSE CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS. LEGRAND, PARFUMEUR fournisseur de plusieurs cours, RUE St HONORÉ, PARIS. Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e dá-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR DA MOCIDADE. ORIZA-LACTÉ LOÇÃO EMULSIVA. ORIZA-VELOUTÉ Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle. ESS-ORIZA Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas Adoptados pela moda. ORIZA-VELOUTÉ PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos. DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS. Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VICHY. ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIS. PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as Digestões difficeis. SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy. Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMPa DE VICHY. Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de ... annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — Paris, BLAYN, ... Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: ... BARTHOLOMEU & ...

VERDADEIROS COLLARES ROYER Electro-Magneticos. Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as CONVULSÕES e para facilitar a dentição das crianças. Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição. Para evitar as Falsificações e as Imitações, exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER Pharmaceutico 225, rua St Martin, em PARIS.

EPILEPSIA. HYSTERIA. CONVULSÕES. MOLESTIAS NERVOSAS.

Cura quasi sempre! Allivio sempre! POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne. VENDA EM GROSSO PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS. PHARMACIA DUREL. Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co.

MOLESTIAS DA PELLE. *Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.* POMADA L. T. PIVER ANTIHERPETICA. Preparada por G. GENDRON, Pharmaceutico de 1ª classe. Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante* e *maravilhoso* da POMADA Antiherpetica L. T. PIVER contra ECZEMAS e as diversas affecções da pelle, como: HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS, etc. Na ECZEMA CHRONICA, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações. *Cada Vasilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.* Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Boul^d Beaumarchais, 38^bis, Paris. Em Pernambuco: Francesco M. da SILVA & Co.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer PARA A CURA RADICAL DAS Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE. Preparado pelo Dr. J. C. AYER & C.A. Lowell Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL 13—Rua Primeiro de Março—13 *Rio de Janeiro* Unico agente em Pernambuco ADAMSON HOWIE & C. N. 3—Rua do Commercio—N. 3 A venda em todas as boticas e drogarias.

Hortencio Cassiano Pereira Dutra

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão e seus netos, convidam aos seus parentes e amigos, afim de assistirem a missa que mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 3 de dezembro, por alma de seu presado neto e irmão Hortencio Cassiano Pereira Dutra, 30º dia do seu passamento, pelo que se confessam summamente agradecidos.

D. Thereza Libia de Jesus Ferreira

O Barão de Frexeiras, o Barão de Jundiá, Manoel Antonio dos Santos Dias e Americo de Sá e Albuquerque, cunhado, irmãos e genro de D. Thereza Libia de Jesus Ferreira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam resar nas capellas dos engenhos Cabeça de Negro, Noruega e matrizes da Boa Vista e S. Lourenço da Matta, ás 8 horas do dia 6 de dezembro, setimo do seu passamento. Desde já se confessam gratos.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (378ª) a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 3381, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2680, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos na loteria 378ª, a beneficio da matriz do Rio Formoso, que se extrahirá no dia sexta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3381, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 3303, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2680, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 378.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 379ª em beneficio da matriz do Rio Formoso, que se extrahirá na sexta-feira, 7 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3958 com a sorte de 800$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz do Rio Formoso (379ª), que se extrahirá na sexta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim Costa Leite

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua de Santa Rita, tem frente para a rua nova e velha de Santa Rita e com entrada por ambas as ruas, tem 16 quartos, 4 salas, está pintada de novo, e aluga-se por preço commodo; a chave está na loja da mesma casa, e se tracta na rua do Queimado n. 45.

Moleque

Aluga-se um moleque de 13 annos e sadio: na rua do Visconde de Inhauma n. 5, pavimento terreo.

38 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 40

GRANDE SORTIMENTO DE chapéos e chapelinas para homens, senhoras e crianças

Os proprietarios deste importante estabelecimento acabam de fazer um grande e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos, o que de melhor se encontra nas fabricas e casas de modas de Paris, Londres e Hamburgo.

O publico se convencerá da verdade que allegam os proprietarios deste estabelecimento, fazendo a este uma visita, pois ahi encontrará tudo o que ha de bom em:

Chapelinas de todas as qualidades, formatos e côres para senhoras.
Chapéos de palha d'Italia, o que ha de melhor, gostos variados e modernos, para senhoras.
Ditos de palha ingleza, o que ha de melhor, lindo e moderno, para senhoras.
Ditos de setim, bordados, para baptisados.
Ditos de feltro, á marujo, para meninos.
Ditos de palha d'Italia e ingleza, á marujo, para meninos.
Formas de palha d'Italia e ingleza, de diversos gostos, para senhoras.
Ditas » » » » » meninas.
Plumas de diversas qualidades, côres e tamanhos.
Flores de diversas qualidades.
Setins de todas as côres.
Sedas » »
Gazes » »
Fivelas de aço e tartaruga, de diversos gostos.
Pompons de diversas qualidades e gostos.
Velludos de todas as côres.
Fitas de diversas côres e larguras.
FINALMENTE tudo que for necessario para chapéos de senhoras, homens, meninos e meninas.

N. B.—Os proprietarios deste estabelecimento esperam a benevola attenção das Exmas familias, promettendo desde já o bom acolhimento, seriedade e modicidade em preços.

Mandam se levar amostras á residencia das Exms. familias.

ILEGÍVEL

MUTILADO

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueirêdo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha

Porque tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranhesa figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não é *pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official?* Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparacer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a melestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous casos de arctrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros*.

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 16 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. — *Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc. — Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubéba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. — Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo serviço de portas a dentro, para casa de familia de tres pessoas: na praça da Independencia n. 36 a 40.

Cidade de Olinda

Aluga-se por 10$ mensal a casa terrea sita á rua do Barão da Vera Cruz n. 45, outr'ora Jogo da Bola, tendo muitos commodos para familia, se acha reedificada, caiada e pintada de novo; a tractar com o tenente Evaristo á rua do Socego n. 24.

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptam-se com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 49 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

ALUGA-SE BARATO

A casa terrea (nova) sita ao largo de S. José de Riba-mar n. 74.

A casa terrea sita á rua da Ponte Velha n. 22, caiada e pintada.

O armazem do becco do Campello n. 1, Recife.

A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

Aluga-se

o 1º andar da rua de Domingos José Martins n. 128 em frente ao becco do Campello; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Luiz Augusto Teixeira Mendes

Precisa-se fallar com este senhor na rua do Marquez de Olinda ns. 57 e 59, escriptorio de Parente Vianna & C.

Aluga-se

o 1º andar de sobrado á rua dos Guararapes n. 90, com 7 quartos, 2 salas, agua, quintal e gaz; e o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54; a tractar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração:

Pois devia vir ou mandar!

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Com franqueza

Chegam 8 covados para um rico toilette, os bonitos merinós de duas larguras em lindas cores lisas, que receberam Carneiro da Cunha & C., e vendem a 1$200 o covado!!!

Teem tambem casemiras lisas de cores, novidade, a 1$500 o dito! é fazenda de 2$.

Setins Macáo verdadeiras cores, palha, rosa, azul claro e outras, a 1$500 o dito!

Novos damassés a 600 rs. o dito!

Fichus, chales gravatas, crochets para sofá, leques, espartilhos; tudo chegado ultimamente, e preços modicos.

59 — Rua Duque de Caxias

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$ e para menina a 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos com pratica de taverna; na rua do Conde da Boa Vista n. 91, que dê fiador de sua conducta.

Ama Na rua do Hospicio n. 28, precisa-se de uma, que seja limpa e boa cozinheira.

— Precisa-se de um menino de conducta afiançada; na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 1º andar.

— Compra-se uma casa para pequena familia que tenha um bom quintal, na Soledade ou Capunga; a tratar na rua da Ventura (Capunga) n. 11.

VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro n. 27 D, muito afreguezada e bem localisada; a tractar na mesma.

— Vende-se a taverna da rua de Santa Rita n. 50, propria para principiante.

LIQUIDAÇAÕ,

O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12 está liquidando certas mercadorias por preços resumidissimos, como sejam: entremeios e babados bordados, peça com tres varas a 400, 500 e 600 rs., espartilhos para senhoras e meninas a 3$, 4$ e 5$, fazenda de 9$ e 10$, vestidos de fustão para crianças a 3$500, 4$, 5$ e 6$, meias para crianças de 1 á 3 annos a 2$500 e 2$8 0 a duzia, fita de velludo bordado a 500 rs. o metro, fazenda de 1$200, plissé preto de gaze a 1$ o metro, dito de setineta de cores a 500 rs. o metro, fitas de gorgorão ns. 4, 5, 9, 12 e 16, a 200, 300, 400, 600 e 800 rs. o metro, lindo sortimento de botões de phantasia para vestidos, e muitos outros objectos de gosto, que está vendendo baratissimo para liquidar.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhores e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 8, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Oleo de mocotó

Vende-se na rua do Vigario n. 13.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:

Foulards de cores, lisas, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.

Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.

Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.

Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs. o dito.

Frócos de Néve, para acabar, a 200 rs. o dito.

Popelinas furta-cores a 200 rs. o dito.

Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.

Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.

Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$800.

Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.

Explendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.

Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.

Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.

Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.

Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.

Saias brancas ricamente bordadas.

Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.

Completo sortimento de chales de casemira.

Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.

Setins macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.

Cortinados bordados a 6$500 o par.

Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.

Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.

Pannos de lã apropriado para capa de piano a $ o metro temos tambem de quadros com duas larguras.

Córtes de meia casemira a 1$600 um! é barato.

Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.

Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.

Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.

Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.

Guardanapos de linho, grandes, a 3$500 a dita.

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita.

Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.

Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.

Malas e bolsas para viagens.

Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, casemiras e granadines a 400 rs. o covado.

Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços resumidos.

Madapolão pelle de óvo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!

Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.

Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.

Brim lona para calça a 320 rs. o covado.

Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.

E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
Machinas para costura

Papoula Irmãos & C.

Teem a honra de communicar ao respeitavel publico que em seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 2, existe o mais esplendido sortimento de **machinas para costura** dos mais acreditados fabricantes da Europa e dos Estados Unidos; bem assim todos os utensilios para as mesmas, como sejam:

Oleo, linhas, agulhas, peças avulsas, etc., etc., etc. No mesmo estabelecimento ha uma bem montada officina com pessoal habilitado para todo e qualquer concerto, garantindo-se presteza e boa execução.

Vantagens

Preços modicos
Alugam-se e
Vendem-se machinas
Dando fiador
Ensina-se a coser.

N. 2 — Rua do Cabugá — N. 2
Esquina da rua larga do Rosario
Recife

Novos fustões

A 360 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, compraram uma grande partida de fustões brancos com palminhas e lavrores assetinados, tendo largura quasi de chita franceza, e liquidam a 360 rs. o covado, é grande pechincha para a festa; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones

A 320, 400 e 440 rs.

Vende-se cretones escuros para vestidos, sendo muito boa fazenda a 320 rs. o covado, ditos claros com delicados desenhos para vestidos, os mais encorpados e mais largos que tem vindo ao mercado, a 440 rs., sendo fazenda de muito maior valor, dam-se as amostras com penhor: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos

A 440, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se um grande sortimento dos melhores fustões brancos para vestidos, de 440 até 640 rs. o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

A 240 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 4?, vendem um grande sortimento de chitas claras e escuras, padrões miudos e graudos, tendo até proprias para aleviar luto a 240 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2.

Preços commodos.

Doce de goiaba

Vende-se em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 4, taverna.

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta monaie de conchas, sumptuosas novidades; encontram-se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e rezingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo

Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e fica ão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Póde ser que sim, póde ser que naõ

Vendo-se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, etc. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3 — Rua do Commercio — 3

ATTENÇAQ

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de resina

3X9
3X12
4X 9
4 1/2X9

Pregos americanos ns. 3 e 4
Em lotes a vontade dos compradores
Preços modicos.

Incontestavelmente

E' o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, o estabelecimento desta praça que tem o maior e melhor sortimento de roupas para homens e meninos, e os preços são commodos a mais não poder ser: á rua do Barão da Victoria n. 45.

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, lugar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora.

CIRCULAR

O proprietario do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, pede aos seus amigos e freguezes, o especial obsequio de virem a este grande e bem sortido estabelecimento munirem-se de toda a roupa que precisarem, mediante a pequenas quantias. Secretaria do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Verdadeira opportunidade

O Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, recebeu um bom sortimento de casacas, fiquem por conseguinte avisados os senhores noivos e convidados do 1. 8 de dezembro; á rua do Barão da Victoria n. 45.

E' só onde se póde comprar

Roupas de casemira, de panno e de brim, para homens e meninos; no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Das 7 horas da manhã ás 8 1/2 da noite

São estas as horas de expediente do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Esplendido sortimento

Croisés de panno sedan.
Fraques idem idem.
Completos de casemira de cores.
Calças idem idem.
Ditas de brim branco.
Ditas de dito de cores.
Ditas de panno preto.
Colletes de panno preto.
Ditos de brim branco.
Paletots sacco de seda amarella.
Ditos de panno preto.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de alpaca preta.
Ditos de brim branco.
Sobretudo de panno piloto.
Ditos de brim pardo.
Ditos de casemira fina, forro de seda.

Para crianças

Vestuario de casemiras de cores.
Ditos de panno azul, marujo.
Ditos de brim branco, idem.
Ditos de brim de cores.
Ditos de brim pardo. No Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Vende-se

verniz grosso e fino e tinta lytographica; na rua do Barão da Victoria n. 7.

LITTERATURA

JOAO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

1.ª PARTE

IX

(Continuação)

O velho examinava-o com sorpreza.

— E' singular, pensava, elle não mudou nada; está sempre cheio de força e saude; o frio e a fome não fizeram-no então soffrer?

Vendo a dor pintada no semblante de Jacques Vaillant, o mateiro contristou-se de subito. Grossas lagrimas cahiram lhe dos olhos. Seria a emoção da saudade? Talvez acabasse de adivinhar que a boa Catharina não era mais deste mundo.

Talvez soubesse-o já. Quem sabe se não ouvira os sinos de Mareille tangerem o repique funebre por Catharina, se com a sua vista aguda, de pé sobre um rochedo proeminente, não vira sahir o ataúde da casa onde recebera tão affectuosa hospitalidade?

Seja como for, o velho soldado vio-lhe as lagrimas e sentiu-se profundamente tocado.

— Se quizesse seguir-me, disse comsigo, leval-o-hia e guardal-o-hia em minha casa; seria para elle um protector, um amigo; vestil-o-hia, alimental-o-hia, ensinar-lhe-hia a fallar, se isto é possivel, e mandal-o-hia instruir. Sim, em lembrança de minha pobre Catharina, queriria arrancal-o á sua existencia miseravel. Estou certo que no fim de oito dias passados commigo, não teria mais desejo de deixar-me para voltar aqui.

Sob a acção d'este pensamento generoso, tomou da mão do selvagem e procurou arrastal-o, ao mesmo tempo que tentava fazel-o comprehender que o que tinha de melhor a fazer era seguil-o.

Porém o mateiro recusou vivamente a mão, deu tres passos para traz e olhou tristemente, abanando a cabeça. Parecia estar dizendo:

— O senhor trahio a minha confiança, fez mal!...

O velho sentiu o reproche. Tentou rehabilitar-se. Porém o mateiro, espantado, suspeitou: tornara-se timido. Deu uma volta, metteu-se no matto e desappareceu.

— Está acabado, murmurou Jacques Vaillant, nada ha a fazer por elle; essa vida errante, miseravel, agrada-lhe, é forçoso abandonal-o ao seu infeliz destino:

Voltou pelo mesmo caminho, sempre triste e decolado, pensando em Catharina, porém, completamente socegado, desta vez, a respeito do selvagem.

— Ah! dizia, se a morte não me tivesse roubado tão depressa a minha pobre mulher, ella poderia ter ficado boa.

....

....

No anno seguinte, vendo que não procuraram mais perturbar-lhe a tranquillidade, ou apoderar-se d'elle, o hospede da floresta ficou menos receioso, menos feroz. Deixou de esconder-se. Não tomava mais tantas precauções, quando ia á floresta fazer suas provisões. Encontravam n'o diariamente, se, por um voto de desconfiança, não deixava ainda que chegassem para muito perto d'elle, ao menos não fugia mais. Via-se bem que não tinha mais medo de gente. Começava a domesticar-se.

Afastando-se cada vez mais, impellido sem duvida pela curiosidade e talvez tambem por outros sentimentos, veio rondar junto ás cabanas dos carvoeiros. Estes, longe de amedrontal-o, repellil-o, procuravam pelo contrario chamal-o para junto de si. Parecia particularmente sensivel ás palavras affectuosas das mulheres. Gostava dos meninos que acostumaram-se a vel-o e não lhe tinham mais medo; approximava-se delles, olhava-os ternamente, e por vezes tomava-os nos braços e abraçava-os.

Uma senhora tomava um pedaço de pão, juntava-lhe um pedaço de toucinho, de carne ou de pão e um menino levava isto alegremente ao selvagem. Era a esmola do pobre ao infeliz. Elle levava sua mão ao coração—era o seu modo de agradecer—e corria. Como lhe parecia bom aquillo! Via-se o prazer que elle sentia!

Assentado em um monticulo a certa distancia, ou então assentado no galho de uma arvore, durante horas inteiras, via os carvoeiros trabalharem.

Toda aquella gente em movimento, homens, mulheres e meninos, regosijava-o; interessava-se muito por tudo quanto via fazer. Devertia-se em escutar o rangido das serras, em ver cahir dos cavalletes os pedaços de madeira serrados com a mesma extensão, etc.

Ainda mais interessado ficou, quando vio, de distancia em distancia, em logares limpos, cujo solo fôra batido, elevarem-se umas tantas pyramides construidas com pedaços de madeira serrados previdentemente...

Passava de um espanto a outro espanto. A principio pensara que aquelles feixes de madeira eram cabanas de novo genero construidas pelos carvoeiros.

Com effeito, não éra para abrigar-se contra o frio, o vento, a chuva ou a neve que elles cobriam os montões, da base ao cimo, como uma espessa camada de argila? Porém elle em breve comprehendeu que se tinha enganado.

Deitados os feixes, e terminado o trabalho de revestimento, os carvoeiros accenderam fogo nas chaminés preparadas no interior de cada feixe. Então uma fumaça negra e espessa escapou-se dos feixes.

Passadas tres ou quatro horas, os carvoeiros deixaram de atiçar e conservar o fogo.

Emquanto duravam os fogos, o pobre selvagem não deixou um só dia de vir ver o trabalho dos carvoeiros. Ter-se-hia dito que as pequenas nuvens de fumaça que sahiam das coivaras, lambendo a crusta da terra, que em seguida subiam em espiraes azuladas, para em breve desappacerem, levadas pelo vento, era para elle um espectaculo maravilhoso.

Já dissemol-o: tudo quanto elle via fazer-se interessava-o. Olhava, punha-se a par de tudo e tratava de comprehender. Porque fazem isto e depois aquillo? Estava curioso. Queria saber. Assim viam-no todos, desde, a madrugada, no seu posto de observação. Evidentemente estava se operando um grande trabalho no seu pensamento, e devia haver em seu cerebro um desabrochamento de idéas.

Uma nova sorpreza lhe estava reservada com a demolição das coivaras. Vira empilharem a lenha; agora não havia mais lenha, era carvão. Seu espanto manifestou-se em uma admiração ingenua. Sentia-se pasmo e feliz sobretudo por descobrir o segredo do trabalho que vira fazerem. Então, pela primeira vez ousou approximar-se dos carvoeiros; procurou fazel-os comprehender que vira-os trabalhar, que interessara-se pelo trabalho d'elles, que estava contente. Tocou no carvão, tirou d'elle braçadas, como se fosse para elle alegria tisnar as mãos e o rosto.

Os carreiros vieram com suas grandes pás e tiraram o carvão. Estava presente um homem que recebia dinheiro; este homem parecia ser o amo dos carvoeiros. O selvagem vira-o muitas vezes já, nos dias de pagamento, sentado diante de uma mesa, na qual contava pilhas de moedas de ouro, prata e cobre. Os carvoeiros, collocados ao redor d'elle, esperavam silenciosos. Chamava-os uns após outros e entregava a cada um certo numero das peças amarellas e brancas espalhadas na mesa.

O selvagem comprehendeu que aquellas peças redondas, brilhantes e sonoras, que entregavam ao homem, era o preço do carvão, e que as peças semelhantes que vira dar aos carvoeiros, eram o preço de seu trabalho.

Não conhecia o valor do dinheiro, porém adivinhou que era com aquelles pedacinhos de metaes que conseguiam tudo quanto lhes era necessario: camisas, roupas, carne, pão e o toucinho que comiam, os legumes hervas ou raizes melhores do que as que encontrava no matto, ovos maiores do que os que eram postos nos ninhos das arvores.

Foi uma revelação. Comprehendera a razão, a necessidade do trabalho.

Ficou preoccupado, cogitativo. Alguma cousa atormentava-o. Estava moço, forte; porém que fazia de sua mocidade? Para que servia-lhe a sua força? Via os carvoeiros trabalharem, e como que sentia dentro de si, a vergonha de nada fazer.

Um dia vio uma armação desoccupada e a serra ao lado. Teve uma especie de [illegible] taramelho.

Tomou da serra, pôz um pão na armação, tomou medida, como vira fazerem, no para cortar, com o mesmo comprimento, e pôz-se a serrar.

Ao redor d'elle gritaram;

— Bravo, bravo! muito bem!

— Não é nada desgeitoso, disse uma mulher.

— Dir-se-hia que até hoje não fez outra cousa.

— E' forte e tem geito.

Vendo-se animado, continuou.

Os meninos estavam em admiração diante d'elle. A obra fundia-lhe nas mãos, para servirmo-nos da expressão de um velho carvoeiro.

Sem tomar um minuto de descanço, sem levantar o nariz para o ar, sem olhar para a direita nem para a esquerda, elle serrava, serrava sempre, encarniçadamente, com furor, com uma especie de paixão. A madeira, cortada ao comprido amontoava-se ao pé d'elle.

Na hora da sopa foram obrigados a detel-o:

— Vem, disseram-lhe.

Levaram-n'o. Elle sentou-se á mesa dos carvoeiros e comeu com elles. O trabalho dera-lhe appetite; devorou tudo quanto puzeram-lhe diante; não acharam que comesse muito; ganhara bem o seu dinheiro. Trabalhou ainda de noite. Voltou no outro dia, voltou nos dias seguintes.

Quando não serrava, carregava pesos enormes. Ajudava a empilhar a lenha, a construir as coivaras; empregavam-n'o em tudo. Nunca tiveram que dizer-lhe:— isto está mal feito. Elle accendeu e conservou o fogo das chaminés, e fez carvão. Em poucos mezes o selvagem tornara-se carvoeiro. Não recebia nenhum salario. Para que lhe dariam dinheiro? Não saberia o que fazer d'elle. Porém não tinha mais de correr pela floresta para achar o que comer; havia sempre alguma cousa nas cabanas, quer tivesse trabalhado, quer não. No inverno não tinha mais frio a temer; todas as cabanas lhe estavam abertas; tinha seu lugar na lareira, diante dos tições vermelhos e das chammas.

Comprehende-se facilmente que elle habituara-se a uma comida melhor, aos alimentos cosidos. Todavia preferia sempre agua ao vinho, que parecia-lhe uma bebida detestavel. Se quizesse, poderia ficar constantemente com os carvoeiros; porém, embora se tivesse amançado e familiarisado, era sempre o homem selvagem; amava sua liberdade. Preferia sua cama de folhas seccas em sua gruta a um leito em uma cabana.

Os carvoeiros passavam ás vezes quinze dias, tres semanas e as vezes mais, sem vel-o. Quando voltava, faziam-lhe festas; davam-lhe a comer o que tinham de melhor. Como conheciam-lhe os gostos, mandavam depressa assar algumas batatas no borralho. As mulheres lisonjeavam-n'o, os meninos faziam-lhe mil caricias, saltavam-lhe aos joelhos, brincavam com elle.

Festejavam-n'o, queriam conserval-o, não só porque prestava serviços e porque era um mouro no trabalho, mas tambem porque era bom. Tinham-lhe tomado amisade. Tinham compaixão de sua triste sorte.

(Continúa).

VARIEDADE

A cremação

(Continuação)

São, portanto, grandes as difficuldades que por toda a parte se experimenta em achar novos terrenos para as inhumações. Quanto a Pariz a situação é ainda mais embaraçosa; nessa grande cidade não tem territorio alem do que é por elle occupado; os terrenos, que a circumdam, pela maior parte, estão cobertos de casas de campo, e são de um valor excessivo.

Entretanto com sua enorme população é de toda a necessidade, em Pariz, se não renuncia-se ao systema de inhumação, um minimo de 200 hectares para fazer face ás necessidades de uma mortalidade normal sómente em cinco annos; e a totalidade de seus campos de inhumação é apenas de 140 hectares.

Deduzindo-se deste algarismo o espaço occupado pelos edificios da administração, caminhos indispensaveis, concessões perpetuas e temporarias, e as sepulturas gratuitas, que não se póde abrir sem perigo, com espanto se verifica que nos achamos [illegible] de uma superficie disponivel equivalente a cerca de 34 hectares.

Accresce que uma má administração deve prever a possibilidade de uma mortalidade excepcional, e neste caso 350 hectares parecem indispensaveis para assegurar o serviço dos enterramentos: vê se bem que estamos longe da conta.

Maximo do Campo nos parece muito abaixo da realidade, avaliando que nos falta quatro vezes o que temos; mas estamos com elle de accordo em affirmar que se não attender-se com tempo, e adiar-se uma determinação definitiva, pela força das cousas seremos obrigados a destinar para as sepulturas banaes terrenos desmedidamente saturados, e se isto continuasse, lembrariamos o immundo deposito dos Innocentes.

Outra cousa vem complicar a difficuldade de encontrar novos terrenos, uma vez que os antigos se tornaram insufficientes: ninguem quer hoje uma vizinhança reconhecidamente perigosa, e ha mil razões para repellir os cemiterios.

E' assim que ainda agora vemos no departamento do Sena as communas de Puteaux e Panton protestando uma contra a transferencia do cemiterio de Neuilly para seu territorio, e outra contra o projecto de um novo cemiterio metropolitano em seu territorio.

E entretanto que bella occasião para nossos camponezes venderem seus terrenos a peso de ouro! D'onde vêm, pois as resistencias?

E' que, depois de certo numero de annos se conhecem melhor os terriveis inconvenientes de tal vizinhança.

Os cemiterios adquiriram para sempre detestavel reputação. Contra elles se tem declarado nossos mais illustres sabios, cuja competencia e autoridade não podem ser contestadas. A experiencia se pronunciou, e hoje, em nome da hygiene e da salubridade publicas, chimicos, biologistas e medicos estão de accordo em condemnar o modo de sepultura em pratica em nossas sociedades modernas.

A sciencia actual affirma que os cemiterios apresentam perigos reaes sob o duplo aspecto do pesteamento do ar e envenenamento das aguas que bebemos.

Pelo que conserve ao viciamento do ar está claramente demonstrado que a inhumação de um corpo em uma sepultura coberta com alguns pés de terra, não impede que os gazes resultantes da decomposição atravessem o solo, e se escapem no ar que está acima, ou se espalhem na agua que está abaixo.

A these do Dr. Tardieu, que cuidadosamente estudou os cemiterios, deixou admiravelmente elucidado este ponto e evidente o facto que é constante.

Mas esses gazes podem ser nocivos á saude?

Depois de ter levantado grande discussões, a questão está hoje resolvida pela affirmativa: as experiencias dos chimicos revelam a influencia deleteria desses gazes sobre todos os seres organisados.

Demais é bem sabido que nada ha mais temivel do que as exalações que algumas vezes se escapam dos tumulos. Abundam os exemplos de coveiros que as não exhalações tem cahido fulminados. Limitamo nos a affirmar que não raras vezes, em consequencia da abertura de ataudes, o immediato desprendimento de gazes tem determinado mortes subitas.

Um facto bem curioso mostra a extensão do perigo; extrahimol-o da these de concurso de Guerard sobre os effeitos das emanações putridas: a 20 de abril de 1873 na nave da igreja de S. Saturnino, em Saulieu, cavando-se sepultura para uma mulher fallecida de febre putrida os coveiros descobriram o caixão de um individuo enterrado a 3 de maio do anno anterior. No momento de descer o corpo da mulher, o caixão se abrio, assim como o outro a que alludimos; espalhou-se logo um odor infecto que obrigou os assistentes a sahirem. Dos 120 jovens dos dous sexos que se achavam na igreja em preparação para sua primeira communhão, 114 cahiram doentes perigosamente, assim como o cura, o vigario, os coveiros, e mais outros 70 individuos; 18 succumbiram: neste numero se contaram dous ecclesiasticos que foram os primeiros a morrer.

Eis emfim em que temos o Sr. Clemenceau que aliás não se conta entre os partidarios da cremação, defendeu as mesmas idéas na discussão sobre os cemiterios no conselho municipal de Pariz; o que é verdade da decomposição ao ar livre e é ainda quando a decomposição se opera debaixo da terra; as leis de [illegible] não ficam suspensas pela inhumação.

Os gazes produzidos pela decomposição se desprendem no seio da terra, impregnado pelo ar, e o penetram.

Admittindo que são sufficientes cinco annos para a destruição completa dos corpos confiados aos cemiterios parisienses, ha uma massa de cerca de 250,000 cadaveres em permanente estado de decomposição, na proximidade das habitações; e essa massa necessariamente exhala gazes mephiticos. Quando uma cidade como Pariz já apresenta numerosas causas de insalubridade, taes como os esgotos, as cloacas e os alojamentos insalubres, não é dever de seu conselho municipal afastar quanto puder, tão poderosa causa de infecção? Mas, além desses gazes mephiticos, que nos limpadores das cloacas e dos esgotos causam molestias conhecidas, ha miasmas á que serve de vehiculo o vapor d'agua.»

Detenhamo-nos, porém, aqui para não nos alongar em um assumpto já tão carregado. A opinião formulada por Clemenceau é importante e traz para o debate factos geraes indiscutiveis.

Accrescentamos que a propria terra dos cemiterios é saturada de materias nocivas que podem dar lugar a fermentação putrida. E' uma das consequencias das bellas e pacientes investigações de Pasteur.

Os factos a que alludimos e as opiniões competentes e autorisadas sobre que nos temos apoiado, provam claramente que os cemiterios dão origem a emanações perigosas e são causa de grande numero de molestias pelos miasmas deleterios que espalham no ar. Não insistiremos mais sobre este ponto.

Mas se o vento, passando sobre as terras impregnadas de gaz mephitico não nos traz precisamente a saude, existe um perigo ainda maior: queremos fallar das propriedades nocivas communicadas pelos nossos campos de sepultura ás aguas das chuvas que os atravessa, para irem formar no seio da terra as correntes de que se alimentam nossos poços e nossas fontes.

A agua do céo, cahindo sobre os cemiterios, penetra um terreno saturado de productos de decomposição; d'elle se impregna e continuando sua marcha descendente até ás camadas impermeaveis, vai envenenar os rios e poços, onde a analyse chimica demonstra a existencia de saes amoniacaes. Tal é a verdadeira causa da impureza das aguas de nossas grandes cidades: é devida á sua passagem atravez desse terreno profundamente envenenado.

« A chuva que cahe na superficie dos cemiterios, diz Maximo do Camp, penetra o solo, se carrega de innumeraveis moleculas, deslisa sobre as camadas de argilla ou de marga e vão envenenar os poços. Muito mais, algumas vezes, abre caminho invisivel e subitamente apparece. E' uma fonte; toma-se-lhe o sabor, que é singular e sente-se gosto de enxofre; pela analyse revelará a existencia de sulfureto de cal, invariavelmente produzido pela decomposição das materias organicas. Actualmente ha mais de dez fontes dessas em Paris, as quaes provém simplesmente da filtração das aguas pluviaes atravez dos cemiterios. Uma é explorada e tenho á vista o prospecto: « Agua sulfydratada, hydro-sulfurica calcarea ». Cura todas as molestias; com dous soldos por cada vidro se póde beber esta putrefacção liquida: não é nada ».

Eis um primeiro testemunho vindo de um escriptor que estudou profundamente a questão.

Vejamos o que diz a sciencia.

As correntes subterraneas, recebendo as infiltrações de Montparnasse, do Père-Lachaise, expõem os engenheiros da cidade de Paris, Belgrand, Henner e Delems, se escoam directamente por baixo de Pariz para o Sena. Quanto ás de Montparnasse, em grande parte se dirigem para o norte, emquanto as do Père-Lachaise descem para o sudoeste; em ambos os casos atravessam bairros populosos. Os poços desses bairros situados a baixo das correntes subterraneas que passam pelos cemiterios não recebem, portanto, senão aguas impuras, circumstancia tanto mais lamentavel quanto as familias pobres servem-se dessas aguas para diversos usos domesticos.

Nos trabalhos de consolidação executados no cemiterio de Montparnasse foram encontradas aguas corrompidas por materias organicas em decomposição. Dá-se o mesmo debaixo do Père-Lachaise no lado direito do caminho de ferro subterraneo circular; as aguas corrompidas são particularmente abundantes depois que se fez a drenagem desse ultimo cemiterio.

Ninguem ousou discutir ou pôr em duvida a sinceridade e excellencia das analyses chimicas como Belgrand e seus collegas, aquelle chefe do serviço das aguas e esgotos da prefeitura do Sena.

Fonssagrives, em seu bello livro sobre a hygiene e saneamento das cidades e Julio Le Fort, membro da academia de medicina mencionam igualmente muitos casos de verificação da impureza das aguas potaveis em consequencia da infiltração atravez dos cemiterios.

Poderiamos ainda invocar em apoio de nossa these grande numero de observações; limitar nos-hemos, porém ao testemunho do Dr. Robinet.

Eis o que em 1873 escrevia este sabio no *Jornal de Pharmacie*.

« A cidade de Chalons, no tempo da occupação prussiana, recebeu um numero consideravel de doentes de typho. Para deter o progresso crescente da epidemia, os cadaveres foram enterrados n'uma parte isolada do cemiterio da cidade e cobertos de consideravel quantidade de cal viva. No fim de algumas semanas e em consequencia de chuvas abundantes, nos terrenos tão impermeaveis de Champagne, as aguas potaveis apresentaram á vista e ao gosto signaes manifestos de alteração e o autor verificou pela analyse chimica a presença anormal de chlorureto de cal ».

Occorre-nos á lembrança a epidemia de febre typhoidea, que assignalamos no começo. Tem se procurado explicar por diversas maneiras a gravidade do flagello, que no espaço de 6 mezes atacou, sómente em Pariz não menos de 20,000 pessoas. Mas póde-se sinceramente crêr que as condições desfavoraveis em que nos achamos, relativamente aos cemiterios, e envenenamento das aguas que bebemos, não tinham contribuido singularmente para a propagação do mal?

Tudo o que precede mostra bastante que a insalubridade dos cemiterios não é uma illusão, nem chimerico receio. Temos o direito de declarar que são na realidade um perigo permanente para a saude publica. Além disto não é unicamente em Pariz ou na França que os mais eminentes hygienistas proclamam os inconvenientes da inhumação. Por toda a parte, hoje na Inglaterra, na Allemanha, na Italia, na Suissa como na Belgica, todos são unanimes em reconhecer que o enterramento dos cadaveres, tal como é actualmente praticado, deve ser modificado e posto ao nivel dos progressos de sciencia.

Em resumo, a inhumação, costume nocivo e contrario a todas as leis a hygiene, deve ser abandonado para sempre e substituido por um systema que supprima tantos inconvenientes.

II

Dizem que a inhumação está hoje nos costumes, e seria impossivel supprimil-a e substituil-a pelo novo systema da cremação, sonho de alguns cerebros utopistas: onde a innovação?

O uso de queimar os corpos foi geral na antiguidade. A cremação esteve em honra em quasi todo o mundo antigo. Aqui não ha contestação possivel. Muitos antes de nós os antigos reconheceram os inconvenientes da inhumação. Consideravam o fogo o supremo purificador e incineravam os mortos. Assim procediam os gregos e latinos. A etymologia da palavra vem do latim *cremare*, e basta isso para provar seu uso entre os ultimos.

Na Illiada Homero narra os funeraes de Patroclo e Heitor; faz-nos minuciosa descripção da fogueira e das ceremonias funebres, uso que existio, quanto durou a civilisação grega. Euripide, fallando do corpo de Clytemestre, serve-se da expressão *purificado pelo fogo*.

Virgilio descreve na Eneida as piras dos primeiros habitantes do Latium. Ovidio affirma que Remus foi incenerado. Emfim encontramos em Plinio disposições testamentarias de Sylla para ser cremado o seu corpo.

Os germanos tambem praticavam este costume, o Tacito nos ensina que reservavam certas essencias para as piras de seus grandes homens, *clarorum virorum*.

Do mesmo modo, ainda procediam os gaulezes, nossos antepassados, cujas ossadas se encontram calcinadas, não só nos tumulos dos tempos prehistoricos, mas até nos cemiterios gallo-romanos.

(Continua.)

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 280)

XLIV

— E' preciso que a Sra. Dubief tenha tempo para achar quem me substitua.

— E' justo, disse o ex-architecto, mas d'aqui até quinta-feira ella terá procurado e terá encontrado.

— Assim o espero.

Mauricio não pestanejava e não parecia interessar-se pela conversa.

Essa calma, toda superficial, não obstava a que estivesse muito preoccupado e muito inquieto.

Para a preoccupação e inquietação do filho de Aimée Joubert havia por certo motivos sérios.

Edina na casa de Ludovico Bressolles era o desmoronamento de todos os planos concebidos; era além disso um perigo permanente.

Quem sabe se Paulo de Gibray, dirigido por um acaso qualquer, não descobriria a sua filha, vendo-a ao lado da mãi, cujo rosto parecia-se vagamente com o de Edina.

Qualquer cousa podia fazer apparecer a luz, e tudo estaria perdido.

Maria, chegando a bocca ao ouvido de Edina, disse lhe duas ou tres palavras em voz baixa.

Isso desagradou a Mauricio.

Como impedir uma troca de confidencias? confidencias perigosas, porque elle tinha convicção de que a moça estava encarregada pelo conde Yvan de communicações particulares.

— Duas horas e meia, disse elle de repente, olhando para o seu relogio. Lembre-se, minha senhora, que hoje devemos tomar o trem para Maisons Laffite, com a senhora sua mãi, ás tres horas e meia.

— E' verdade, disse Maria, tinha-me esquecido.

Edina levantou-se.

Havia já um momento que ella tinha mettido a mão direita no bolso do vestido e que os seus delgados dedos enrolavam lentamente a carta de Yvan Smoiloff.

Ella bem via que não poderia achar-se só com Maria Bressolles; entretanto precisava entregar-lhe a carta, porque (e isto para ella era manifesto) a pobre menina resignava-se a um casamento odioso.

— Assim, minha cara Edina, disse-lhe Maria, faça tudo quanto puder para vir installar-se aqui nos primeiros dias da semana.

— Sim, senhora, espero estar aqui para assistir á sua felicidade.

— Minha felicidade, repetio Maria, com um sorriso cheio de amargor. Minha felicidade, sim...

Ao mesmo tempo tomou a mão que lhe estendia a sua protegida, e apertando essa mão, sentio entre os dedos de Edina o papel enrolado.

Estremeceu violentamente e tomou o papel.

Edina estava de costas para a mesa.

Esta manobra passou completamente desapercebida.

Maria, sem affectação, metteu no bolso a carta amarrotada, depois acompanhou a sua protegida até a porta da sala de jantar.

Alli, quando beijou Edina, disse-lhe baixinho:

— E' uma boa noticia que me traz?

— Sim, senhora, replicou a roupeira, refere-se ao Sr. Alberto...

Depois sahio.

Mauricio, com o olhar, tinha acompanhado as duas moças.

Vio Maria empallidecer, vacillar e ficar rubra.

Comprehendeu que em voz baixa ellas tinham trocado algumas palavras e fechou os punhos com raiva.

Maria, restabelecida da violenta emoção que tinha sentido, voltou á mesa.

— Minha mãi, disse ella, vou apromptar-me depressa. Em cinco minutos estarei de volta.

E subio para o seu quarto.

Chegando lá, correu um ferrolho, afim de evitar uma sorpresa possivel, desenrolou apressadamente a carta entregue por Edina, rasgou o envelope e leu.

Logo que percorreu as primeiras linhas saltaram-lhe dos olhos as lagrimas, lagrimas de prazer, d'esta vez.

Ella cahio de joelhos, pôz as mãos, e rendeu graças a Deus.

Depois d'este impulso de gratidão, tomou de nova a carta; concluio a sua leitura, comprehendeu o alcance d'ella, e levantou-se radiante.

— Elle está vivo! murmurou ella, vivo e quasi bom. Pois bem, eu tambem quero viver. Quero recuperar a saúde. Quero ser feliz! Farei o que me pede o conde Yvan, esse amigo desconhecido, que é amigo de Alberto. Tenho confiança.

Accendeu uma vela, reduzio a carta a cinzas e apromptou-se para sahir, resolvida á representar até o dia da sua libertação o papel que impunham-lhe em nome de Alberto.

Ella não indagava dos meios que seriam empregados para conseguir esse fim.

Não se inquietava com isso, contentando-se com repetir:

— Tenho confiança.

Na sala para onde tinham ido, quando sahiram da sala de jantar, a Sra. Rosie conversava com o Sr. Bressolles.

A pobre mãi sentia-se duplamente feliz por ver o que julgava ser a felicidade de seu filho e de ouvir o ex architecto elogiar esse filho que ella adorava.

A Mauricio bastou piscar os olhos para fazer Valentina comprehender que elle queria fallar-lhe.

Ella foi a primeira a sahir da sala.

Ao cabo de dous ou tres segundos, elle foi encontral-a na estufa, onde tinham certeza de não ser perturbados.

A sua conversa devia ser breve.

— Tem alguma cousa a dizer-me? perguntou Valentina.

— Sim.

— Alguma cousa de importante?

— Mais do que importante.. grave.

— Está me assustando. Explique se.

— E' preciso que de hoje em diante essa protegida de Maria, essa Edina, não ponha mais os pés na sua casa. E' preciso que nem aqui nem em outra parte ella possa ver sua filha.

— Porque? perguntou Valentina, attonita.

— Porque Edina é a emissaria do conde Yvan Smoiloff, o amigo de Alberto de Gibray, e porque eu receio alguma trama urdida contra mim...

— Edina, a emissaria do conde Yvan e de Alberto de Gibray! exclamou a Sra. Bressolles, aterrada.

— Sim.

— Mas, isso é certo?

— E' certo, e eu tenho a prova... e não é só isso...

— Meu Deus! o que mais ha?

— Em um momento dado uma catastrophe póde resultar da presença de Edina nesta casa... A sua presença é para nós um perigo permanente.

O espanto e o medo de Valentina duplicaram.

— Um perigo permanente, balbuciou ella.

— Sim.

— Qual é?

— Sabe quem é Edina?

— Uma creança abandonada, uma orphã, uma bastarda. Que me importa isso? Porque faz-me essa pergunta?

— Porque Edina é a filha de Paulo de Gibray e d'aquella que chamava-se então Valentina Dharville. Comprehende agora?

A Sra. Bressolles ficou livida.

— Minha filha! disse ella em voz abafada, é minha filha?

— E' sua filha, sim... e disso tambem tenho a prova.

— E' por isso que sem a conhecer, sem nada saber, só a sua vista inspirava-me terror instinctivo.

— Sim, e eis porque é preciso que ella não ponha mais os pés n'esta casa. Uma circumstancia qualquer, impossivel de prever e por consequencia impossivel de evitar, póde erguer o véo que encobre o passado. E nesse caso a sua perda seria certa.

— Tem razão!... cem vezes razão. Mas se ella é a emissaria do conde Yvan e de Alberto de Gibray, elles sabem que ella é....

— Elles não sabem nada, interrompeu Mauricio. Só o acaso reunio-os em um pensamento commum. Ella por si só não inspira nenhum receio, porque ignora o nome de sua mãi, mas podem fazer-lhe perguntas, e segundo as suas respostas, Paulo de Gibray, que é mestre no seu officio de juiz, póde descobrir o mysterio de seu nascimento e reconstituir o passado.

A Sra. Bressolles estava aterrada.

— Ah! murmurou ella, em voz quasi extincta. E' a fatalidade que a entregou nas mãos dos nossos inimigos e a trouxe para tão perto de nós. E quando penso que Maria constituio-se a sua protectora, a sua amiga...

— Nada ha de mais natural, replicou Mauricio, com um sorriso sinistro. E' sua irmã. A voz do sangue falla..

— Mas essa creança maldita, que nasceu para vergonha minha, e para infelicitar-me, como impedir que ella aqui venha? Como fechar-lhe as portas d'essa casa?

— Não sei; e demais, não mando na casa de seu marido. A' senhora compete descobrir o meio! Mas lembre-se de que tudo póde desmoronar-se, se não afastar Edina! Se Edina voltar aqui, o meu casamento não se ha de realisar, e n'esse caso serei eu que hei de sahir d'esta casa para nunca mais voltar.

— Mas, ainda uma vez, o que fazer?

— Procure...

— Se eu désse ordem ao porteiro que não a deixasse entrar?

— Esse meio é máo. O Sr. Bressolles e sua filha, admirados de não ver Edina, haviam de indagar. Teriam noticias das suas ordens, e a senhora não as poderia justificar.

— Se eu me dirigisse á Sra. Dubief?

— O que lhe diria? Além disso, não depende d'ella impedir Edina de vir.

Valentina bateu o pé com raiva e exclamou:

— Se todos os meios que eu proponho são impraticaveis, o que fazer? O problema a resolver interessa-lhe tanto como a mim. Eu não acho nada... Procure por sua vez!

— Silencio! disse Mauricio.

— O que é?

— Ha gente na sala visinha, sem duvida vêm para aqui.

(Continuar-se-ha).

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL